GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da
Segurança Pública e Defesa Social

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2023 - 2035

Edição 2024

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2023 - 2035

ESTRUTURA DE GESTÃO

José Renato Casagrande
Governador do Estado

Ricardo Ferraço
Vice-Governador do Estado

Álvaro Rogério Duboc Fajardo
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Eugênio Coutinho Ricas
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli
Secretário de Estado da Justiça

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretária de Estado das Mulheres

Givaldo Vieira
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

Reinaldo Brezinski Nunes – Cel PM
Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica

Maria Cláudia Schiavolini Correa
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Marcio Celante Weolffel – Cel PM
Subsecretário de Estado de Integração Institucional

André Có Silva – Cel BM
Subsecretário de Estado de Comando e Inovação

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Subsecretário de Estado de Inteligência

Douglas Caus– Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

José Darcy Santos Arruda
Delegado-Chefe da Polícia Civil

Carlos Alberto Dal Cin
Perito Oficial Geral da Polícia Científica

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP

Reinaldo Brezinski Nunes – Cel PMES
Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica

Leonir Evaristo Vulpi Júnior – Maj PMES
Gerente de Projetos Especiais

Carlos Augusto Gabriel de Souza – IP-PCES
Gerente do Observatório de Segurança Pública

Pedro Luiz Ferro
Gerente de Atenção ao Servidor

Michelle Meira Costa - DP PCES
Gerente de Proteção a Mulher

Natalia Tenorio Sampaio - DP PCES
Assessora Especial – GPM/SESP

Edson dos Santos Ribeiro
Assessor Especial – GPE/SESP

Elizandra Bento Ramos
Assessora Especial - GPE/SESP

Therezina Abranches
Assessora Especial – GAS/SESP

Maressa Bartles da Silveira
Assessora Especial – GAS/SESP

COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

Antônio Marcos de Souza Reis – Cel PM
Assessor Especial da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Nelson Rodrigo Pereira Merçon
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Marcelo de Araújo Gouvea
Subsecretário de Estado da Ressocialização

Andressa Rachel Pêgo Pena
Assessora Estratégica e de Inovação

SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM

Fabiana da Silva Araújo Malheiros
Gerente de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres

Yara Marina da Silva Paulino
Subgerente de Promoção da Participação Social e Política das Mulheres

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

Thiago de Carvalho Guadalupe
Coordenador do Observatório da Segurança Cidadã

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - PMES

Celso Luiz Ferrari - CEL PM
Chefe do Estado Maior Geral

Leomara Ferreira Santana- Ten Cel PM
Chefe da Divisão Corporativa Estratégica de Doutrina - EMG5

Hudson Caus - Ten Cel PM
Chefe da Divisão Corporativa Estratégica de Operações

Luiz Fernando Silva Guimarães - Maj PM
Chefe da Divisão de Projetos do Gabinete do CMT Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Nicolle Santiago de Castro Perúsia – DP PCES
Coordenadora da Unidade de Controle Interno da PCES

Jeremias dos Santos - DP PCES
Assessor de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão e Gerente de Projetos no PMO PCES

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

Andrison Cosme - TC BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

Anderson Augusto Guerin Pimenta - TC BM
Assessor do Comando Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES

Andreia Tomaz Lima Guerra
Analista do Executivo - Escritório Setorial de Projetos

Wesley Rangel Simões
Coordenador do Escritório Setorial de Projetos

Jederson Carvalho Lobato
Gerente de Fiscalização de Trânsito

Rosilene Bellon
Coordenadora de Estatística.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCIES

Daniela Mendes Louzada de Paula
Perita Oficial Geral Adjunta da PCIES

Michelle Zizza Caloni
Assessora de Comunicação da PCIES

Christiano Honorato Pereira e Silva
Localizado no Gabinete da Perito Oficial Geral da PCIES

Luciana Nogaroli Cavalcante
Localizado no Laboratório de Biologia Forense

LISTA DE SIGLAS

AAFCB - Alvará de Autorização de Funcionamento do Corpo de Bombeiros
ABIS - Sistema de Identificação Biométrica
ACF - Academia de Ciências Forenses
ACT - Acordo de Cooperação Técnica
AISP - Área Integrada de Segurança Pública
ALCB - Alvarás de Licença emitidos pelos Corpos de Bombeiros
BAC - Batalhão de Ações com Cães
BI – *Busines Inteligence*
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BME - Batalhão de Missões Especiais
CAT - Centro de Atividades Técnicas
CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo
CEOSC - Comitê Executivo do Observatório da Segurança Cidadã
CETRAN - Conselhos Estaduais de Trânsito
CIAT - Centro de Inteligência e Análise Telemática
CIDEC - Centro de Inteligência de Defesa Civil
CIODES - Centro Integrado Operacional de Defesa Social
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio
CLIs - Crimes Letais Intencionais
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNH – Carteira Nacional de Habilitação
COESP - Conselho Estadual de Segurança Pública
CONTRANDIFE - Conselho de Trânsito do Distrito Federal
COPAS - Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça
CPOR - Comando de Polícia Ostensiva Regional
CTB - Código de Trânsito Brasileiro
CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais
DAL - Diretoria de Apoio Logístico
DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DEON - Delegacia Online
DER - Departamento de Edificações e de Rodovias
DESARME - Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos
DETRAN - Departamento de Trânsito
DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas
DIAFI - Administração Geral e Finanças
DICAM - Diretoria de Controle de Armas e Munições
DICEP - Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo
DINOROESTE - Diretorias Regionais de Polícia Científica Noroeste
DINORTE - Diretorias Regionais de Polícia Científica Norte
DISERRANA - Diretorias Regionais de Polícia Científica Serrana
DISUL - Diretorias Regionais de Polícia Científica Sul

DITIC - Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação
DML - Departamento Médico Legal
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOP - Diretoria de Operação
ES – Espírito Santo
FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública
FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública
GAS - Gerência de Atenção ao Servidor
GEAC - Gerência de Estatística e Análise Criminal
GEOSP - Gerência do Observatório da Segurança Pública
GGI - Gabinete de Gestão Integrada
GT-SOSP - Grupo de Trabalho de Segurança Orientada à Solução de Problemas
IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBIS - Sistema Integrado de Identificação Balística
IC - Instituto de Criminalística
II - Instituto de Identificação
IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves
ILAF - Instituto de Laboratórios e de Análises Forenses
IML - Instituto Médico Legal
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEM - Instituto de Pesos e Medidas
IPPES - Instituto de Pesquisa e Prevenção e Estudos em Suicídio
JARIS - Juntas Administrativas de Recursos e Infrações
LAB-LD - Laboratório de Lavagem de Dinheiro
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
M&A – Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
NEAM - Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher
OSC - Observatório da Segurança Cidadã
PAB – Postos Avançados dos Bombeiros
PCES - Polícia Civil do Espírito Santo
PCIES - Polícia Científica do Espírito Santo
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDCA - *Pla, Do, Check, Action*
PF – Polícia Federal
PMBOK - Project Management Body of Knowledge
PMES - Polícia Militar do Espírito Santo
PMO-ES - Escritório Central de Projetos do Governo do Estado do Espírito Santo
PNATRANS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito
PNSPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPA - Plano Plurianual

PPES - Polícia Penal do Espírito Santo
PPLs - Pessoas Privadas de Liberdade
PPPs - Parcerias público-privadas
PRF - Polícia Rodoviária Federal
PRODEST - Instituto de tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
PROEFAS - Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis
PROERD - Programa de Educação e Resistencia as Drogas
RISP - Região Integrada de Segurança Pública
SEAMA - Secretaria do Meio Ambiente
SECONT - Secretaria de Estado de Controle e Transparência
SEDH - Secretaria de Estado De Direitos Humanos
SEDU - Secretaria de Estado da Educação
SEFAZ - Secretaria da Fazenda
SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito
SEP - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
SESA - Secretaria de Estado da Saúde
SESMT - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho
SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo
SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
SIAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas
SIMAPP - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo
SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SNT Sistema Nacional de Trânsito
SRO – Sistema de Registros de Óbitos
SUBEPP - Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
SWOT - *Strenghts, Weaknesses, Opportunities, Threats*
TCO - Termo Circunstanciado de Ocorrência
TI - Tecnologia da Informação
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2023 - 2035

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 19

2 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SESP-ES 21

3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 23

3.1 MISSÃO 23

3.2 VISÃO 23

3.3 VALORES 24

4 AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. 26

4.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES 26

4.2 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCES 30

4.3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – CBMES 35

4.4 POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCIES 41

4.5 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES 45

5 OS OBSERVATÓRIOS NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ES 52

5.1 OBSERVATÓRIO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 53

5.2 OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ 60

5.3 OBSERVATÓRIO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 66

6 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 67

6.1 CONTEXTUALIZAÇÃO 67

6.1.1 Redução de Homicídios 68

6.1.2 Cenário 2017 - Crise da Segurança Pública no Espírito Santo 69

6.1.3 Cenário 2020: Pandemia COVID 19 70

6.2 CONTINUIDADE DAS AÇÕES E FOCO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE LETAL 70

6.2.1 Plano Estadual de Segurança Pública (2007-2010) 71

6.2.2 Programa Estado Presente Em Defesa da Vida (2011-2014) 72

6.2.3 Programa Ocupação Social (2015-2018) 73

6.2.4 Reimplantação do Programa Estado Presente Em Defesa da Vida (2019) 74

6.3 BREVE ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS NO ESPÍRITO SANTO 78

6.3.1 Perfil dos Homicídios (2022) 79

6.3.2 Perfil das Vítimas de Homicídios (2022) 80

6.3.3 Crimes Violentos Letais Intencionais 81
6.4 INVESTIMENTOS REALIZADOS NA GESTÃO 2019 A 2022 84
6.4.1 Ações Inovadoras 85
6.5 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 89
6.5.1 Ações Desenvolvidas pela COPAS 90
6.6 DIAGNÓSTICO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 95
6.7 BREVE ANÁLISE DO SISTEMA PRISIONAL NO ESPÍRITO SANTO 104
6.7.1 Contextualização 104
6.7.2. Missão, Visão e Valores - SEJUS 105
6.7.3. Objetivos e Ações estratégicas - SEJUS 106
6.7.4 Governança e Monitoramento - SEJUS 108
6.7.5 Polícia Penal 109
6.7.6 Considerações 111
7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 113
8 REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS 114
8.1 PLANO, POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA 114
8.2 PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030 115
8.3 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITO SANTO 2030 116
8.4 PROGRAMA ESTADO PRESENTE 117
8.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESPÍRITO SANTO (2023-2026) 118
8.7 PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA RURAL 121
8.8 PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ESCOLAR 122
9 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS 125
9.1 DIRETRIZ 01 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL 125
9.2 DIRETRIZ 02 - COMBATE À MACROCRIMINALIDADE 130
9.3 DIRETRIZ 03 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 135
9.4 DIRETRIZ 04 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL 138
9.5 DIRETRIZ 05 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL 142
9.6 DIRETRIZ 06: PROTEÇÃO SOCIAL 144
10 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO 146
10.1 ANÁLISE SWOT 151
11 CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO 154

12 MODELO DE GOVERNANÇA 155
12.1 GOVERNANÇA INTERNA: 155
12.1.1 Primeiro Nível de Governança - Político Estratégica. 155
12.1.2 Segundo Nível de Governança - Estratégica. 156
12.1.3 Terceiro Nível de Governança - Tática. 157
12.1.4 Quarto Nível de Governança - Operacional 157
12.2 GOVERNANÇA EXTERNA 158
12.2.1 Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 158
13 CICLO DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 160
13.1 REUNIÃO DE COORDENAÇÃO–NÍVEL POLÍTICO ESTRATÉGICO 161
13.2 REUNIÃO DE ALINHAMENTO - NÍVEL ESTRATÉGICO 162
13.3 REUNIÃO DE RISP – NÍVEL TÁTICO 164
13.4 REUNIÃO DE AISP – NÍVEL OPERACIONAL 166
14 GERENCIAMENTO DO RISCO 168
15 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 171
15.1 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 173
16 INDICADORES 176
16.1 INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO 2023-2035 178
17 META DOS INDICADORES 181
17.1 DEFINIÇÃO DAS METAS 183
Grupo 1 – Mortes Violentas 183
17.1.2 Grupo 2 – Proteção dos Profissionais de Segurança Pública 186
17.1.3 Grupo 3 – Roubo e Furto de Veículos 187
17.1.4 Grupo 4 – Sistema Prisional 188
18 MAPA ESTRATÉGICO 192
19 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 193

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

FIGURAS

Figura 1- Pilares do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 – 2035. 20
Figura 2 - Organograma Sintético da SESP 22
Figura 3- Mapa Estratégico da PMES 29
Figura 4 - Mapa Estratégico da PCES 35
Figura 5- Mapa Estratégico do CBMES 40
Figura 6 - Organograma da PCIES 42
Figura 7 - Mapa Estratégico do DETRAN-ES 51
Figura 8- Fluxo do Monitoramento dos crimes contra a vida 57
Figura 9 - Fluxo do Portal BI de Ocorrências 58
Figura 10 - Estrutura do Observatório de Segurança Cidadã 64
Figura 11 - Fluxo de Informação do Observatório da Segurança Cidadã 65
Figura 12 - Crimes Letais Intencionais no ES (2021 A 2023) 81
Figura 13- Plano de Desenvolvimento ES 2030 (capa) 116
Figura 14 - Manual Básico do Programa Estado Presente - Eixo Proteção Policial (capa) 117
Figura 15 - Apresentação dos Resultados do Planejamento Estratégico do Espírito Santo 2023-2026 (capa) 118
Figura 16 - Plano de Continuidade de Governança 2023 – 2026 (capa) 120
Figura 17 - Plano Estadual de Segurança Rural (capa) 121
Figura 18 - Plano Estadual de Segurança Rural (capa) 122
Figura 19 – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 (capa) 123
Figura 20- Abertura do Planejamento Estratégico do Governo do Estado 147
Figura 21- Oficina de Planejamento Estratégico na Área de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça 148
Figura 22 - Eixos do Planejamento Estratégico do Governo do ES 149
Figura 23 - Eixo Estratégico "+ Qualidade de Vida aos Capixabas" 149
Figura 24 - Composição dos Eixo Estratégico + Qualidade de Vida aos Capixabas 150
Figura 25 Ciclo de Governança, Monitoramento e Avaliação 159
Figura 26 – Modelo de Governança 167
Figura 27 - Prêmios e reconhecimentos obtidos pelo PMO do Governo do Estado. 169
Figura 28 – Carteiras de Projetos do Programa Realiza + ... 170
Figura 29 - Mapa Estratégico do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 - 2035 192

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

TABELAS

Tabela 1- Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI 82
Tabela 2 - Ação Estratégica 1 127
Tabela 3- Ação Estratégica 2 128
Tabela 4 - Ação Estratégica 3 131
Tabela 5 - Ação Estratégica 4 132
Tabela 6 - Ação Estratégica 5 133
Tabela 7 - Ação Estratégica 6 134
Tabela 8 - Ação Estratégica 7 136
Tabela 9 - Ação Estratégica 8 137
Tabela 10 - Ação Estratégica 9 137
Tabela 11 - Ação Estratégica 10 140
Tabela 12 - Ação Estratégica 11 143
Tabela 13 - Ação Estratégica 12 145
Tabela 14 - Análise SWOT – Forças. 151
Tabela 15 - Análise SWOT – Fraquezas. 151
Tabela 16 - Análise SWOT - Oportunidades 152
Tabela 17 - Análise SWOT – Ameaças. 152
Tabela 18 - Ciclos de implementação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 154
Tabela 19 - PDCA - Reunião de Coordenação 162
Tabela 20 - Síntese da Reunião de Coordenação – Nível Estratégico. 162
Tabela 21- PDCA - Reunião de Alinhamento 163
Tabela 22 - Síntese da Reunião de Alinhamento – SESP 164
Tabela 23 - PDCA - Reunião de RISP 164
Tabela 24 - Síntese da Reunião de RISP – Nível Tático 165
Tabela 25 - PDCA - Reunião de AISP 166
Tabela 26 - Síntese da Reunião de AISP – Nível Operacional 167
Tabela 27 - Indicadores do Plano de Segurança Pública e Defesa Social do ES 179

Foto: Redes Sociais - PMES

A paz social como legado

Nos últimos anos, o Espírito Santo deixou de figurar em manchetes da imprensa nacional como um dos estados mais violentos do País. Neste período, os capixabas passaram a vivenciar um novo tempo, com a redução histórica nos indicadores de violência. O Espírito Santo terminou o primeiro semestre de 2024 com o menor número de homicídios para o período, desde 1996. Isso é fruto do trabalho de muitos, no quais destaco as nossas forças de segurança que diariamente fazem o enfrentamento ao crime.

Ao assumir o segundo mandato, em 2019, retomei a missão de coordenar pessoalmente as ações na área de segurança pública, com a retomada do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Ano a ano colhemos resultados extraordinários com cada vez mais investimentos, seja em recomposição do efetivo e valorização profissional, infraestrutura e aparelhamento das forças policiais, como em ações de inteligência, ampliação do uso da tecnologia e o fortalecimento da integração entre as instituições públicas.

A segurança pública é um desafio diário que prescinde da existência de políticas públicas sólidas e bem articuladas. Isso é o que se propõe a construção deste Plano Estadual de Segurança Pública. Oferecendo uma visão do que pretendemos até o ano em que serão celebrados os 500 anos da colonização do Solo Espírito-Santense.

Nosso desejo é que o Espírito Santo, que hoje já é referência em diversas áreas – como gestão fiscal, transparência, gestão de riscos e desastres e políticas assistenciais –, caminhe também para ser referência no País em relação ao planejamento e na articulação de ações na segurança. Também se faz necessário antecipar os desafios futuros que certamente virão, garantindo uma resposta célere e que atenda aos anseios da sociedade capixaba.

Que nenhuma família chore pela morte de um filho que teve a vida ceifada de forma prematura em decorrência da violência. Que nenhum empreendedor precise fechar as portas de seu negócio após um crime patrimonial. Que nenhuma mulher seja vítima de feminicídio. A paz social é entendida como uma convivência harmoniosa entre as comunidades. Que possamos ter a capacidade de construí-la no dia a dia e deixá-la como um legado para as próximas gerações.

José Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

Novos rumos para o futuro capixaba

A segurança pública segue sendo um desafio para a sociedade contemporânea, sobretudo para a América Latina e para o Brasil. E a realidade do Espírito Santo não é diferente. Mas é verídica também a afirmação de que o nosso Estado conseguiu com o Programa Estado Presente reverter um cenário de aumento sistemático da violência letal.

Se em décadas passadas figurávamos como o 2º Estado mais violentos do país com mais de 2.000 homicídios por ano, em 2023 registramos 976, o que nos coloca na média nacional.

Por certo, ainda há muito para ser feito. Os números não devem ser efetivamente comemorados, mas são alavancas motivadoras para seguirmos adiante, na certeza de que estamos no rumo certo!

Paralelo ao trabalho no campo policial, é fundamental mantermos atentos os olhares para a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, como mulheres, negros, jovens e residentes de periferias. Neste sentido, o programa Estado Presente em Defesa da Vida é pautado por uma visão transversal da política de segurança pública, combinando ações de repressão qualificada, modernização do sistema de justiça criminal e programas de proteção social, como a oferta de qualificação profissional, geração de oportunidades e renda para os grupos vulneráveis.

Este novo plano Estadual de Segurança Pública possui seu marco temporal construído em consonância com a atualização do Plano de Desenvolvimento de longo prazo do Espírito Santo, o ES 500 Anos, um planejamento que tem por objetivo traçar uma visão de futuro estratégica, desafiadora, consistente, sustentável e desejável para o Estado do Espírito Santo até 2035, quando serão celebrados os 500 anos da colonização do Solo Espírito-Santense. A construção deste futuro e a materialização desses sonhos são missões a serem perseguidas diariamente por cada um de nós, cidadãos capixabas.

Sigamos juntos e em defesa da vida!

Álvaro Rogério Duboc Fajardo
Secretário de Estado de Economia e Planejamento e Coordenador do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

Compromisso com a segurança

Em 2011 o Espírito Santo iniciou um ciclo importante de mudança numa área extremamente desafiadora, a segurança pública. Com o Programa Estado Presente nosso Estado passou a contar com um modelo de governança que contribuiu para tirar o Espírito Santo da segunda colocação de Estado mais violento do país, obtendo reduções consistentes e sistemáticas nos índices de criminalidade.

Esse trabalho árduo, realizado por várias mãos, e que conta com robustos investimentos por parte do Governo do Estado, tem trazido bons e consistentes resultados. Em 2023 o Espírito Santo teve o melhor ano da série histórica no que tange ao número de homicídios. Aquela marca sombria de segundo Estado mais violento do país há muito já não é realidade, estando o Espírito Santo no meio da tabela quando o assunto é violência letal.

Os bons resultados não param por aí. O primeiro semestre de 2024 foi o melhor primeiro semestre de todos os tempos, superando o ano de 2023. O mês de junho foi o mês em que menos se matou no Espírito Santo desde 1996.

É certo, e temos repetido à exaustão, que enquanto houver uma morte violenta em nosso Estado não há o que comemorar. Queremos, e trabalhamos muito para isso, um Estado onde reine a paz social e a tolerância. Sonhamos com um Espírito Santo cada vez mais seguro e com menos violência. Cada vida importa e, por isso mesmo, os bons resultados alcançados não nos permitem qualquer tipo de celebração. Por outro lado, no entanto, esses resultados indicam que estamos no caminho certo.

Agora, com o lançamento deste Plano de Segurança 2023/2035 o Governo do Estado Espírito Santo inova mais uma vez e demonstra todo seu compromisso com a segurança dos capixabas. A institucionalização de nossas políticas públicas é ferramenta que pretende garantir a manutenção das estratégias que têm dado certo.

Com muito trabalho de nossas forças de segurança, investimentos robustos que demonstram o grau de organização do nosso Estado e o compromisso do Governo com a área da segurança e a manutenção da governança estabelecida pelo Programa Estado Presente avançaremos rumo à posição que sonhamos. Não descansaremos até que o Espírito Santo seja um dos Estados mais seguro do Brasil!

Eugênio Coutinho Ricas
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

Transformação do Sistema Prisional

"É com uma visão de futuro e responsabilidade que nos dedicamos à formulação do Plano Estadual de Segurança Pública 2023-2035, edição 2024, um documento que estabelece ações estratégicas para garantir a segurança e a justiça em todo o estado. Este plano é resultado de um trabalho técnico e de gestão profissional, visando enfrentar os desafios com eficácia e inovação.

Um dos pilares deste novo plano é a transformação do nosso sistema prisional, alinhado com os valores de humanidade, justiça e eficiência. Estamos empenhados em modernizar nossas instalações, garantir tratamento digno às pessoas privadas de liberdade e, sobretudo, fortalecer os programas de reintegração que são fundamentais para a redução da reincidência.

Nosso objetivo é claro: não apenas atuar nas consequências da criminalidade, mas principalmente entender e tratar suas causas. Para isso, contamos com a integração entre as diversas forças de segurança e a colaboração com as áreas sociais do governo, promovendo uma abordagem holística e coordenada que é essencial para o sucesso de nossa política de segurança pública e justiça.

O Plano Estadual de Segurança Pública de 2023 a 2035 é um testemunho do nosso esforço para garantir um estado mais seguro. Com metodologias baseadas em evidências e um profundo compromisso com a ciência aplicada à gestão, estamos estabelecendo uma nova era para a segurança pública no Espírito Santo.

A integração de ações e a cooperação entre todos os níveis de governo e a sociedade são essenciais para a implementação bem-sucedida deste plano. Juntos, continuaremos a desenvolver e aprimorar estratégias que nos permitam atingir nossos objetivos e garantir que o Espírito Santo se torne um exemplo de gestão de segurança pública e justiça.

Este é um importante passo em nossa trajetória, mas estamos conscientes de que o caminho é contínuo e requer adaptações e avaliações regulares. Com a dedicação de nossos profissionais de segurança e justiça e o apoio da população, estamos confiantes de que alcançaremos uma sociedade verdadeiramente segura e justa."

Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli
Secretário da Justiça

ESTADO
PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

1 APRESENTAÇÃO

A Carta Magna estabelece a Segurança Pública como dever do Estado, trata-se de elemento imprescindível para a paz social e condição *sine qua non* para que os cidadãos possam exercer de forma plena os demais direitos e deveres constitucionais.

Assim, reforçando a premissa acima estabelecida, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035 tem como objetivo principal dar continuidade e aprimorar as ações estabelecidas no plano anterior (2019-2022), norteando estrategicamente as forças estaduais de segurança pública e antecipando-se às demandas da sociedade.

O presente plano busca também promover a máxima aderência ao Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, consolidando dessa forma o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e fortalecendo a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

As Diretrizes e ações estratégicas estabelecidas neste plano reforçam o empenho do estado do Espírito Santo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, principalmente o de nº 16 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis"

Os pressupostos para o alcance de eficácia na prestação do serviço de segurança pública exigem excelência e profissionalismo da gestão em todos os seus processos. Somente assim, será possível ofertar a sociedade entregas no tempo certo, com qualidade no resultado e com a amplitude necessária para que a sensação de segurança seja uma realidade cotidiana em nosso estado.

Também se destaca a relevância no recorte temporal deste Planejamento diante do contexto em que se encontra em

desenvolvimento o Plano ES 500 anos, onde de forma conjunta o governo do estado e o setor produtivo buscam construir uma visão de futuro estratégica, desafiadora, consistente, sustentável e desejável para o Estado com o horizonte em 2035, ano em que serão celebrados os 500 anos da colonização do Solo Espírito-Santense. Dessa forma o presente Plano Estadual de Segurança poderá subsidiar o novo plano de longo prazo do estado na temática da segurança pública.

Seu objetivo é o estabelecimento basilar estratégico e da gestão de projetos, orientando o desenvolvimento de projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) e instituições subordinadas e vinculadas e da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

Podemos elencar como pilares do plano que ora se apresenta:

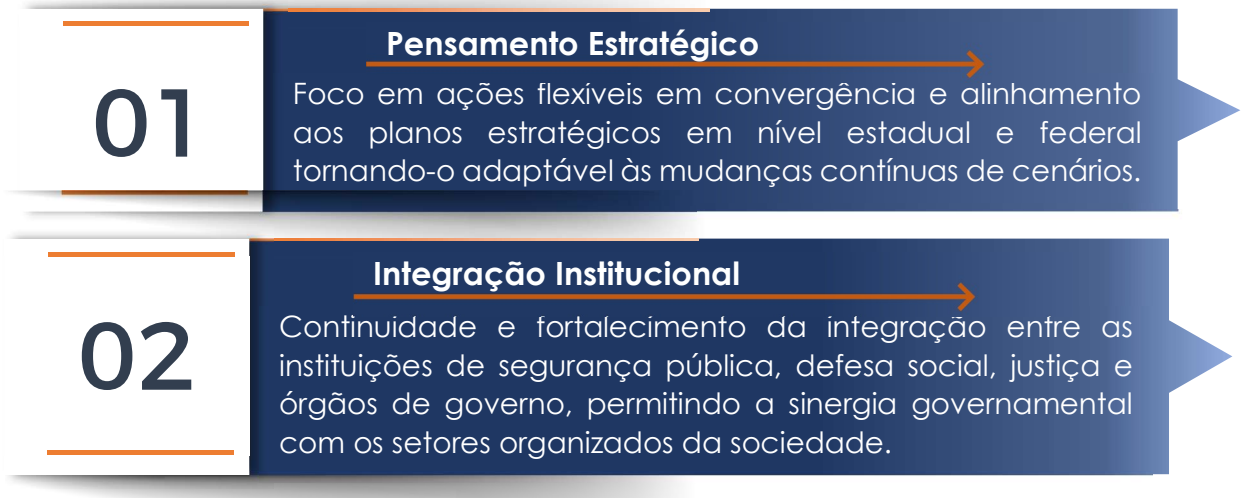

Figura 1- Pilares do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 – 2035.

Desta forma o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035 representa o compromisso contínuo do estado do Espírito Santo com a segurança da população capixaba. Ao seguir os princípios de planejamento estratégico, integração institucional e valorização profissional, busca-se não apenas antecipar, mas também moldar positivamente o futuro da ambiência da paz social em nosso estado com resultados relevantes na promoção de um ambiente mais seguro e pacífico para todos os capixabas.

2 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SESP-ES

A estrutura organizacional é o formato em que a instituição está estruturada e hierarquizada, de forma que possa desempenhar com excelência suas principais competências com o objetivo primordial de cumprir sua missão institucional. Ela deve possibilitar o melhor fluxo informacional e a comunicação eficiente entre os setores que a compõem, sendo que a melhor organização institucional é aquela que possibilita a melhor gestão de processos; a atribuição clara de competências e otimiza o alcance dos seus objetivos estratégicos.

A Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) está estruturada em níveis de atuação, que juntos correspondem ao leque de instituições que atuam na esfera da segurança pública e da defesa social em nível estadual, interagindo concomitantemente com as instituições de interesse em nível federal e municipal.

No âmbito interno, a SESP organiza-se em níveis de direção superior, assessoramento, gerência, execução programática e instrumental; sendo subordinada diretamente ao governador do estado.

No âmbito externo a estrutura comporta os órgãos de regime especial e vinculados, respectivamente, quais sejam:

a) Polícia Militar do Espírito Santo (PMES);
b) Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES);
c) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);
d) Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES);
e) Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES).

Cada instituição tem sua própria missão, visão, valores e aspectos administrativos autônomos; mas todas atuam de modo interoperável, coordenado e integrado, visando o cumprimento da missão primordial da SESP.

ORGANOGRAMA DA SESP - DECRETO Nº 5417-R, DE 28 DE JUNHO DE 2023

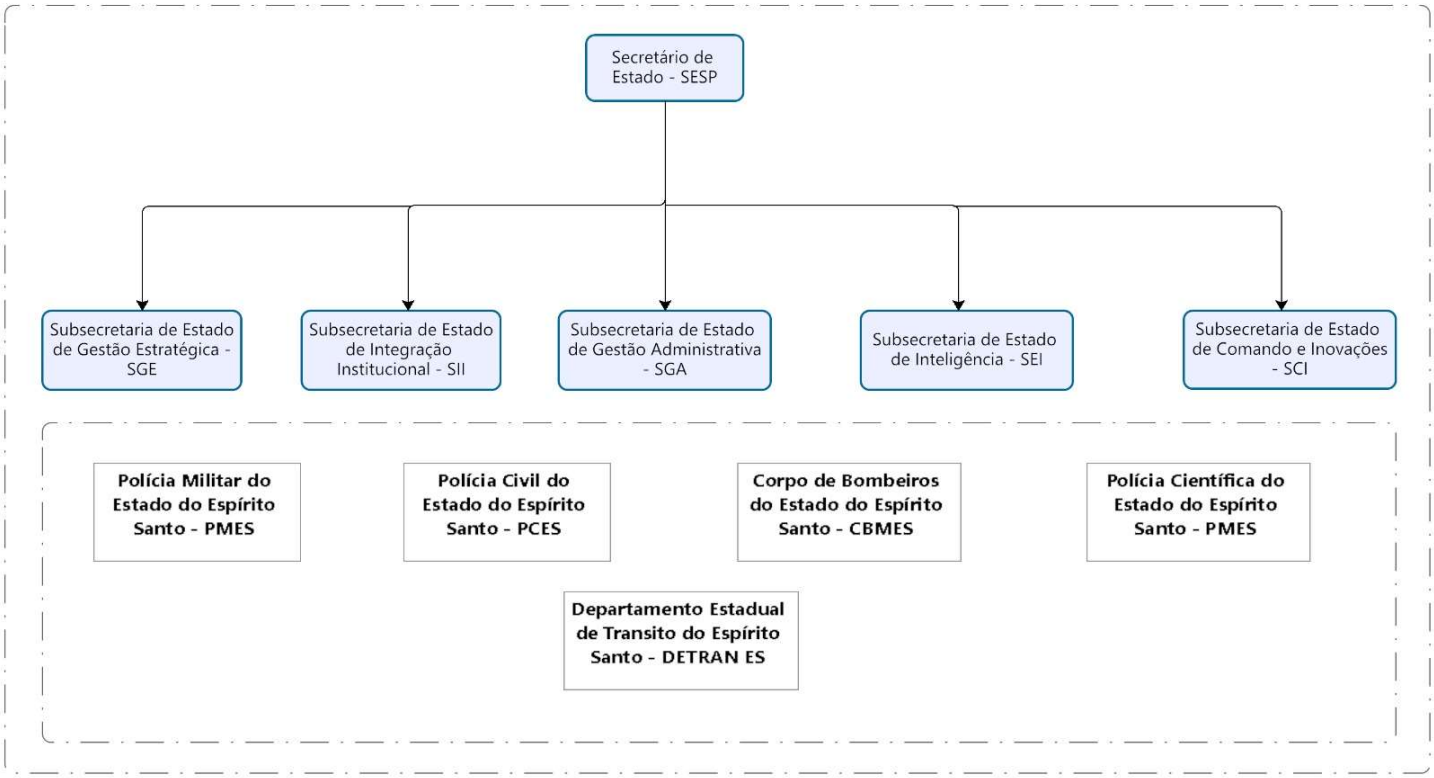

Figura 2 - Organograma Sintético da SESP

3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional consiste em uma das principais etapas do planejamento estratégico, sobretudo porque apresenta a essência de ser da organização, que é representada pela definição da **Missão**, da **Visão**, e dos **Valores**.

3.1 MISSÃO

Contribuir para a promoção da paz social e da cidadania plena no estado do Espírito Santo a partir da atuação planejada, coordenada, integrada e interoperável dos órgãos de segurança pública, defesa social, trânsito, justiça e destes com os demais órgãos de nível federal, municipal em articulação com a sociedade.

3.2 VISÃO

Até 2035 tornar-se referência nacional no planejamento e na articulação de ações na área de segurança pública, defesa social, trânsito e justiça, por meio do fortalecimento das instituições e valorização dos seus servidores, proporcionando entregas e resultados de excelência que melhorem a qualidade de vida da população capixaba e posicione o Espírito Santo entre os cinco estados mais seguros do país.

3.3 VALORES

3.3.1 Preservação da vida:

As ações das instituições de segurança pública, defesa social, trânsito e justiça do estado do Espírito Santo sempre buscarão a preservação da vida como valor fundamental no processo de tomada de decisão.

3.3.2 Respeito ao cidadão e aos direitos humanos:

O respeito ao cidadão e aos direitos humanos significa que a atuação das instituições dar-se-á com base em regras de conduta e técnicas definidas de acordo com os melhores padrões profissionais, e as melhores práticas em cada área de atuação que respeitem a dignidade, tanto dos cidadãos, quanto dos servidores.

3.3.3 Respeito à legalidade:

Todas as ações devem ser pautadas pelo estrito cumprimento das normas legais vigentes no ordenamento jurídico do país, com observância dos direitos e dos deveres tanto dos cidadãos, quanto dos servidores.

3.3.4 Valorização, capacitação, vigor físico e saúde dos servidores:

Os servidores são o principal ativo organizacional, devendo os respectivos gestores buscar formas e oferecer meios que oportunizem a valorização individual e coletiva, a capacitação, o vigor físico e a saúde desses servidores.

3.3.5 Atuação qualificada, integrada e coordenada:

As instituições deverão primar pela atuação qualificada, integrada e coordenada, com foco na otimização de recursos, na execução do melhor processo de tomada de decisão e no alcance dos resultados mais eficazes, efetivos e eficientes.

3.3.6 Comprometimento com a ética, moralidade e transparência da gestão:

As instituições estão comprometidas com a ética, com a moralidade e com a transparência da gestão na utilização dos recursos disponíveis, nas informações divulgadas para sociedade e no trato com a coisa pública.

3.3.7 Sustentabilidade:

As instituições buscam assegurar a sustentabilidade social no Estado, com base na parceria com a sociedade e na busca por soluções na área de segurança que visem garantir a diminuição da violência e da criminalidade, a convivência pacífica, a real sensação de segurança e o bem-estar da população.

3.3.8 Inovação da gestão da segurança pública, defesa social e trânsito e justiça.

A inovação da gestão implica ampliação do uso da tecnologia da informação, de comunicações e de gestão como ferramentas fundamentais para tornar as ações das instituições mais ágeis, dinâmicas, eficientes e eficazes em todos os níveis e, sobretudo, no atendimento direto ao cidadão.

DOMINGOS MARTINS – ES

FOTO: REDES SOCIAIS - PMES

4 AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

4.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES

Fundada em 1831, a PMES é parte essencial da estrutura de segurança pública do estado, desempenhando papéis cruciais ao longo de sua história.

A criação da Corporação remonta ao período imperial, quando as forças policiais foram estabelecidas para manter a ordem e a segurança nas diversas regiões do país. No Espírito Santo, a PMES foi fundada durante o reinado de Dom Pedro II, com o objetivo inicial de garantir a estabilidade política e social da província.

Ao longo de sua história, a PMES passou por diversas transformações e adaptações a fim de atender às demandas de uma sociedade em constante mudança. Durante momentos de instabilidade política e conflitos sociais, a PMES desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem e na proteção aos cidadãos.

A instituição também se destaca em momentos de calamidades naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, fornecendo assistência humanitária e apoio às comunidades afetadas, como ocorrido no mês de março de 2024, no sul do ES

O Plano Estratégico da PMES em vigor para o quadriênio 2024-2027 elenca como objetivo institucional "ser reconhecida como referência estadual em qualidade de serviços de Polícia Ostensiva e polo de soluções inovadoras na gestão da Segurança Pública". Nesse sentido, hoje, a PMES é vista como uma instituição de gestão moderna e profissional, que busca incessantemente o fortalecimento de sua capacidade operacional, de investimentos em tecnologia, inteligência e recurso humanos, utilizando métodos avançados de policiamento a fim

de enfrentar os desafios contemporâneos na área de segurança pública. Seu efetivo é composto por homens e mulheres dedicados, treinados para agir com ética, transparência e eficiência no cumprimento de suas funções.

Além das atividades de patrulhamento e prevenção ao crime, a PMES também participa de ações sociais e comunitárias, buscando estabelecer uma relação de confiança e parceria com a população, fomentando assim valores como o civismo, o respeito aos Direitos Humanos e abordando a Cultura da Paz como uma das formas de diminuir a violência.

4.1.1 – A importância da PMES na Política Estadual de Segurança Pública

A PMES desempenha um papel crucial na política estadual de segurança pública, pois atua como um dos principais pilares na garantia da ordem, prevenção e combate à criminalidade. Sua presença e suas ações têm impacto direto na proteção aos cidadãos e na manutenção da paz social em todo o território capixaba.

As missões constitucionais da Polícia Militar são o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, que consiste na presença constante e visível nas ruas e comunidades, prevenindo a ocorrência de crimes e oferecendo uma sensação de segurança à população. A presença policial é um fator dissuasório para potenciais criminosos, contribuindo para a redução da criminalidade e para a manutenção da ordem pública. O papel da Polícia Militar em momentos de perturbação da ordem pública é crucial para restaurar a tranquilidade e a segurança da população. Quando ocorrem situações como manifestações, tumultos, greves ou outras formas de agitação social, a PM atua de acordo com protocolos estabelecidos para controlar a situação e garantir a segurança de todos os envolvidos, sempre em conformidade com os princípios legais e os direitos humanos.

Além disso, sua atuação integrada e colaborativa com as demais forças policiais e órgãos de segurança é essencial para o combate efetivo ao crime organizado, tráfico de drogas, homicídios e outros delitos que afetam a sociedade.

Outro aspecto importante é o trabalho preventivo realizado pela Polícia Militar por meio de programas e ações voltadas para a sociedade civil, como o policiamento comunitário, programas de educação e conscientização, e parcerias com instituições locais. Essas iniciativas visam fortalecer o vínculo entre a polícia e a comunidade, promovendo a confiança mútua e estimulando a participação cidadã na prevenção à criminalidade. Podemos destacar alguns exemplos de programas sociais realizados pela PMES, como o Programa de Educação e Resistencia as Drogas (PROERD), o Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis (PROEFAS), o Projeto Banda Júnior da PMES e a Equoterapia, todos voltados para crianças e adolescentes do ensino fundamental.

Dentro do contexto da política estadual de segurança pública, a PMES desempenha um papel de liderança na formulação e implementação de estratégias e políticas voltadas para a redução da violência e a promoção da segurança. Sua expertise e experiência são fundamentais para orientar as ações do governo e das demais instituições envolvidas na área de segurança.

Sua rede capilarizada de atuação, estando presente em todos os 78 munícipios do Estado do Espírito Santo, torna a atuação da Polícia Militar extremamente eficiente. Sua gestão descentralizada favorece a redução do tempo/resposta no atendimento às demandas da sociedade, tornando as ações de segurança pública mais eficientes e eficazes.

Assim, a Polícia Militar do Espírito Santo é peça-chave na política estadual de segurança pública, contribuindo para a construção de uma

sociedade mais segura, justa e pacífica. Seu compromisso com a proteção dos cidadãos e o cumprimento da lei é essencial para o desenvolvimento e bem-estar de toda a população capixaba.

4.1.2 Mapa Estratégico da PMES

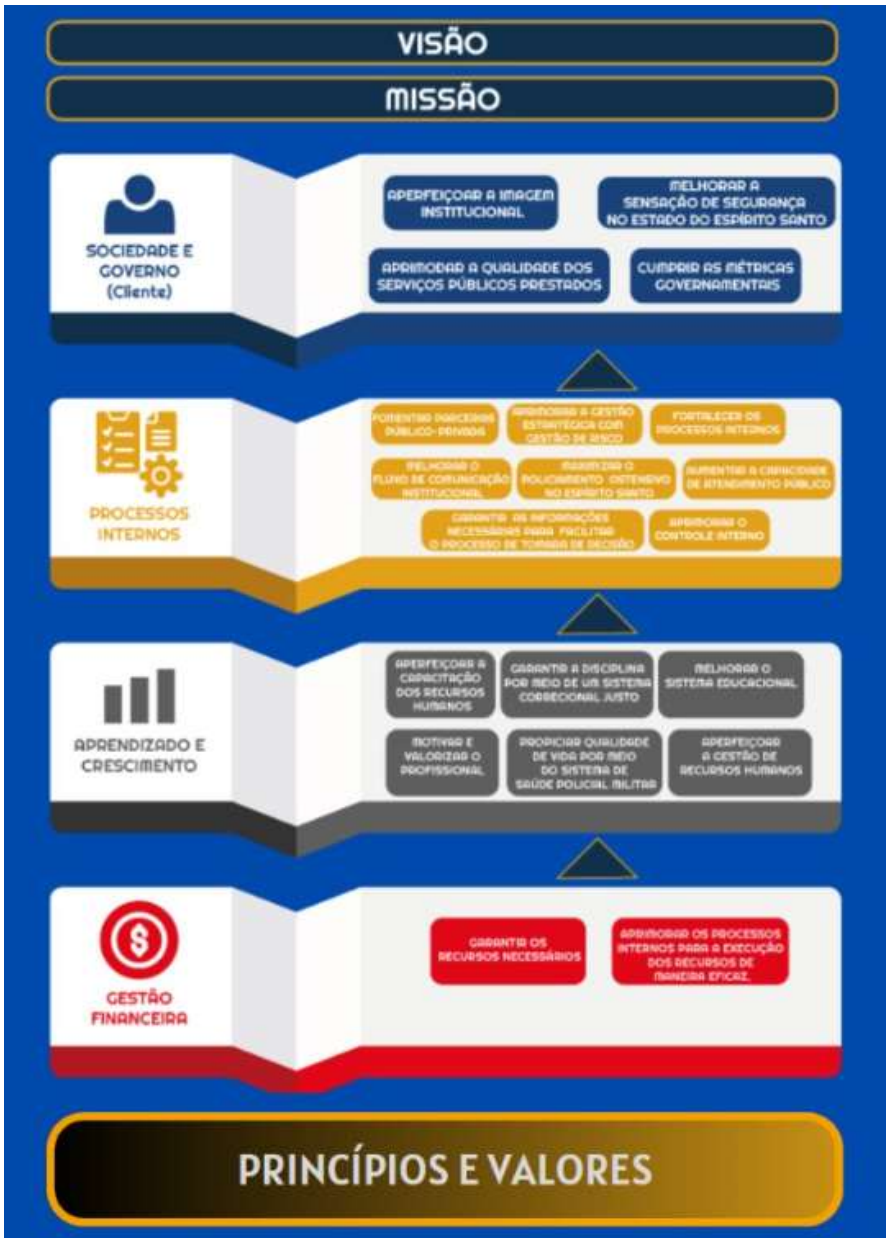

Figura 3- Mapa Estratégico da PMES

4.2 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCES[1]

A origem da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) remonta aos primórdios da organização policial no Brasil, instituída em 1808 pela Intendência Geral da Polícia, inspirada na estrutura de Lisboa. Ao longo dos séculos, adaptou-se às transformações políticas e sociais do país. Sob a direção de Paulo Fernandes Viana, a Secretaria de Polícia foi implantada até 1820, desempenhando funções administrativas e judiciárias.

Com a Proclamação da República em 1889, a segurança pública passou à responsabilidade dos Estados resultando em nova organização subordinando a Polícia à Secretaria do Interior no ano de 1920. No Espírito Santo, uma legislação específica estadual de 1953 (Lei nº. 719/53) reorganizou a PCES como carreira, delineando seus serviços policiais.

Em 2023, um marco significativo foi alcançado com a aprovação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis - Lei nº 14.735/2023. Esta legislação, seguindo os preceitos da Constituição da República de 1988, reconhece as polícias civis como instituições permanentes e essenciais à justiça criminal e à segurança pública. Dirigida por Delegado de Polícia de carreira, nomeado pelo Governador do Estado, a PCES executa funções essenciais para a preservação da ordem pública, segurança das pessoas e do patrimônio, realizando investigações criminais baseadas na legalidade e cientificidade para esclarecer autoria, materialidade, motivo e circunstância de infrações penais, exceto as militares.

Os princípios institucionais fundamentais, delineados pela Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, são a base do trabalho da Polícia Civil do

[1] Texto de autoria de Delegado José Darcy Santos Arruda (Delegado-Geral da PCES) e Delegada Nicolle Santiago de Castro Perúsia (Assessora Técnica do Gabinete do Delegado-Geral e Coordenadora da Unidade Executora de Controle Interno da PCES)

Espírito Santo. Estes princípios incluem a proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais, a discrição e preservação do sigilo para efetividade das investigações, a hierarquia e disciplina, além da participação comunitária e resolução pacífica de conflitos.

A Polícia Civil do Espírito Santo compromete-se com a busca da verdade real; com o uso diferenciado da força para preservação da vida; com a atuação imparcial e técnica na condução das investigações e a gestão direcionada à proteção e valorização de seus integrantes. A autonomia, imparcialidade, tecnicidade e cientificidade investigativa são fundamentos essenciais de sua atuação, garantindo a natureza técnica e imparcial das funções de polícia judiciária civil e de apuração de infrações penais.

Com uma identidade sólida e comprometimento com os princípios fundamentais da segurança pública, a Polícia Civil do Espírito Santo continua a sua missão de proteger e servir à comunidade, garantindo a ordem e a justiça em nosso Estado.

4.2.1 A importância da PCES na Política Estadual de Segurança Pública

A investigação criminal, como missão constitucional da Polícia Civil, é um dos pilares fundamentais para a manutenção da justiça e da segurança pública. Neste aspecto, a Polícia Civil desempenha um papel estratégico no contexto da Política Estadual de Segurança Pública, sendo responsável por inaugurar e deflagrar o sistema de justiça criminal por meio de investigações criteriosas ao apontar responsabilidades penais e proteger os inocentes, promovendo um ambiente de confiança e ordem social.

Como exemplo de comprometimento e eficiência da instituição, ao longo dos anos, o Departamento de Homicídios da Polícia Civil (DEHPP) tem contribuído para uma redução sistemática e consistente no número de homicídios no estado. A prisão de homicidas e a conclusão de inquéritos policiais são medidas cruciais que têm impacto direto na

redução do número de homicídios, transmitindo uma mensagem clara de que a impunidade não será tolerada e dissuadindo potenciais criminosos de cometerem homicídios.

Além do papel repressivo e de prevenção geral, a investigação criminal é eficiente para identificar padrões criminais, oportunizando a todos os atores da segurança intervirem precocemente, reduzindo a incidência de crimes e promovendo a segurança da população. Dessa forma, o trabalho da Polícia Civil exerce um impacto direto na redução da impunidade, na prevenção da violência e no controle à criminalidade.

As informações geradas a partir das investigações são valiosas não apenas para a aplicação da lei, mas também para subsidiar a atividade de inteligência da Polícia Civil e colaborar com a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Isso permite uma abordagem mais eficaz e direcionada para lidar com questões de segurança pública, adaptando-se às demandas e desafios específicos do Espírito Santo.

O dinamismo dos fenômenos sociais tem oportunizado o fortalecimento dos crimes de organização criminosa, da lavagem de capitais, do tráfico de drogas, dos crimes cibernéticos, do uso ilícito das criptomoedas, entre outros, realidade que exige uma abordagem investigativa igualmente dinâmica e prospectiva. Nesse sentido, a Polícia Civil do Espírito Santo tem investido significativamente em capacitação e tecnologia para enfrentar os desafios presentes e futuros.

Um exemplo tangível desses esforços é o Centro de Inteligência e Análise Telemática (CIAT), centro de produção de conhecimento, que possibilita investigações tecnológicas de ponta a fim de assessorar o processo decisório no planejamento, na execução e no acompanhamento de uma política de Segurança Pública mais eficiente no âmbito das investigações policiais. Sua capacidade de análise de dados, investigação tecnológica especializada e colaboração interinstitucional contribuem significativamente para o fortalecimento das ações de

segurança pública e para a proteção da sociedade capixaba. A operação SICÁRIO é um exemplo concreto dos resultados positivos alcançados por meio do CIAT, levando à prisão de centenas de membros de organizações criminosas no Espírito Santo.

O sucesso da referida operação pode ser atribuído a uma série de fatores, sendo um dos mais significativos: o uso estratégico da inteligência policial. O trabalho minucioso do CIAT permitiu a obtenção de informações precisas e detalhadas sobre a estrutura organizacional, as atividades criminosas e os membros da organização criminosa alvo da operação.

Essas informações permitiram à Polícia Civil planejar e executar a operação de forma eficiente e assertiva, sem a necessidade de enfrentamento com uso da força. Um dos resultados mais significativos da operação SICÁRIO foi a prisão do líder máximo da organização criminosa, que representou um golpe devastador para a estrutura de comando e controle do grupo. Além disso, dezenas de outros membros importantes foram presos, e uma grande quantidade de drogas, armas, dinheiro, dentre outros materiais ilícitos foram apreendidos.

Além disso, a Polícia Civil implementou o Laboratório de Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), uma ferramenta crucial na desarticulação financeira de organizações criminosas. A asfixia financeira desses grupos não apenas enfraquece suas operações, mas também contribui para a segurança pública ao retirar recursos que retroalimentam a criminalidade.

Outra iniciativa inovadora consiste na criação do gabinete de recuperação de ativos, que segue os parâmetros definidos na legislação de lavagem de dinheiro (Lei Federal nº 9.613/98), admitindo que bens oriundos de atividades criminosas sejam confiscados e destinados à Polícia Civil e ao Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Lei Estadual nº 11.756/2022). Esse ciclo virtuoso de retirar recursos do

crime e reinvesti-los na estruturação da segurança pública fortalece ainda mais a capacidade da Polícia Civil de controlar a criminalidade.

Isso demonstra que a PCES vem passando por uma evolução na prestação de atividade de inteligência imposta pela necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta do Estado, especialmente a metodologia da produção do conhecimento e da prova em subsídio ao Inquérito Policial. Contemporaneamente, a coleta e análise de dados e metadados apresenta maior eficácia como procedimento técnico para produção de conhecimento em subsídio à produção qualificada e antecipada da prova.

Cabe mencionar que a gestão eficaz dos recursos é um aspecto crucial para melhora do desempenho operacional, garantindo a eficiência da atividade policial, bem como a implementação do teleflagrante no Espírito Santo traduz um exemplo emblemático disso. Esta tecnologia não apenas otimizou o uso dos recursos disponíveis, mas também fortaleceu significativamente a capacidade investigativa da instituição.

4.2.2 Mapa Estratégico da PCES

O trabalho dos policiais civis tem efeito direto sobre a impunidade, sobre a violência e a criminalidade. O que nos demanda um apurado planejamento das ações. Nesse contexto, a Polícia Civil desenvolveu seu Planejamento Estratégico, que se trata de uma das ferramentas gerenciais mais utilizadas no mundo para definição da visão, missão e dos valores que trariam para o futuro.

Figura 4 - Mapa Estratégico da PCES

Com dedicação e trabalho árduo, pautado numa investigação orientada pela inteligência, a PCES desempenha um papel importante na promoção da cidadania e dos direitos humanos, assegurando que as investigações sejam conduzidas de acordo com os princípios e normas legais, respeitando sempre os direitos dos suspeitos e das vítimas, visando garantir a efetividade das medidas de segurança e de justiça dos cidadãos capixabas.

4.3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

A primeira iniciativa voltada ao combate a incêndios no Espírito Santo foi feita em 29 de setembro de 1862, quando o Chefe de Polícia, Antônio Gomes Villaça, baixou uma resolução determinando providências em caso de incêndio. Mas em 1912, atendendo a uma demanda da sociedade, o presidente do Estado do Espírito Santo, Marcondes Alves de

Souza, sanciona a Lei nº. 874, de 26 de dezembro, determinando a criação do Corpo de Bombeiros. Essa é a certidão de nascimento da corporação.

O Corpo de Bombeiros foi um órgão de execução da Polícia Militar até o dia 25 de agosto de 1997, data em que foi publicada a Emenda Constitucional no 12 que permitiu a sua desvinculação da Polícia Militar.

A Missão Constitucional do Corpo de Bombeiros Militar do ES é descrita nas Constituições Federal e Estadual.

Na Constituição Federal:

> Art. 144, § 5º. - "...aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de Defesa Civil."
> Na Constituição do Estado do Espírito Santo (Já com a nova redação da Emenda Constitucional nº 12, de 20 de agosto de 1997):
> DA DEFESA DO CIDADÃO E DA SOCIEDADE
> Capítulo III
> Da Segurança Pública
> Art. 130 - À Polícia Militar compete, com exclusividade, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, e ao Corpo de Bombeiros Militar compete a coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagoas, elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

As atividades descritas no texto legal podem ser resumidas da seguinte forma:

a) Coordenação de Ações de Defesa Civil

A defesa civil é o resultado do somatório de esforços e comportamentos do governo e da comunidade, de forma organizada e coordenada. Ela visa evitar ou minimizar as consequências de ameaça ou desencadeamento de fatores anormais e adversos, a fim de salvaguardar a população, seus bens e serviços, preservar o moral social e promover o desenvolvimento. Promover o desenvolvimento é, no essencial, ajudar as populações envolvidas a se organizarem, a se educarem, para que elas repensem seus problemas, identifiquem as suas

necessidades e os recursos potenciais para conceberem e realizarem um futuro digno de ser vivido, conforme os postulados de justiça social e prudência ecológica, objetivando a edificação de uma sociedade justa e democrática, que possa assegurar a consecução de níveis adequados de bem-estar social e o atendimento das aspirações superiores do homem que configuram o bem comum.

b) Prevenção e combate a incêndios

A prevenção de incêndio é realizada por intermédio de cursos, palestras, treinamentos, aprovação de projetos de proteção contra incêndio e pânico, vistorias e campanhas educativas. A proposta é evitar o surgimento de incêndios através da conscientização de todas as camadas da sociedade e pela instalação de equipamentos de proteção nas edificações.

O combate a incêndios ocorre quando as medidas de prevenção falham e os ocupantes da edificação não conseguem extingui-lo.

c) Perícia de Incêndios e Explosões

A perícia de incêndios e explosões tem o objetivo de elucidar a causa real do incêndio, em todas as suas circunstâncias, causa, desenvolvimento, consequências, danos e prejuízos; retroalimentar o ciclo operacional da corporação; e, fornecer subsídios para a indústria, justiça e companhias de seguros.

d) Busca e Salvamento

Os atendimentos de busca e salvamento apresentam uma variedade muito grande, por exemplo: afogamentos; pessoas presas em elevadores; salvamentos em locais de difícil acesso (alturas, montanhas, cavernas, etc.); pessoas presas em ferragens (acidentes automobilísticos); desabamentos, soterramentos, inundações e muitas outras mais.

e) Normas Técnicas

O Centro de Atividades Técnicas (CAT) é o órgão subordinado diretamente ao Comando do Corpo de Bombeiros, tem como competência: estudar, analisar, planejar, normatizar, exigir e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, assim como todos os serviços de segurança contra incêndio e pânico, bem como realizar perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro no Estado do Espírito Santo, todas com o objetivo de garantir a segurança e a tranquilidade do povo capixaba.

f) Estrutura Organizacional

Regulamentada pela Portaria Nº 581-R de 28 de dezembro de 2021, a estrutura do CBMES é baseada na hierarquia e disciplina, chefiado pelo Comandante Geral auxiliado pelo Gabinete do Comando Geral, Assistência Especial ao Comando, Ajudância Geral dentre outros setores. As atividades meio e fim são gerenciadas pelas Diretorias, subordinadas diretamente ao Comando Geral. São elas: Diretoria de Apoio Logístico (DAL), Diretoria de Operação (DOP), Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e ainda a Corregedoria que por suas importantes atribuições tem status de Diretoria e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, órgão gerido pelo CBMES que também tem status de Diretoria por ser chefiado por um Coronel dos quadros do CBMES, assim como as outras Diretorias, e ter grande influência nas ações do CBMES.

As Diretorias são organizadas em Centros, chefiadas por Tenentes Coronéis que, por sua vez, são organizadas em departamentos e setores de forma a melhor desenvolver suas atividades para o bom funcionamento de todo o órgão.

Importantes estruturas na organização do CBMES são os Batalhões Bombeiro Militar, que é o setor que atende diretamente a população nas atividades fim do CBMES. São comandados por Tenente Coronéis e organizadas em Companhias, comandadas por Capitães. São esses

setores que fazem todo o trabalho de busca, salvamento e socorro, além de vistorias, orientações à população, dentre outros. O serviço prestado pelos batalhões e companhias tem em sua retaguarda o suporte de todas as Diretorias.

4.3.1 O Papel do CBMES na Política Estadual De Segurança Pública

De acordo com a legislação, ao Corpo de Bombeiros Militar compete a coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagoas, elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico.

Muitas das ações previstas se enquadram entre aquelas que atentam contra a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Eventos adversos provocados pela natureza tais como furacões, tornados, enchentes, terremotos, incêndios florestais (naturais e antropogênicos), acidentes diversos (trânsito, rompimentos de barragens, produtos perigosos, tóxicos, biológicos e nucleares, afogamentos, captura de animais, etc.), incêndios urbanos e outros, colocam em risco tais bens jurídicos, rompendo-se a ordem pública e atingindo a vida e a propriedade dos cidadãos, notadamente nas dimensões tranquilidade e salubridade públicas.

4.3.2 MAPA ESTRATÉGICO

O Planejamento estratégico do CBMES visa a retroalimentação do ciclo contínuo de planejamento, execução e verificação das ferramentas de trabalho para buscar práticas e objetivos definidos pelos principais gestores do CBMES, levando em consideração os ambientes internos e externo da Corporação. Além de determinar os principais objetivos institucionais em um determinado período, os comandantes, chefes e diretores de toda a instituição também são responsáveis por definirem

como esses objetivos serão alcançados e como alocar recursos para que as metas se concretizem.

O processo construtivo deste planejamento estratégico baseia-se na metodologia BSC (Balanced Scorecard), a qual diagnostica ambientes interno e externo, posiciona a instituição à realidade e desafios e a projeta a cenários prováveis (metodologia de cenários prospectivos extremos da Escola Superior de Guerra). Com isso, foi possível definir, por meios de objetivos e iniciativas estratégicas e seus indicadores e metas, a trilha que conduzirá a Corporação ao melhor cumprimento de sua "missão" e sua visão de futuro.

O processo de elaboração do Plano Estratégico é realizado através da execução de um encadeamento de fases e trabalhos especializados, como a validação da identidade organizacional (indo até a base), a revisão acadêmica da metodologia, a resolução específica de cada temas estratégicos com olhar nas entregas para o cidadão/sociedade, o diagnóstico corporativo (indo até a base), os trabalhos em grupos por eixos temáticos, a revisão por grupo de especialistas, a organização de conteúdos por comissão designada e realização do Seminário de Validação com participação dos gestores da instituição.

Figura 5- Mapa Estratégico do CBMES

4.4 POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCIES

A atividade pericial e a identificação civil iniciaram no estado em 1912, marcando o início da história da perícia oficial capixaba. Durante esse percurso, a perícia oficial sempre trabalhou em prol da justiça e da cidadania respaldada pela ciência e pelo uso da tecnologia.

Seguindo a convergência nacional, em 2022, nasce a Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES), órgão subordinado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, criado pela Emenda Constitucional nº 117, de 25 de outubro de 2022, assinalando um novo marco na história da perícia oficial capixaba.

A PCIES tem como finalidade exercer com exclusividade as atividades de identificação civil e criminal e as relacionadas à perícia oficial de natureza criminal. Adicionalmente, as atividades de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação na área das ciências forenses, que lhe forem legalmente atribuídas no âmbito estadual, também são de sua atribuição, ressalvadas aquelas de competência da União.

O novo órgão está estruturado em oito diretorias, quatro institutos e a Academia de Ciências Forenses (ACF), todos no mesmo nível hierárquico, subordinados ao Gabinete do Perito Oficial Geral.

A esfera administrativa é composta pela Diretoria de Administração Geral e Finanças (DIAFI), Diretoria de Controle de Armas e Munições (DICAM) e Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC). Já na esfera pericial, existe a Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo (DICEP), o Instituto de Criminalística (IC), o Instituto de Identificação (II), o Instituto de Laboratórios e de Análises Forenses (ILAF), o Instituto Médico Legal (IML). A interiorização dos serviços periciais é garantido por meio das Diretorias Regionais de Polícia Científica Norte (DINORTE), Sul (DISUL), Noroeste (DINOROESTE) e Serrana (DISERRANA).

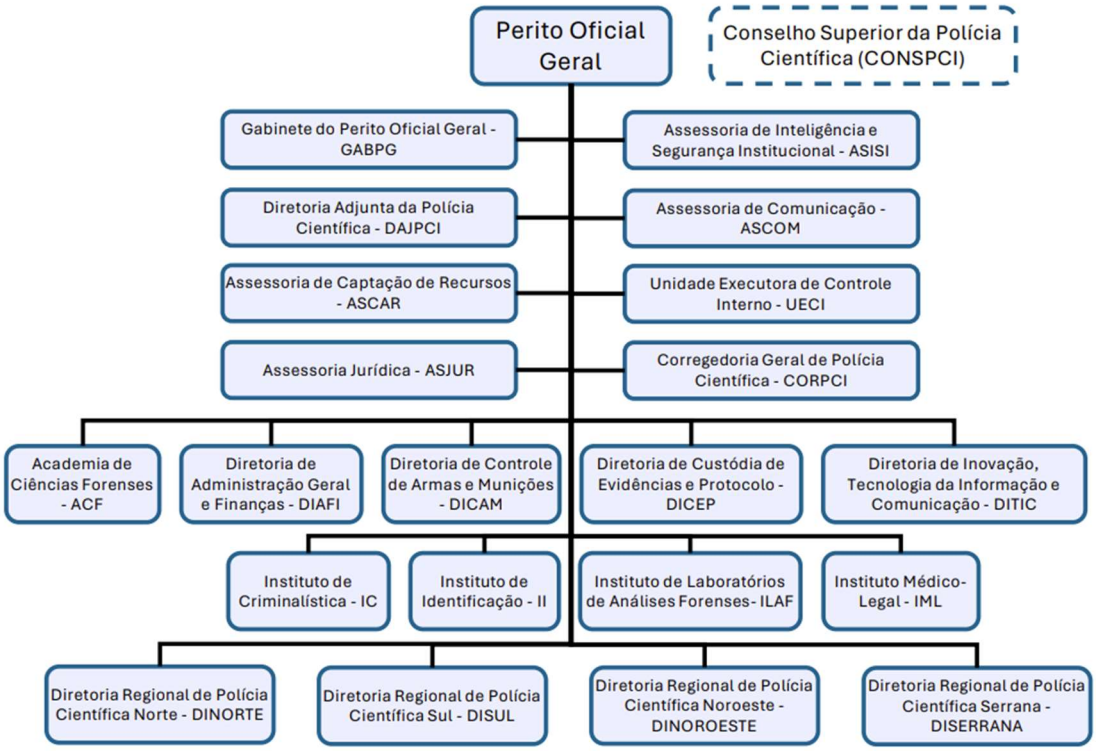

ORGANOGRAMA DA PCI - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Figura 6 - Organograma da PCIES

4.4.1 A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A PCIES é instrumento imprescindível nas ações da Política Estadual de Segurança Pública. Ao desempenhar a essência de suas atribuições, a perícia criminal contribui com os objetivos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social na diminuição dos indicadores criminais, na redução da vulnerabilidade social e na integração com outras forças de Segurança Pública.

a) Redução de indicadores criminais

A PCIES realiza o processamento de todos os vestígios de crimes coletados e apreendidos pelas diversas forças de segurança relacionadas. O fruto de seu trabalho subsidia a persecução penal por

meio do estabelecimento e comprovação da dinâmica, da autoria e da materialidade de crimes. Os laudos produzidos orientam a autoridade policial e o Ministério Público durante a fase de investigação criminal. Além disso, auxiliam o Poder Judiciário a embasar suas decisões e sentenças durante a etapa processual de forma segura.

A Polícia Científica utiliza metodologia científica, procedimentos padronizados e consolidados por institutos de metrologia, doutrinadores das Ciências Forenses nacionais e internacionais, e aqueles recomendados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ao auxiliar na identificação do criminoso, por meio de exames específicos, como papiloscópicos, DNA, dinâmica do crime e de biometrias diversas, contribui para evitar a impunidade e a reincidência criminal.

Como instituição de forte caráter técnico-científico, a PCIES busca constante atualização e aprimoramento em novos conhecimentos e tecnologias aplicados à elucidação de crimes. As recentes aquisições de equipamentos, por exemplo, aumentaram a capacidade e a eficiência das análises periciais, proporcionando maior qualidade dos laudos e celeridade na entrega de respostas à sociedade.

O Sistema de Identificação Balístico, o Banco de Dados de Perfis Genéticos, o Sistema de Identificação Civil e Criminal possibilitam correlacionar os dados dos vestígios coletados em locais de crime e gerar novas informações relevantes para as investigações criminais.

Essa modernização do parque instrumental já apresentou resultados de destaque para investigações de crimes violentos, foco do presente Plano de Segurança Pública.

b) Redução da vulnerabilidade social

A partir do serviço de emissão de carteiras de identidade, a PCIES colabora com a Política Estadual de Segurança Pública reduzindo a vulnerabilidade social, uma vez que entrega dignidade ao cidadão, permitindo seu acesso à educação, mercado de trabalho, programas sociais e de saúde, entre outras oportunidades.

O órgão possui ainda projetos especiais que reafirmam o compromisso em promover a cidadania e o bem-estar social dos cidadãos capixabas como:

- Identidade Solidária: atende à população socialmente vulnerável que necessita de serviços de identificação civil, especialmente àqueles que possuem dificuldade de locomoção, idosos, pacientes hospitalizados, pessoas em situação de rua, pacientes de instituições de longa permanência, indígenas e quilombolas.
- Jovem Perito: projeto voltado para estudantes de ensino médio e tem como objetivos principais: demonstrar técnicas científicas na resolução de crimes; aguçar a curiosidade por disciplinas básicas por meio de suas aplicações em problemáticas periciais; evidenciar aplicações de raciocínio lógico utilizados no dia-a-dia pericial; sedimentar o papel da Perícia Criminal na justiça; incentivar o interesse pela carreira de Perito Criminal; conscientizar sobre a preservação do local do crime para garantir sua integridade; fortalecer a relação entre a instituição e a comunidade; e reduzir a vulnerabilidade social.

Aqui também reside o trabalho com a identificação de desaparecidos como parte da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o envolvimento da medicina legal, de exames papiloscópicos e de DNA.

c) Integração entre Instituições

Como órgão de Perícia Oficial Criminal no Estado, a PCIES é responsável por dissipar o conhecimento para o cumprimento da cadeia de custódia de vestígios, estabelecendo os procedimentos documentais garantindo a integridade e a rastreabilidade da posse e do manuseio.

A presença da PCIES nas ações governamentais em resposta a grandes desastres, corrobora a importância e a promoção da integração entre as forças de segurança em prol da população.

No âmbito de dados sobre segurança pública, a contribuição reside como alimentadora de dados, informações e estudos de inteligência pericial aos órgãos responsáveis pelo planejamento estratégico das ações de Segurança Pública. Este papel se deve ao gerenciamento de bancos estaduais balísticos, genéticos e de identificação civil e criminal, além de detentora das informações sobre a causa mortis acidentais/violentas no estado.

No campo educacional, a PCIES integra cursos de formação de novos agentes da Segurança Pública, apoiando outras forças de segurança com a entrega para a sociedade de servidores mais bem preparados para o desempenho de suas atribuições.

A PCIES é, por essência, uma Instituição que congrega os elementos de educação, ciência e inteligência aplicados ao combate efetivo da criminalidade, visando tornar o Espírito Santo um estado mais seguro e referência Nacional em Segurança Pública.

4.5 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES

O Detran|ES é uma autarquia vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp).

A Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 5º, postula que o Sistema Nacional de Trânsito (SNT) é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício de todas as atividades relacionadas ao trânsito.

Os Detrans figuram neste sistema como órgãos e/ou entidades executivas de trânsito dos Estados e é no Artigo 22 do CTB que as competências do Detran | ES estão especificadas.

A autarquia foi criada por meio da Lei Estadual nº 2.482, de 24 de dezembro de 1969, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa-financeira e patrimônio próprio, com sede na cidade de Vitória/ES e jurisdição em todo território do Espírito Santo.

A Missão, a Visão e os Valores estabelecidos atualmente são:

- **Missão:** Assegurar políticas públicas inovadoras, com ética, eficiência e transparência, visando um trânsito seguro, humanizado e inclusivo.
- **Visão:** Consolidar-se como referência nacional na prestação de serviços inovadores de trânsito, sendo reconhecido por políticas públicas de proteção à vida.
- **Valores**: Ética, Transparência, Efetividade, Humanização, Respeito, Segurança, Inovação, Educação, Eficiência, Comprometimento e Qualidade.

a) Estrutura Organizacional/ Física e Gestão Orientadas Por Resultados

A organização do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, no que tange à sua estrutura organizacional compreende-se em 4 diretorias: A Diretoria Geral, Diretoria de Habilitação e Veículos, Diretoria de Segurança no Trânsito e Diretoria Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas. Essas diretorias funcionam com suas instâncias gerenciais e operacionais. Cabe frisar que outras instâncias corroboram com o funcionamento e atuação do órgão, como: Conselho de

Administração; Corregedoria; Assessorias de Atendimento e Comunicação; Unidade de Controle Interno, Comissões de Defesa Prévia e Jaris (Juntas Administrativas de Recursos e Infrações).

No que concerne à gestão, esta se estabelece por resultados, modelo institucionalizado pelo Governo do Estado, por meio do Programa Realiza+ com foco em entregas de resultados efetivos aos cidadãos capixabas e sociedade em geral. No item 3, demonstra-se o Mapa da Estratégia que apresenta os programas, projetos e ações para o ciclo 2024-2027.

4.5.1 A importância/papel da Instituição na Política Estadual de Segurança Pública

O papel e importância do Detran | ES é evidenciado por seu esforço na concessão e fiscalização: concessão do direito dos credenciados que prestam serviços na sociedade e fiscalização da realização e qualidade dos serviços prestados. Esse papel do Detran | ES estende-se também sobre os condutores e os proprietários de veículos, que encontram, institucionalmente, sob a responsabilidade da Diretoria de Habilitação e Veículos.

A atuação do Detran | ES envolve uma rede de atores composta por órgãos municipais, estaduais e federais como: Prefeituras Municipais, Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Polícia Rodoviária Federal - PRF, dentre outras entidades. Tais atores atuam como parceiros do Detran | ES, pois são fornecedores de dados importantes e imprescindíveis para as estatísticas de trânsito nos municípios e nas estradas estaduais e federais.

Além disso, o Detran | ES, por meio da Diretoria de Segurança no Trânsito e da Assessoria de Comunicação, desenvolve campanhas de conscientização da população como: Maio Amarelo, Bebida e Direção

e Campanhas Segmentadas (ciclistas, motociclistas, pedestres, e demais usuários do sistema de trânsito). Os órgãos, como a PMES e o próprio Detran | ES, por meio de sua equipe de Agentes de Trânsito, têm o papel de fiscalizar a conduta dos cidadãos que infringem as leis de trânsito. Essa diretoria desenvolve também projetos de engenharia em parceria com os municípios correspondentes à sinalização viária com papel de análise e adequação dos projetos a partir de demandas municipais.

Por trás de todas essas atividades, encontra-se a Diretoria Administrativa Financeira e de Gestão de Pessoas, a qual atua como suporte às outras diretorias no que tange à capacitação de pessoal, à gestão de contratos, ao orçamento e às informações.

De modo estratégico e encontrando com as duas perspectivas que balizam a proposição desse Plano de Estadual de Segurança 2023-2035, quais sejam, o Pensamento Estratégico e a Integração Institucional, tem-se os projetos estratégicos estruturantes, que são articulados, desenvolvidos e executados de forma intersetorial, com o objetivo de preservar a vida no trânsito.

a) Os Projetos Estratégicos Estruturantes

O Detran possui cinco projetos estruturantes que fazem parte de políticas públicas de Governo, tal como o CNH Social, criado em 2011, e que no ciclo 2019-2022 ofertou cerca de 30 mil CNHs e 3 mil vagas em cursos especializados para motoristas beneficiários do CNH Social, oportunizando melhor capacitação e maior inserção no mercado de trabalho para os cidadãos capixabas.

O Detran 100% Digital, projeto que alterou a posição tecnológica e, consequentemente, a celeridade e oferta dos serviços da autarquia, de modo mais célere e ágil. Algumas das entregas deste projeto foram a transformação de vários processos de veículos para o modo eletrônico,

assim como processos nas áreas de habilitação e de infrações. Destaca-se também o Registra Fácil, a partir da automação de registro de veículos no 1º emplacamento. Nesse contexto digital também se inserem os recursos on-line de multa, suspensão e cassação do direito de dirigir.

A Escola Pública de Trânsito é outro projeto que influencia o desenvolvimento de comportamento das pessoas no trânsito, onde, a partir de suas entregas, busca levar aos capixabas espaços que contribuam com a aprendizagem e conhecimento sobre o trânsito, além de oferecer capacitação aos condutores e condutoras do nosso Estado.

O Força pela Vida representa a missão precípua da autarquia: Preservar vidas no trânsito. Esse projeto incorpora as ações de fiscalização e de fomento à educação no trânsito. Com isso, Detran | ES cristalizou um importante passo para a proteção da vida das pessoas nas vias urbanas e rurais capixabas. A partir do ano de 2019, houve uma série de ações com o objetivo de reduzir o número de mortes de trânsito e de pessoas com sequelas permanentes causadas por acidentes. Dentre elas, operações integradas de fiscalização e educação de trânsito, com a participação de diversos órgãos parceiros que integram o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), e com foco na Lei Seca, transporte irregular de rochas, escolar, veículos furtados ou roubados, dentre outros.

No espectro do Força pela Vida também está o Observatório de Trânsito, lançado em 2022 e em pleno funcionamento e o Centro de Monitoramento. Na composição do projeto estratégico, também foram executados, de 2019 até 2022, um total de 130 serviços de sinalização viária nos 69 municípios capixabas que não têm o trânsito municipalizado, e foram adquiridas, em uma parceria inédita com o Corpo de Bombeiros, 20 viaturas de resgate e salvamento que estão à disposição das 17 bases operacionais do Estado.

Outro projeto estratégico é o Cerco Inteligente, apresentando maior aderência com a finalidade da Secretaria de Segurança Pública, dentre os cinco projetos. Trata-se de uma ação coordenada pelo Detran | ES, com alta tecnologia e que serviu de benchmarking para outros Detrans do país, como os Detrans dos Estados de Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Sua aplicação consiste no monitoramento e combate aos crimes de trânsito, ambientais, fiscais e de segurança pública. Integrado ao Programa Estado Presente em Defesa da Vida do Governo do Estado do Espírito Santo, atende e sustenta as ações de outras Secretarias e entes de Governo, como a Secretaria da Fazenda (Sefaz), Secretaria do Meio Ambiente (Seama), Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) e Departamento de Edificações e de Rodovias (DER).

O Cerco Inteligente implantou, até o mês de abril de 2024, 1.097 câmeras e 90 balanças móveis em 280 pontos de fiscalização nas divisas do Estado e nas rodovias capixabas. Os dados e informações que são captados, em tempo real, dos veículos que trafegam no Estado, possibilitam identificar veículos com restrições de furto/roubo, contribuindo para ações efetivas à sociedade capixaba.

4.5.2 Mapa Estratégico da Instituição

O Mapa Estratégico do Detran-ES foi atualizado com a elaboração do Plano Estratégico 2024/2027, que aconteceu ao final do ano de 2023. Observa-se que, sua estruturação contempla três grandes eixos estratégicos, os objetivos e, programas, projetos e ações, inclusive, alguns mencionados anteriormente.

Figura 7 - Mapa Estratégico do DETRAN-ES

5 OS OBSERVATÓRIOS NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ES

Os observatórios desempenham um papel crucial na política de segurança pública do Estado do Espírito Santo. Atualmente existem dois observatórios sobre a temática de segurança pública em operação no estado, cada um com suas respectivas funções e focos de atuação, possibilitando uma análise multidisciplinar das questões relacionadas à segurança pública.

O Observatório Estadual da Segurança Pública, órgão pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, é responsável por produzir e fornecer dados oficiais sobre criminalidade e mortes violentas no estado. Essas informações são essenciais para entender a natureza e a extensão dos problemas de segurança pública, permitindo uma análise precisa sobre os indicadores e tendências criminais. Este observatório fornece uma base sólida para a formulação de políticas e estratégias de segurança pública.

Por outro lado, o Observatório da Segurança Cidadã, órgão que pertence à estrutura do Instituto Jones dos Santos Neves, tem uma abordagem mais ampla e integradora. Além de consolidar informações sobre segurança pública, este observatório também inclui dados e indicadores de outras áreas vitais, como saúde, educação, sistema prisional e indicadores sociais. Ao integrar informações de diversas áreas, o Observatório da Segurança Cidadã oferece uma visão mais abrangente e contextualizada da situação da segurança pública no estado. Isso permite identificar não apenas os problemas imediatos de criminalidade, mas também suas causas subjacentes e interações com outros aspectos da sociedade.

Os observatórios fornecem dados precisos e análises abrangentes para orientar a tomada de decisões e promover uma abordagem integrada e eficaz para lidar com os desafios de segurança pública.

5.1 OBSERVATÓRIO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social tem se dedicado em produzir estatísticas e análises criminais confiáveis para subsidiar a construção de políticas públicas de segurança. Em 2004, a SESP criou Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC com a finalidade de produzir informações criminais no âmbito estadual, ficando a cargo da GEAC coletar, compilar e analisar os dados estatísticos, visando a subsidiar as ações operacionais de prevenção.

5.1.1 Investimento em tecnologia

Em 2005, várias inovações tecnológicas foram implementadas. Com um Banco de Dados mais consistente, foi possível desenvolver novas ferramentas que possibilitaram a produção das estatísticas de modo *on-line,* com a coleta de dados direto da base de registros de ocorrências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES. A consolidação das informações registradas no CIODES proporcionou celeridade na análise de dados criminais em nível de Estado e promoveu uma revolução na análise criminal.

A GEAC também investiu esforços para a produção do georrefenciamento dos boletins de ocorrência, que possibilitou a análise espacial dos dados originados do CIODES e sua transformação em conhecimento usado para o planejamento das atividades e políticas públicas de segurança.

Em 2009, a Portaria 070/2009 regulou o fluxo de dados do crime de homicídio: antes a Policia Civil tinha a sua base de dados e a Policia Militar matinha outra. Essas bases não eram integradas e cada instituição

usava uma metodologia diferente. Com a regulamentação desta Portaria, a GEAC consolidou uma única base de dados cruzando as informações da Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento Médico Legal - DML e do SIM Datasus, resultando na base oficial de dados sobre homicídios do Estado do Espírito Santo, regredindo essa consolidação ao ano de 2001. A partir de 2010 a base da GEAC passou a ser a fonte oficial sobre o monitoramento dos homicídios no Estado.

5.1.2 Criação do Observatório Estadual da Segurança Pública

Em 2018 a estrutura da GEAC passou por um processo de modernização, o Decreto 4309-R de 21 de setembro de 2018 alterou a estrutura organizacional da SESP extinguindo a Gerencia de Estatística e Análise Criminal – GEAC e criando a Gerência do Observatório Estadual da Segurança Pública - GEOSP. A nova estrutura surgiu para atender as recentes demandas sobre o acesso aos dados públicos, iniciando o processo de transparência ativa dos indicadores criminais e a produção de conhecimento para embasar as decisões dos gestores.

Compete ao Observatório Estadual da Segurança Pública, coordenado pela Gerência do Observatório da Segurança Pública (GEOSP):

I - Coordenar a sistematização, produção e compartilhamento de dados e estatísticas criminais, garantindo a confiabilidade e acessibilidade das informações;

II - Monitorar os indicadores estratégicos da área da segurança pública e defesa social, possibilitando o entendimento do problema e a formulação de ações preventivas e de enfrentamento à violência;

III - Fomentar a produção do conhecimento e a elaboração de estudos, pesquisas e análises do contexto da segurança pública, contribuindo para uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados;

IV - Subsidiar o processo de integração das bases de dados da SESP com os órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipal, promovendo uma abordagem colaborativa na gestão da segurança pública;

V - Gerir a metodologia de monitoramento dos resultados obtidos pelas unidades territoriais de segurança pública (RISP e AISP), bem como dos indicadores e metas de gestão estabelecidos para a política de segurança pública.

A GEOSP também é responsável pela concepção, desenvolvimento, administração, atualização, alimentação, manutenção e disponibilização da base de dados sobre os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos. Esta iniciativa visa conferir livre acesso para consulta às informações por parte das instituições de segurança pública com interesse na temática, promovendo uma abordagem proativa na prevenção e resposta a eventos dessa natureza.

Além de promover a transparência dos indicadores de segurança pública, o Observatório tem como missão conduzir pesquisas sistematizadas sobre segurança pública, facilitar a articulação entre o poder público, organizações civis, sociedade acadêmica e imprensa, identificar pontos críticos e georreferenciar os principais indicadores de segurança pública. O Observatório também é responsável por monitorar as publicações de nível nacional sobre segurança pública, analisando o comportamento do Estado do Espírito Santo em comparação com outros estados.

O Observatório passou a contar com uma equipe multidisciplinar composta por servidores cedidos pelas forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros Militar), além de servidores comissionados. A estrutura organizacional do Observatório é dividida em carteiras temáticas, nas quais os analistas se dedicam ao

monitoramento de assuntos específicos. As carteiras temáticas abordam temas como Crimes Contra a Vida, Violência Doméstica, Crimes Contra o Patrimônio, Produtividade do Serviço Policial, Atendimentos do Corpo de Bombeiros e Acidentes de Trânsito. Além disso, contamos com o suporte do geoprocessamento das ocorrências policiais para uma análise mais detalhada e eficaz.

Por meio dessas atribuições, o Observatório Estadual da Segurança Pública do Espírito Santo busca não apenas preencher lacunas na coleta e análise de dados, mas também promover uma abordagem integrada e colaborativa na gestão da segurança pública, visando a construção de uma sociedade mais segura e justa para todos os capixabas.

5.1.3 Análise dos dados

O Observatório utiliza as informações registradas nos boletins de ocorrência policial como fonte principal de dados e essas informações são consolidadas em dois sistemas: Sistema de Registros de Óbitos – SRO e Portal BI de Ocorrências.

5.1.4 Monitoramento dos Crimes Contra a Vida

Um dos focos principais do Observatório é o monitoramento dos Crimes Contra a Vida, especialmente os casos de homicídios dolosos. Utilizamos duas fontes de informação para garantir alta confiabilidade: a base de dados do DEON (boletins de ocorrência unificados) e os dados do Departamento Médico Legal (DML). Estas informações são consolidadas e validadas em um sistema desenvolvido especialmente para o tratamento das informações sobre as mortes violentas.

No Sistema de Registros de Óbitos – SRO, onde, além das informações iniciais dos boletins de ocorrências policiais, são agregados dados do Departamento Médico Legal – DML e resultados de análise posterior como nome, filiação, documentação, consultas em sistemas criminais, motivação preliminar, tipo de local, coordenadas geográficas e outros

dados relevantes para análise. A consolidação dessas informações garante precisão aos dados sobre as mortes violentas no estado.

Diariamente, as ocorrências com vítimas de morte violentas são analisadas na plataforma do SRO. Em caso de divergências sobre o incidente criminal, a Autoridade Policial responsável pela apuração do caso é consultada. Esse rigor no tratamento das informações garante alta precisão nas estatísticas dos crimes contra a vida, especialmente nos homicídios dolosos.

Além da consolidação dos dados, o Observatório produz relatórios diários sobre homicídios que são difundidos para conhecimento e validação dos gestores da Segurança Pública e mensalmente um extrato destas informações é disponibilizado ao público em geral. Essa transparência é essencial para promover um diálogo aberto e informado sobre a segurança pública em nosso estado.

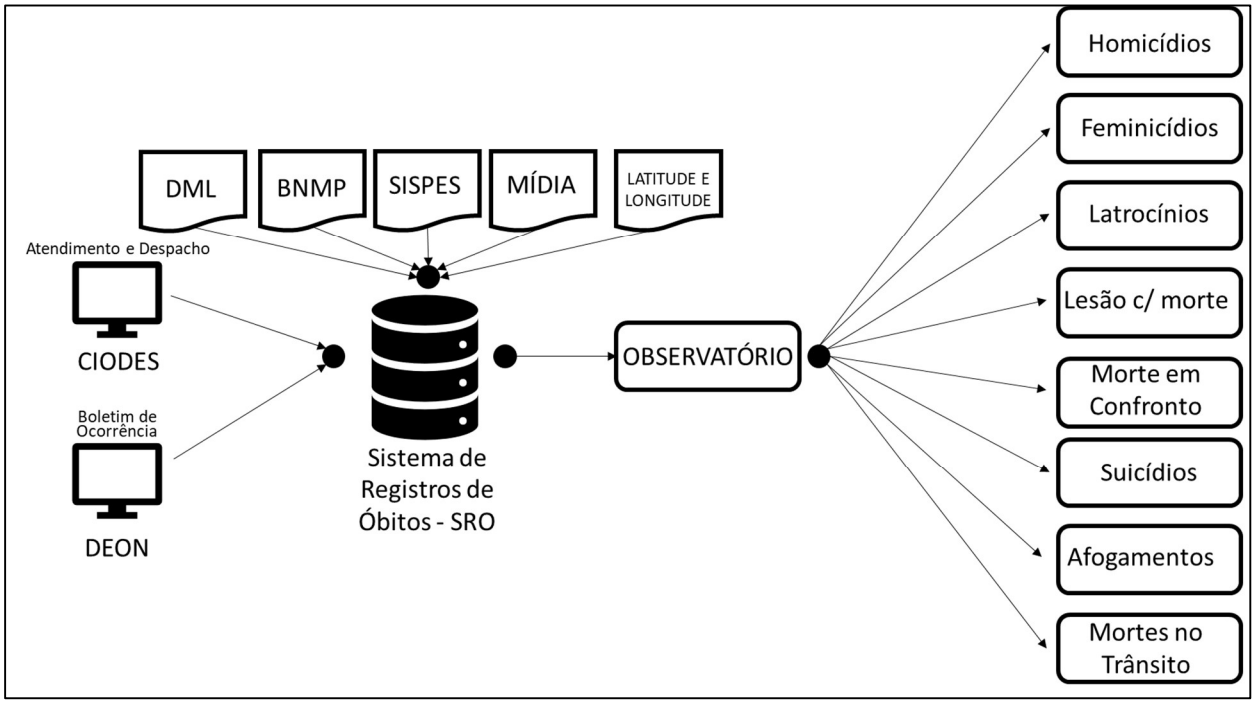

Figura 8- Fluxo do Monitoramento dos crimes contra a vida

5.1.5 Portal BI de Ocorrências

Os outros incidentes, excluindo os casos de mortes violentas, são consolidados por um sistema de *business intelligence* denominado Portal Bi de Ocorrências. Esse sistema utiliza um algoritmo de validação, que impede a duplicidade na contagem das ocorrências e disponibiliza os dados sob três visões distintas das informações: dados da ocorrência, dados dos envolvidos e dados dos objetos.

O Portal BI de Ocorrências disponibiliza as informações em formas de gráficos para uma análise mais direta e também disponibiliza os dados em formas de tabelas que podem ser baixadas em formato de planilha, que permitem que a equipe do Observatório realize análises mais detalhadas. O Portal BI de Ocorrências também possui uma visualização pública dos principais incidentes dos crimes contra o patrimônio e essa versão é atualizada mensalmente.

Através do portal BI de Ocorrências e o Sistema de Registros de Óbitos – SRO, o Observatório responde as demandas da imprensa, pesquisadores e do público em geral, sobre informações de segurança pública.

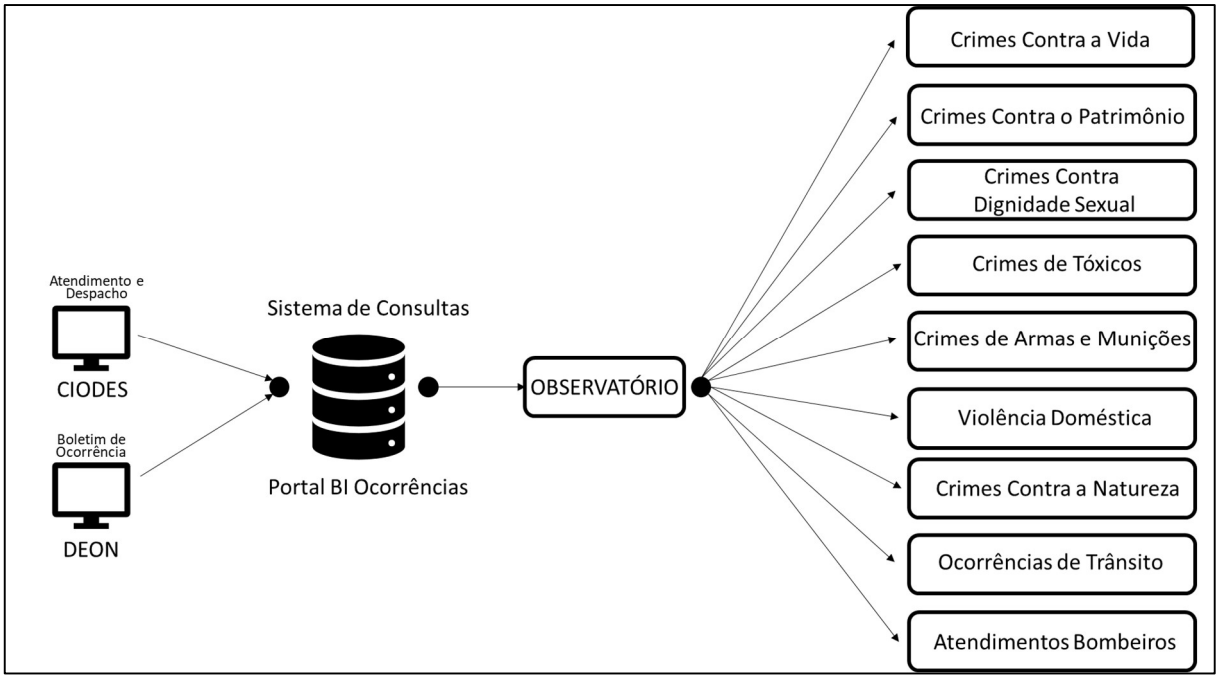

Figura 9 - Fluxo do Portal BI de Ocorrências

5.1.6 Principais atividades desenvolvidas pelo Observatório Estadual da Segurança Pública

- ✓ Monitoramento diário dos Crimes Letais Intencionais;
- ✓ Confecção e difusão do relatório diário de homicídios;
- ✓ Monitoramento dos feminicídios;
- ✓ Monitoramento dos crimes contra o patrimônio;
- ✓ Publicação mensal de indicadores de segurança no site da SESP;
- ✓ Produção do Anuário Estadual da Segurança Pública;
- ✓ Georreferenciamento das ocorrências de mortes violentas;
- ✓ Produção de Mapa da criminalidade;
- ✓ Monitoramento dos atendimentos de Bombeiros (Suicídios, Resgates, Afogados, Incêndios, etc.);
- ✓ Responsável pela Integração de dados com o Ministério da Segurança Pública;
- ✓ Responsável pela alimentação mensal do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP)
- ✓ Atendimento de demandas relativas a estatísticas criminais;
- ✓ Monitoramento de Indicadores para avaliação de desempenho do Programa Estado Presente.

5.2 OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ

O IJSN está vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) do Espírito Santo e tem como finalidade produzir conhecimento e subsidiar políticas públicas através da elaboração e implementação de estudos, pesquisas, planos, projetos e organização de bases de dados estatísticos e georreferenciados, nas esferas estadual, regional e municipal, voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo.

Em 2010 foram iniciadas algumas experiências de estudos e pesquisas de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (M&A). Foram desenvolvidos projetos de avaliação e monitoramento de políticas públicas estaduais e um trabalho em rede com pesquisadores e instituições brasileiras referências no setor.

No ano de 2017, as práticas de monitoramento e avaliação passaram a assumir ainda mais relevância institucional no âmbito do Governo do Estado, quando se criou o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo (SIMAPP), por meio da Lei Estadual nº 10.744.

O SIMAPP tem os objetivos de institucionalizar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de forma coordenada e articulada no ciclo orçamentário, aprimorar as políticas públicas do Poder Executivo Estadual e melhorar a qualidade do gasto público.

Nesse sentido, os projetos são coordenados por pesquisadores do IJSN, que contam com a devida estrutura e tradição do CM&A, e apoio de uma equipe multidisciplinar para auxiliá-los nessa missão — técnicos, servidores de carreira e bolsistas selecionados em parceria com a FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo).

O IJSN coordena ainda projetos especiais em parceria com outras instituições do estado, como é o caso do Observatório da Segurança Cidadã (OSC) – um projeto que nasce das atividades do Programa Estado Presente, com objetivo inicial de proporcionar maior transparência aos dados de segurança pública do estado de Espírito Santo. Hoje, o OSC desenvolve atividades além do eixo transparência, através dos eixos formação (como o curso de análise criminal), estudos e pesquisas, e apoio técnico e compartilhamento de metodologias.

5.2.1 Observatório da Segurança Cidadã

O Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo (OSC/ES) é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que tem por objetivo subsidiar ações estratégicas de controle e prevenção à criminalidade e à violência. O OSC/ES foi criado em de 16 de dezembro de 2019 pelo Decreto 4.551-R.

Constitui o núcleo que integra dados, informações e conhecimentos sobre a segurança pública, justiça criminal, proteção social e áreas correlatas, propiciando o desenvolvimento de informações, estudos e pesquisas que articulam as expertises de instituições como a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES), Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado da Educação (SEDU), dentre outras.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2016[2]), a violência é um fenômeno multidimensional com causas e circunstâncias diversas, que produz redução do bem-estar e segurança dos cidadãos, assim como custos financeiros para o Estado. Nesse sentido, emerge o conceito de Segurança Cidadã: a segurança pública como resultado da construção de estratégias interdisciplinares e participativas para a prevenção e enfrentamento da violência e a construção de uma cultura de paz (PNUD, 2016).

O OSC/ES surge para favorecer a integração de informações e análises no campo da segurança pública, justiça criminal e áreas correlatas com vistas à contribuição com o contínuo aperfeiçoamento do planejamento e gestão de políticas públicas. Para tanto, são utilizadas metodologias interdisciplinares e a estruturação de redes de pesquisas, facilitando a cooperação da academia e sociedade civil na construção de conhecimento e estratégias em segurança pública e áreas relacionadas.

As entregas e produtos do Observatório permitem estabelecer a análise estatística e espacial de ocorrências criminais e de dados epidemiológicos (mortes violentas), socioeconômicos e territoriais; aumentar a transparência; ampliar o desenvolvimento de pesquisas e estudos; e elevar a credibilidade das instituições parceiras junto à sociedade.

A instrução de serviço nº 014, de 12 de fevereiro de 2020, estabelece as competências do OSC nas esferas da segurança pública, defesa social, justiça criminal, proteção social e áreas correlatas. As competências descritas têm como objetivos produzir diagnósticos qualificados, organizar e sistematizar de maneira integrada e transparente as informações de segurança pública, defesa social, justiça criminal e proteção social do Espírito Santo, subsidiando a elaboração de ações

[2] PNUD. Convivência e Segurança Cidadã: reflexões por uma nova abordagem de segurança pública. Brasília, 2016.

estratégicas multissetoriais de controle e prevenção da criminalidade, estudos e pesquisas, monitoramento e avaliação das políticas de segurança e acompanhamento de resultados. A seguir são listados os principais produtos do OSC/ES:

- Painéis de Indicadores;
- Bases estatísticas integradas de informações;
- Atlas e Coletâneas de mapas temáticos relacionados à Segurança Cidadã;
- Boletins de Informações Criminais;
- Estudos e pesquisas em segurança pública, justiça criminal e defesa social:
    - Diagnósticos para a priorização territorial do "Estado Presente";
    - Texto base do "Programa Estado Presente – em defesa da vida (2019)";
    - Análises e Sumários Executivos;
    - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Segurança – dentro do SIMAPP;
    - Cursos de formação;
    - Pesquisas de vitimização e pesquisas qualitativas;
    - Participação em conselhos e fóruns estaduais;
    - Textos para discussão, cadernos, notas técnicas, artigos científicos, dentre outros.

A Figura 1 apresenta o esquema de Governança do OSC/ES. O Observatório contará com o Comitê Executivo do Observatório da Segurança Cidadã (CEOSC), composto pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Instituto de tecnologia da Informação e Comunicação do Estado

do Espírito Santo (PRODEST) e Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). A atribuição do CEOSC é realizar a gestão do Observatório, bem como delimitar os produtos a serem divulgados.

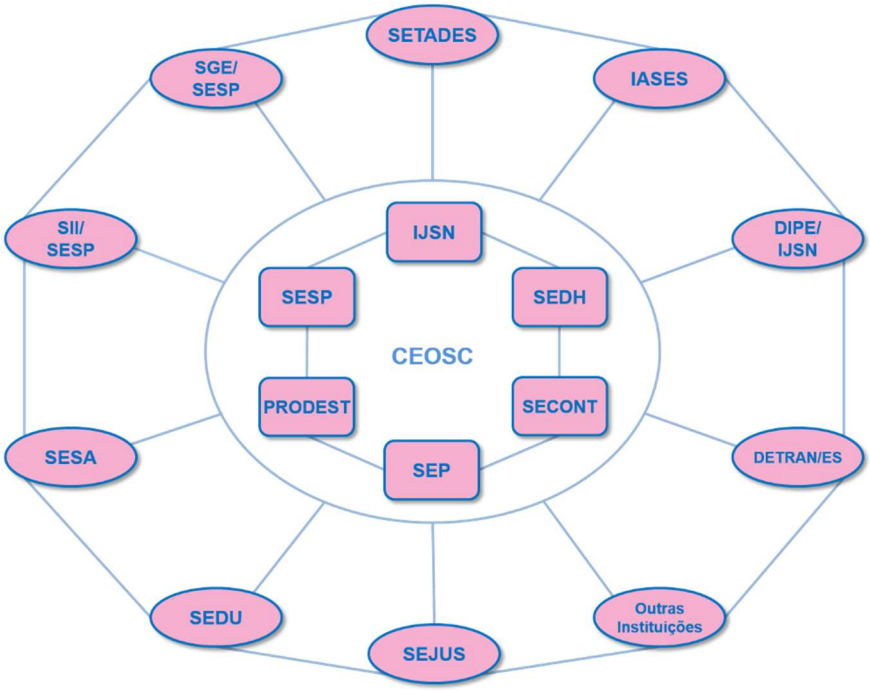

Figura 10 - Estrutura do Observatório de Segurança Cidadã

Esta é a estrutura básica de operacionalização do OSC/ES. Outras secretarias e órgãos públicos, bem como instituições de pesquisa, poderão integrar o Observatório de acordo com as demandas específicas, ampliando assim a rede de pesquisa e conhecimento no campo da segurança pública e campos afins.

O OSC/ES conta com as informações dos parceiros para a composição de um banco de dados (Figura 2). As instituições da Administração Pública Direta e Indireta disponibilizam as informações necessárias à equipe técnica do Observatório no âmbito do IJSN[3], a qual é responsável por compilar, esquematizar e sistematizar os dados recebidos para posterior divulgação por meio do Portal da Segurança Cidadã. A divulgação dos dados no Portal ocorre com a priorização de dados

[3] Diretor(a) de Integração e Projetos Especiais (DIPE), Escritório de Projetos, Coordenação de Estatística, Coordenação de Geoespacialização e Coordenação de Estudos Sociais.

criminais relacionados aos Crimes Letais Intencionais (CLIs) – SESP. Desta forma, viabiliza-se consultas, para obter maior transparência das informações dos temas abrangidos pelo Observatório, facilitando a produção de conhecimento por meio de estudos e pesquisas.

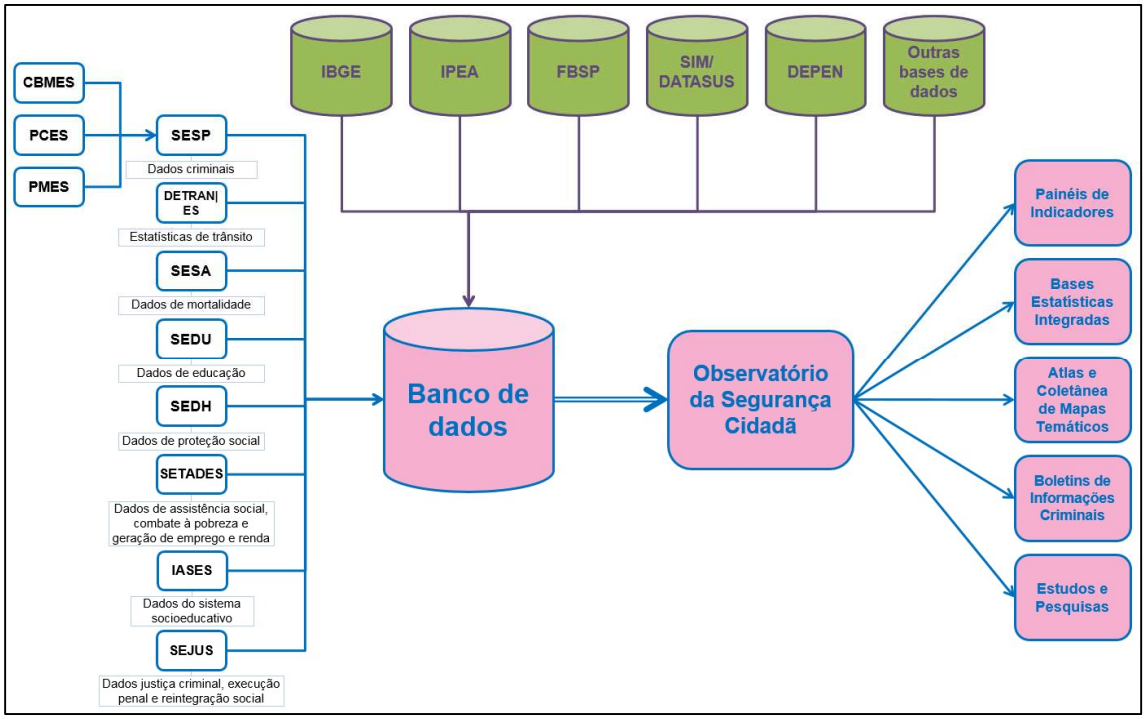

Figura 11 - Fluxo de Informação do Observatório da Segurança Cidadã

5.3 OBSERVATÓRIO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Observatório de trânsito do Estado do Espírito Santo é vinculado ao DETRAN | ES, e consta no rol dos observatórios do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035, associado administrativamente à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

O qual produz e disponibiliza estatísticas de trânsito através de uma plataforma digital que garante a integração de informações relativas à frota, veículos, condutores e sinistros de trânsito no âmbito estadual. Seus produtos buscam subsidiar, baseados em evidências científicas, a elaboração e implementação de políticas públicas para a redução da letalidade no trânsito.

O Observatório de Trânsito do Estado do Espírito Santo está passando por uma reformulação para a qualificação, a ampliação da integração e a modernização dos sistemas de dados, através do uso de inteligência artificial, para a produção de informações que potencializem a publicização de dados e uma leitura mais precisa das causas de sinistros, subsidiando ações preventivas e operações de fiscalização para a redução dos sinistros, especialmente com vítimas fatais.

Dessa forma o observatório tem como escopo principal fornecer dados precisos para a tomada de decisões e orientar abordagens mais eficazes para a elaboração de políticas públicas voltadas à segurança viária e redução dos custos relacionados aos impactos causados pelos sinistros de trânsito.

6 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

6.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O histórico de criminalidade violenta no estado do Espírito Santo remonta à década de 1970, quando o Espírito Santo passou por um intenso processo de desenvolvimento industrial. Embora o crescimento regional tenha sido acompanhado de avanços econômicos, como a geração de empregos e renda, a falta de um planejamento urbano adequado e o aumento da densidade populacional resultaram em sérios problemas sociais. Esses incluem dificuldades no acesso à moradia, precariedade dos serviços públicos de saúde e de educação e o surgimento de áreas urbanas vulneráveis socialmente, propícias ao aumento da criminalidade violenta.

Diversos fatores contribuíram para o cenário de escalada da violência no estado a partir dos anos 80, destacando-se a cultura de masculinidade associada ao comportamento violento contra as mulheres, a disseminação descontrolada de armas de fogo, o crescimento do tráfico de drogas e a ausência de um debate efetivo sobre política de segurança pública como pauta prioritária dos governos até então.

Desde o ano de 1996, o estado do Espírito Santo apresentou crescimento contínuo dos índices de homicídios dolosos, com pequenas oscilações, atingindo, em 2009, o maior patamar da série histórica.

Naquele ano a taxa de homicídios alcançou a marca de 58,4 mortes para cada grupo de cem mil habitantes, colocando o estado nas primeiras colocações do ranking de mortes por homicídio.

As diversas ações adotadas pelo governo do estado para reduzir o cenário de violência começaram a ser implementadas em 2007 e os resultados destas ações começaram a surtir efeito a partir de 2010,

quando passou a ser observada uma redução contínua nos registros de homicídios.

As iniciativas de enfrentamento da violência envolveram investimentos em tecnologia e recursos operacionais, criação do Centro Integrado Operacional de Defesa Social, reestruturação do sistema prisional, aumento de efetivo das forças policiais e um novo modelo de gestão com acompanhamento sistemático de indicadores e foco nos resultados.

Outra ação de grande impacto na redução dos índices de criminalidade foi a política de integração das forças policiais. Polícia Civil e Polícia Militar passaram a compartilhar informações e desenvolver ações conjuntas no combate à criminalidade, com foco na prisão qualificada de criminosos e apreensão de armas de fogo.

A taxa de 58 homicídios por cem mil habitantes registrada em 2009 começou a cair, ano após ano, chegando à marca de 25,5 em 2023, representando uma redução de 56,3% na taxa de homicídios por cem mil habitantes no período 2009-2023.

6.1.1 Redução de Homicídios

Em 2019 foram registrados 987 homicídios dolosos no estado do Espírito Santo. Pela primeira vez nas últimas duas décadas ocorreram menos de 1.000 homicídios no estado. A taxa de homicídios ficou em 24,6 mortes para cada grupo de cem mil habitantes, representando uma redução de 13% em relação a taxa de 2018 (28,3). Assim, o impacto na taxa foi maior que a meta nacional estabelecida pela SENASP, que pactuou uma redução de 3,5% para o ano de 2019.

A redução dos registros de homicídios no período 2009-2023 foi contínua e só não foi consecutiva por apresentar dois momentos de interrupção:

a crise da segurança pública no Espírito Santo em 2017 e a Pandemia COVID 19 em 2020.

6.1.2 Cenário 2017 - Crise da Segurança Pública no Espírito Santo

A crise instalada na segurança pública no Espírito Santo começou em 4 de fevereiro de 2017 devido à paralisação da Polícia Militar do Espírito Santo por reivindicação da correção da remuneração dos policiais militares. As manifestações ocorreram em todo o estado; esposas, conhecidos e demais familiares de policiais protestaram em frente às unidades da Polícia Militar, bloqueando a saída de viaturas policiais.

No período da crise as lojas, escolas e postos de saúde ficaram fechados. A volta às aulas naquele ano foram suspensas para alunos da rede pública, mais de 200 pessoas foram vítimas de mortes violentas no Espírito Santo. Além das mortes, mais de 600 veículos foram roubados nesse período, 300 lojas foram saqueadas, estimando-se um prejuízo de 300 milhões de reais ao comércio.

Após reuniões com o governo do estado que foram iniciadas em 24 de fevereiro; mulheres e familiares passaram a desimpedir a entrada dos quartéis em 25 de fevereiro, tendo fim a referida crise da segurança pública no estado.

Como consequência deste fato – o número de homicídios que em janeiro de 2017 era 24% menor que no mesmo período de 2016, apontando que o estado caminhava para o oitavo ano consecutivo de redução dos homicídios dolosos - ocorreu uma inversão desta tendência e o comparativo no mês de fevereiro passou apresentar um aumento de 66% em relação ao mesmo período acumulado do ano anterior.

Com o fim da crise, o número de homicídios começou a reduzir gradativamente, alcançando em dezembro, um índice de aumento de 18,8%, interrompendo assim a sequência de sete anos consecutivos de

redução do número de homicídios dolosos. Em 2016 a taxa de homicídios, que era de 29,7 mortes para cada grupo de cem mil habitantes, saltou para 34,9 em 2017.

6.1.3 Cenário 2020: Pandemia COVID 19

Em 2020 a pandemia de COVID19 provocou alteração no comportamento social e no comportamento criminal, ocorrendo a segunda interrupção na redução dos índices de homicídios iniciada em 2010. No entanto, o planejamento estratégico de enfrentamento à pandemia, adotado pelo governo do estado, permitiu que em 2021 fosse alcançado o segundo melhor resultado nos índices de homicídios da série histórica, desde 1996, perdendo apenas para o ano de 2019.

Em 2023 as ações implementadas no âmbito do Programa Estado Presente e os investimentos do governo continuaram rendendo resultados positivos. A taxa de homicídios, que era de 58,4 por cem mil habitantes em 2009, em 2023 registrou 25,5 homicídios para cada grupo de cem mil habitantes, e pela segunda vez na série histórica, desde 1996, o estado do Espírito Santo registrou menos de mil homicídios no período de um ano, foram registrados 976 homicídios dolosos em 2023.

6.2 CONTINUIDADE DAS AÇÕES E FOCO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE LETAL

Os resultados positivos alcançados pelo Espírito Santo na área da segurança pública demonstram a importância da continuidade do planejamento estratégico e do foco na redução da criminalidade letal. O estado tem se destacado como referência no Brasil, mostrando que é possível promover segurança pública e proteger a população por meio de políticas eficazes e do trabalho integrado das forças policiais.

6.2.1 Plano Estadual de Segurança Pública (2007-2010)

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (2007-2010) foi uma iniciativa importante para iniciar o combate da escalada da violência. Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP-ES) o plano priorizou investimentos em ações estratégicas, incluindo prevenção da violência letal, controle da população carcerária e integração de sistemas de inteligência.

Três programas foram implementados durante o período de 2007 a 2010:

- **Programa para o Enfrentamento da Violência e Proteção Pública**: Este Programa focou em ações preventivas integradas, repressão qualificada e adequação estratégica. Isso incluiu fortalecimento do policiamento comunitário, proteção de grupos vulneráveis, reequipamento dos órgãos de segurança e formação de redes sociais através de Conselhos Comunitários de Segurança.

- **Programa de Reestruturação e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social:** Este programa desenvolveu ações para reorganização institucional, gestão do conhecimento, modernização tecnológica e incentivo à participação popular.

- **Programa de Valorização Profissional:** Este programa direcionou ações na promoção, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública, especialmente aqueles envolvidos em atividades de inteligência.

Essas iniciativas visaram melhorar a eficiência das estruturas de segurança pública e prevenir a violência, contribuindo para um ambiente mais seguro e protegido no Espírito Santo.

6.2.2 Programa Estado Presente Em Defesa da Vida (2011-2014)

O Programa Estado Presente, implementado de 2011 a 2014, inaugurou um marco na política de segurança pública estadual, ampliando os resultados positivos conquistados no plano anterior, especialmente na redução de homicídios.

O Programa tem como principal objetivo articular ações das instituições para priorizar o enfrentamento da violência letal e prevenção primária, concentrando-se na expansão do acesso à educação, esporte, cultura, geração de emprego, renda e promoção da cidadania em áreas diagnosticadas como de alta vulnerabilidade social.

Nesta primeira edição do Programa, as regiões atendidas, eram chamadas de aglomerados, sendo identificados por meio de uma metodologia que considerou variáveis georreferenciadas e características socioeconômicas, demográficas e de violência letal.

O modelo de priorização das intervenções no programa seguiu etapas distintas, desde a caracterização dos aglomerados até a definição dos projetos e ações que seriam implementados.

O programa foi estruturado em três eixos de ações prioritárias:

- **Infraestrutura**: Investimentos em construção e reforma de unidades para as polícias, novas unidades prisionais e socioeducativas, além de aquisição de ferramentas tecnológicas, sistemas informatizados, viaturas e equipamentos de proteção individual.

- **Proteção Policial:** Desenvolvimento de estratégias específicas para cada organização policial, incluindo identificação de criminosos, operações para cumprimento de mandados judiciais, mapeamento de locais de risco, monitoramento de indivíduos de alto risco de periculosidade e reforço de pessoal e equipamentos.

- **Proteção Social:** Integração de ações governamentais e privadas para criar oportunidades e ambientes de cidadania em áreas vulneráveis, com base em diagnósticos situacionais das comunidades.

O programa também contemplou o aumento do efetivo policial com abertura de concursos públicos e investimentos em capacitação profissional. O Estado Presente buscou não apenas reduzir a violência, mas também promover o desenvolvimento social e a segurança nas comunidades mais vulneráveis do Espírito Santo.

6.2.3 Programa Ocupação Social (2015-2018)

O Programa Ocupação Social, implementado de 2015 a 2018 pelo governo do estado do Espírito Santo, foi uma política de segurança pública destinada a áreas de alta vulnerabilidade social, buscando reduzir a violência urbana e melhorar a inclusão social dos jovens. O programa visava oferecer oportunidades efetivas para construção de trajetórias que permitissem o pleno exercício dos direitos e da cidadania.

Focando sua atuação para jovens de 10 a 24 anos, fora da escola ou em distorção idade-série, residentes em áreas críticas, o programa se mostrou eficaz na redução da taxa de homicídios nessa faixa etária. Durante o período de implementação, houve uma redução de 55,3% nos casos de homicídios de jovens, marcando o menor número da série histórica desde 2001.

O programa, aliado a outras ações desenvolvidas pelo governo nos últimos anos, a exemplo do Programa Estado Presente, contribuiu para manter a tendência de redução nos registros de homicídios no estado.

O Espírito Santo apresentou uma taxa de homicídios de 28 mortes por cem mil habitantes em 2018, uma redução de 52% em relação a 2009, quando registrou sua maior taxa. Mesmo enfrentando uma crise na Polícia Militar em 2017, as forças policiais conseguiram, em poucos meses,

reverter o impacto negativo, mantendo e até aumentando a queda nos índices de homicídios.

6.2.4 Reimplantação do Programa Estado Presente Em Defesa da Vida (2019)

O Programa Estado Presente em sua reedição que se deu a partir de 2019 retorna como uma iniciativa prioritária do governo do estado do Espírito Santo com o objetivo combater e prevenir a violência em áreas de alta vulnerabilidade social. Através da articulação entre diversas secretarias e órgãos do estado, o programa tem como foco ampliar o acesso aos serviços básicos e promover a cidadania nessas regiões.

A governança e gestão orientada para resultados são pilares fundamentais do programa, com o Governador atuando como ator principal no primeiro nível de governança, supervisionando e direcionando política e estrategicamente todas as ações.

Além disso, a integração das forças de segurança do estado, associado a estratégias que incluem o uso da inteligência, novas tecnologias de informação e gestão compartilhada da responsabilidade territorial são fatores de sucesso do programa.

O programa é dividido em dois eixos prioritários:

- **Eixo de Proteção Policial:** Neste eixo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) direciona suas ações para o enfrentamento qualificado da criminalidade, utilizando inteligência, modernização de sistemas de TI, integração operacional das forças policiais e gestão territorial compartilhada. As ações específicas incluem: identificação de criminosos, apreensão de armas de fogo, operações de repressão qualificada, mapeamento de locais de risco, elaboração de planos de ação

integrados e redirecionamento de recursos para o combate aos crimes letais intencionais.

- **Eixo de Proteção Social:** Neste âmbito, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) desenvolve ações voltadas para a proteção social, focalizando ações de diversas secretarias de estado nos territórios prioritários, visando o fortalecimento comunitário, a prevenção do crime e promoção da cidadania.

A avaliação dos resultados é feita através de um ciclo de monitoramento de indicadores de criminalidade e produtividade, discutidos em quatro níveis de reuniões mensais pelas agências policiais com seus respectivos níveis de governança. As ações são planejadas e executadas de acordo com os indicadores desviantes, e consolidadas em Planos de Ação Integrados.

O Programa Estado Presente transformou a abordagem da segurança pública no Espírito Santo, integrando ações policiais e sociais para criar comunidades mais seguras e resilientes.

Destaca-se que o Programa Estado Presente figura no Banco de Evidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no eixo Policiamento que engloba:

> "Programas orientados ao emprego do poder de polícia e de polícia administrativa, com o objetivo de garantir a manutenção da ordem, a aplicação da lei e a prevenção, controle, dissuasão e resposta tempestiva às ocorrências relacionadas a incidência de criminalidade.

Ele é classificado no banco de evidências na categoria Gestão por Resultados como Promissor[4], por ter produzidos efeitos positivos para a redução de crimes contra a vida (homicídios).

4 Disponível em <https://plataformadeevidencias.iadb.org/pt-br/casos-avaliados/programa-estado-presente-em-defesa-da-vida-do-espirito-santo-brasil> Acesso em 02 de abril de 2024.

O Instituto Sou da Paz em duas edições de sua publicação de título "Balanço das Políticas de Gestão para Resultados na Segurança Pública" uma no ano de 2017[5] e outra em 2023[6] enumera o Espírito Santo como um dos estados no Brasil que seguem este modelo de gestão para resultados na segurança pública, ressaltando que na publicação de 2017 o Espírito Santo figurava entre os únicos 8 estados que desenvolviam esta modalidade de gestão, saltando para 16 o número de Unidades da Federação na edição de 2023, sendo o Programa Estado Presente apresentado em ambas as edições.

Em publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no ano de 2020, de título "Uma avaliação de impacto de Política de Segurança Pública: O Programa Estado Presente do Espírito Santo[7]" mais uma vez é reconhecido o êxito do Programa, conforme se constata no resumo da obra:

> Observou-se a diminuição de 10,2% no número de homicídios no estado do Espírito Santo, entre 2010 e 2014. Nesse período, foram feitos substanciais investimentos no saneamento do sistema prisional e na implementação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, focado na diminuição das mortes violentas intencionais. O objetivo deste trabalho é investigar se a política pública levada a cabo no estado impactou o número de homicídios, utilizando metodologia de controle sintético. Os resultados indicam que, se não fosse a política adotada, o número de homicídio aumentaria em 29% entre 2010 e 2014. Comparando-se os custos financeiros correspondentes à implantação da política com o valor estatístico das vidas poupadas, estimado por Cerqueira (2014), concluímos que cada real gasto gerou um ganho de bem-estar social equivalente a R$ 2,4. (IPEA, 2020)

As evidências acima elencadas comprovam o êxito e destacam o Programa Estado Presente como referência nacional de Política Estadual de Segurança Pública.

5 Disponível em <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/balanco_da_gestao_publica.pdf> Acesso em 02 de abril de 2024.
6 Disponível em <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/04/Balanco-das-Politicas-de-Gestao-para-Resultado-na-Seguranca.pdf > Acesso em 02 de abril de 2024.
7 Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9704/1/td_2543.pdf Acesso em 02 de abril de 2024.

Operação Policial - PCES
FOTO: REDES SOCIAIS - PCES

6.3 BREVE ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS NO ESPÍRITO SANTO

O diagnóstico da segurança pública no estado do Espírito Santo foi conduzido pela Gerência do Observatório Estadual da Segurança Pública (GEOSP), órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).

O trabalho foi baseado nas informações do Anuário Estadual da Segurança Pública 2023 (com dados de 2022), juntamente com outras fontes, como a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJSP), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esse diagnóstico apontou aspectos importantes no perfil da violência e criminalidade no estado. Embora os números de homicídios dolosos e crimes violentos contra o patrimônio tenham diminuído nos últimos anos, eles ainda permanecem relativamente altos em comparação com outros estados brasileiros. Os esforços para reduzir esses indicadores são coordenados pela SESP, através de planejamento e execução operacionais integrados.

A continuidade das ações de segurança pública implementadas especialmente em relação ao Programa Estado Presente, os investimentos em políticas sociais e desenvolvimento urbano das áreas vulneráveis e a ampliação da participação social, dos poderes municipais, do Ministério Público e do Judiciário tem contribuído significativamente para retirar o Espírito Santo da lista de estados mais violentos do país.

Resultado do trabalho conjunto das forças de segurança, que possibilita a redução contínua dos índices de homicídios e de crimes contra o patrimônio, permitindo a construção de um ambiente de paz social que envolve a redução da violência e o controle da criminalidade.

Homicídios Dolosos – Série Histórica

Durante muitos anos o Espírito Santo ocupou os primeiros lugares no ranking nacional de homicídios dolosos, a partir de 2010 o estado passou a cair seguidamente neste ranking alcançando a 13º posição no ano de 2022 (dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023). Em 2022 foram registrados 1007 homicídios dolosos, segundo melhor resultado da série histórica, iniciada em 1996.

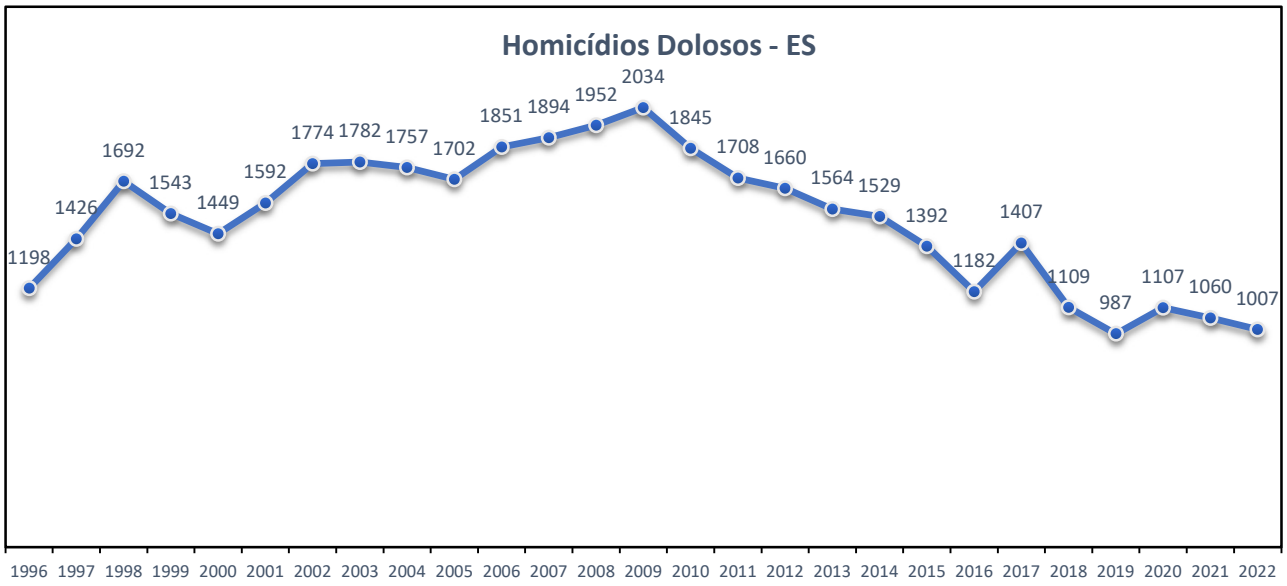

Figura 11- Série Histórica de Homicídios Dolosos no ES

6.3.1 Perfil dos Homicídios (2022)

No Espírito Santo, o perfil dos homicídios revela padrões distintos em relação aos dias da semana, horários e meios utilizados. Durante os finais de semana, que compreendem sexta-feira, sábado e domingo, foram registrados 46,8% dos homicídios dolosos, sendo que o domingo se destacou, concentrando o maior percentual de registros, totalizando 17,3%.

Faixa Horária: No que diz respeito à faixa horária, a maior parte dos homicídios dolosos, 55,6%, ocorreram durante a noite e madrugada, especificamente entre 18:00 e 05:59. Nesse período, destacou-se o

intervalo entre 18:00 e 23:59, que concentrou o maior percentual de registros, totalizando 33,3%.

Meios utilizados: Evidencia-se que 77,8% dos homicídios dolosos foram praticados com o uso de arma de fogo. Essa informação ressalta a importância estratégica do Programa Estado Presente em focar as ações policiais na apreensão de armas de fogo. No ano de 2022, foram apreendidas 3.923 armas de fogo no estado do Espírito Santo.

Dia da Semana: 46,8% dos homicídios dolosos ocorreram durante os finais de semana, considerando o período de sexta-feira, sábado e domingo. Como explanado anteriormente, o destaque ficou para o domingo que concentrou o maior percentual de registros 17,3%

Tipo de Local: 59,6% dos homicídios ocorreram em via pública, enquanto 20,3% ocorreram no interior de residências. Os homicídios ocorridos em via pública levantam sérias preocupações, pois muitos deles possuíram características de crimes de execução.

6.3.2 Perfil das Vítimas de Homicídios (2022)

No perfil das vítimas de homicídio, observa-se uma predominância de características específicas. Em relação ao sexo, 90,4% das vítimas de homicídios dolosos eram do sexo masculino, enquanto apenas 9,6% eram do sexo feminino. No ano de 2022, foram registrados 96 homicídios com vítimas do sexo feminino, sendo que 35 desses foram classificados como feminicídios.

Cor da vítima: Verifica-se que 66,6% das vítimas de homicídios dolosos eram pardas, e 14,5% eram pretas. Isso indica que os negros, agrupando pretos e pardos, representam a grande maioria das vítimas de homicídios, totalizando 81,1%.

Faixa etária: Os jovens na faixa dos 15 a 29 anos representam a parcela mais significativa das vítimas, totalizando 51,5% dos casos registrados em

2022. Dessas vítimas, a grande maioria era negra (86%) e do sexo masculino (93%). Esses dados revelam um perfil de vulnerabilidade dos jovens, especialmente os negros, e moradores de regiões de grande vulnerabilidade social, reforçando o foco das ações do Programa Estado Presente que direciona suas ações para prevenir a violência e proteger esses grupos mais suscetíveis.

Foto: Redes Sociais - PMES

6.3.3 Crimes Violentos Letais Intencionais

A categoria dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, agrupa os crimes de maior relevância social (homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte).

Região	Município	Homicídio Doloso				Latrocínio				Lesão corporal				Crimes letais			
		Série anual				Série anual				Série anual				Série anual			
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Metropolitana	CARIACICA	174	138	122	114	3	7	4	5	1	2	3	4	178	147	129	123
	GUARAPARI	37	27	27	21	1	3	1	1	0	0	1	0	38	30	29	22
	SERRA	161	138	135	117	13	5	4	6	3	6	10	4	177	149	149	127
	VIANA	19	15	18	8	0	1	0	0	0	1	0	0	19	17	18	8
	VILA VELHA	146	135	159	119	5	5	2	5	2	0	1	2	153	140	162	126
	VITORIA	67	67	70	85	0	1	3	2	4	2	5	4	71	70	78	91
Norte	ARACRUZ	18	13	17	21	0	0	1	0	1	0	1	0	19	13	19	21
	CONCEICAO DA BARRA	23	28	11	9	5	1	0	0	0	0	0	0	28	29	11	9
	FUNDAO	7	7	3	7	0	1	0	1	0	0	0	0	7	8	3	8
	IBIRACU	3	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	1	3	1
	JAGUARE	24	21	14	18	0	1	2	1	1	0	0	0	25	22	16	19
	JOAO NEIVA	0	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	1
	LINHARES	71	76	61	77	1	1	1	2	2	0	2	2	74	77	64	81
	PEDRO CANARIO	15	5	16	20	3	0	0	0	0	0	0	0	18	5	16	20
	RIO BANANAL	1	4	5	3	0	2	0	0	1	0	0	0	2	6	5	3
	SAO MATEUS	37	46	42	40	1	1	1	2	0	0	0	3	38	47	43	45
	SOORETAMA	13	20	21	25	0	1	1	1	0	0	0	0	13	21	22	26
	VILA VALERIO	11	10	10	11	0	1	1	0	0	0	0	0	11	11	11	11
Sul	ALEGRE	4	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2	3
	ALFREDO CHAVES	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2
	ANCHIETA	8	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	10	4	0
	APIACA	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
	ATILIO VIVACQUA	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	2
	BOM JESUS DO NORTE	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	33	25	38	32	1	2	0	0	0	1	0	0	34	28	38	32
	CASTELO	2	3	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	8	4
	DIVINO DE SAO LOURENCO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
	DORES DO RIO PRETO	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
	GUACUI	6	6	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	7	6	2	4
	ICONHA	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2	0
	ITAPEMIRIM	8	12	14	10	0	0	0	0	0	3	0	0	8	15	14	10
	JERONIMO MONTEIRO	0	4	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	4
	MARATAIZES	8	9	10	9	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9	10	9
	MIMOSO DO SUL	3	5	3	3	1	0	0	0	0	0	1	0	4	5	4	3
	MUQUI	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
	PIUMA	6	5	10	5	0	0	1	2	0	0	0	0	6	5	11	7
	PRESIDENTE KENNEDY	1	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	2	4	4	4
	RIO NOVO DO SUL	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	1
	SAO JOSE DO CALCADO	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Noroeste	VARGEM ALTA	3	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	3
	AGUA DOCE DO NORTE	1	4	4	6	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	4	7
	AGUIA BRANCA	4	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	2	1
	ALTO RIO NOVO	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1
	BAIXO GUANDU	18	8	11	12	0	0	0	0	1	0	0	0	19	8	11	12
	BARRA DE SAO FRANCISCO	7	8	11	12	0	0	1	0	2	0	0	0	9	8	12	12
	BOA ESPERANCA	6	11	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11	4	4
	COLATINA	13	11	21	28	1	3	1	0	1	0	0	0	15	14	22	28
	ECOPORANGA	11	5	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	4	10
	GOVERNADOR LINDENBERG	1	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	3
	MANTENOPOLIS	4	7	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7	5	5
	MARILANDIA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
	MONTANHA	2	4	2	4	0	0	0	1	0	0	0	0	2	4	2	5
	MUCURICI	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
	NOVA VENECIA	10	20	8	13	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	8	13
	PANCAS	3	9	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	2	6
	PINHEIROS	15	19	13	4	1	1	0	0	0	0	1	0	16	20	14	4
	PONTO BELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
	SAO DOMINGOS DO NORTE	1	9	4	7	0	0	1	0	0	0	0	0	1	9	5	7
	SAO GABRIEL DA PALHA	13	20	13	12	0	0	0	0	0	0	0	0	13	20	13	12
	VILA PAVAO	6	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	7
Serrana	AFONSO CLAUDIO	9	7	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	9	7	2	1
	BREJETUBA	9	3	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	4	6
	CONCEICAO DO CASTELO	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0
	DOMINGOS MARTINS	3	3	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	3	4	4	3
	IBATIBA	9	10	7	6	0	0	0	0	1	0	0	0	10	10	7	6
	IBITIRAMA	3	7	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	7	1	1
	IRUPI	2	2	5	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2	5	3
	ITAGUACU	3	2	5	4	0	0	2	0	0	0	0	0	3	2	7	4
	ITARANA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	IUNA	3	5	8	7	0	0	0	0	0	0	0	1	3	5	8	8
	LARANJA DA TERRA	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	2
	MARECHAL FLORIANO	4	4	4	1	0	0	0	1	0	1	0	0	4	5	4	2
	MUNIZ FREIRE	1	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1
	SANTA LEOPOLDINA	2	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1	1
	SANTA MARIA DE JETIBA	4	5	3	9	0	0	0	1	0	0	0	0	4	5	3	10
	SANTA TERESA	5	2	5	2	0	1	0	0	0	0	0	0	5	3	5	2
	SAO ROQUE DO CANAA	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
	Total Geral	1.107	1.062	1.008	976	39	43	28	32	20	17	26	21	1.166	1.122	1.062	1.029

Tabela 1- Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI

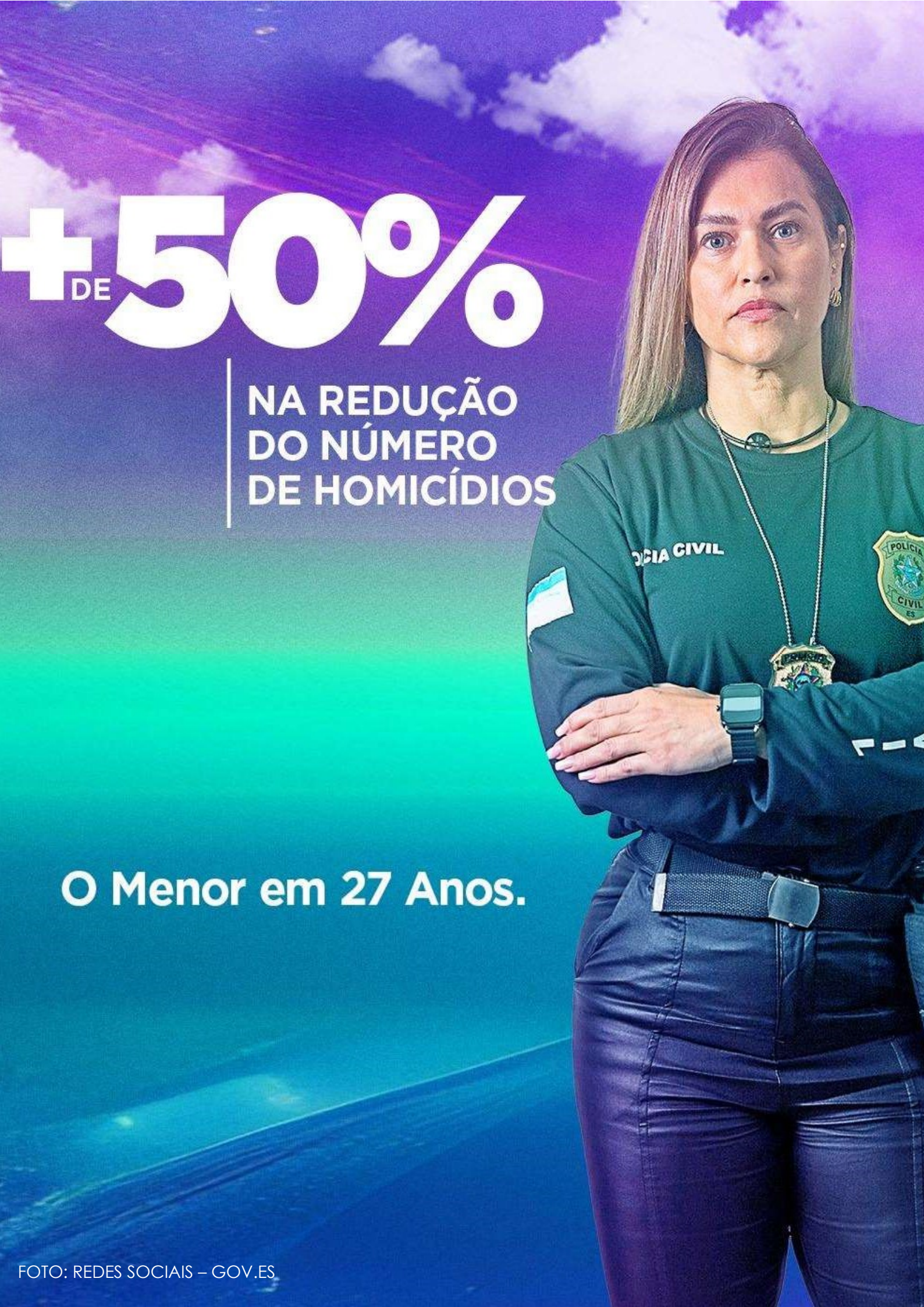

FOTO: REDES SOCIAIS – GOV.ES

6.4 INVESTIMENTOS REALIZADOS NA GESTÃO 2019 A 2022

Outro cenário encontrado em 2019 foi o de uma frota com idade média superior a 5 anos de uso, um defasado parque tecnológico de informática e radiocomunicação, além de um grande passivo de investimentos em infraestrutura e recomposição de recursos humanos dos órgãos de segurança pública e defesa social. Frente a essa situação, podemos destacar os seguintes investimentos e ações de governo na gestão 2019 a 2022:

a) **Modernização da Frota:** foram entregues entre 2019 e 2022, para as instituições (SESP, PMES, PCES e CBMES) 2.380 viaturas no projeto de modernização da frota.

b) **Investimento em Recursos Humanos:** entre concursos para contratação de efetivo da segurança pública e defesa social, concluídos e em andamento, somam mais de 2.600 servidores para PMES, PCES e CBMES;

c) **Investimento em Infraestrutura:** foram mais de 100 milhões em obras (construções e reformas) entregues para a PMES, a PCES e o CBMES e mais de 450 milhões em obras e reformas em andamento, em atos preparatórios ou já aprovadas pelo governo para serem desenvolvidas, totalizando assim mais de 550 milhões de investimentos em infraestrutura.

d) **Investimento em Tecnologia:** foram investidos mais de 135 milhões em tecnologia da Informação e modernização da radiocomunicação, isso em entregas já realizadas, além de projetos em andamento ou em atos preparatórios que serão descritos adiante;

e) **Modernização do Armamento:** foram investidos mais de 58 milhões em armamento e equipamentos para às corporações.

Além disso, novas estruturas foram entregues à sociedade, como o retorno do Batalhão de Missões Especiais da PMES (BME), a criação do Batalhão de Ações com Cães (BAC), a implantação de novas Companhias Independentes (PMES e CBMES).

Pode-se destacar também o Reordenamento do Comando de Polícia Ostensivo Metropolitano da PMES (CPOM) em dois novos Comandos de Polícia Ostensiva Regional (CPOR), trata-se do 1º e 6º CPOR.

Em relação ao CBMES ainda foram construídos o novo Centro de Atividades Técnicas (CAT) e o Centro de Inteligência da Defesa Civil (CIDEC), e implantados por meio de convênios firmados com os municípios os Postos Avançados de Bombeiros (PAB) no interior do estado.

6.4.1 Ações Inovadoras

No âmbito do Programa Estado Presente, as ações inovadoras se deram em várias vertentes de forma simultânea, conforme abaixo descritas:

Ações com foco na apreensão, investigação e repressão ao comércio ilegal de armas de fogo:

a) Criação da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (DESARME);

b) Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Sou da Paz, que teve dentre outros resultados o destaque para o lançamento do Modelo Integrado de Controle de Armas – Um chamado aos governos estaduais;

c) Criação do Grupo de Trabalho (GT) para estudo sobre Armas de Fogo no estado do Espírito Santo.

Tecnologias inovadoras aplicadas na segurança pública buscando otimizar o trabalho operacional dos servidores e ampliar o acesso digital da população aos serviços de segurança pública e defesa social:

a) Lançamento e a ampliação do "APP 190 ES" para todo estado;

b) App "SOS-Maria";

c) Programa "Mulher Segura ES";

d) Teleflagrante;

e) Implantação do Projeto Cerco Inteligente;

f) Computação Embarcada em Viaturas;

g) Modernização do Sistema de Identificação Civil e Criminal, com a implantação do Sistema de Identificação Biométrica (ABIS);

h) Modernização do Sistema de Identificação Balística, com a aquisição do Sistema Integrado de Identificação Balística (IBIS);

i) Nova base de ocorrências no sistema Delegacia On-line (DEON);

j) Centro de Inteligência da Defesa Civil;

k) Criação e instalação de Postos Avançados de Bombeiros (PAB).

Foto: Redes Sociais - CBMES

Ações aplicadas na gestão da segurança pública com foco no melhor desempenho e na melhor prestação do serviço para a população:

a) Elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) pela PMES, sendo o 10º estado no país a efetivar essa implementação.

b) Elaboração e lançamento do Plano Estadual de Segurança Rural, com abrangência em toda área rural de todos os municípios do estado, cabendo ressaltar o grau de ineditismo dessa iniciativa, uma vez que, além do Espírito Santo, apenas o estado de Goiás possui instrumento similar.

c) Criação da Delegacia Especializada em Crimes Rurais;

d) Nova Metodologia da Operação Verão;

e) Nova Metodologia da Operação Colheita;

f) Reordenação da Cadeia de Custódia.

Ações com o uso de inteligência e integração interinstitucional aplicadas na gestão operacional com foco no combate a grupos criminosos, crime organizado e tráfico de drogas:

a) Criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática (CIAT);

b) Criação do Grupo de Trabalho de Segurança Orientada à Solução de Problemas (GT-SOSP);

c) Operação Sicário;

d) Operação Sentinela;

e) Operação Estado Presente.

O conjunto de investimentos realizados na gestão 2019 a 2022, bem como os investimentos em andamento e planejados, associados às ações inovadoras e conjugado com os resultados já alcançados, posiciona o estado do Espírito Santo de modo favorável para seguir alcançando resultados ainda mais promissores no campo da segurança pública, defesa social, trânsito e justiça.

FOTO: REDES SOCIAIS – GOV.ES

6.5 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

No contexto de política estadual de valorização profissional dos servidores da segurança pública, foi criada a Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do Espírito Santo (COPAS), que é coordenada pela Gerência de Atenção ao Servidor – GAS da SESP.

Atribuições da Gerência e Atenção ao Servidor:

I - Coordenar e gerir os projetos para a execução dos objetivos institucionais da SESP e seus órgãos vinculados;

II - Contribuir e acompanhar diretamente os trabalhos desenvolvidos pela COPAS, relacionados aos projetos de pesquisa diagnóstico e de implantação do Centro de Atendimento Psicossocial, voltados aos servidores;

III - contribuir para uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho das forças policiais que atuam no Espírito Santo por meio de ações voltadas à promoção da saúde do servidor;

IV - Desenvolver ações de prevenção e promoção de saúde dos servidores, ampliando, inclusive a oferta de serviços aos policiais do interior do estado;

V - Informar, capacitar e estimular os servidores através de palestras, cursos e campanhas que abordem temas relacionados à saúde no trabalho;

VI - Implementar a vigilância dos agravos (acidentes e doenças ocupacionais) para auxiliar na prevenção de eventos similares no futuro a partir da efetivação de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção de

Acidentes e de Assédio (CIPA), e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

VII - estimular a criação de ambientes propícios à saúde e ao aumento do nível de satisfação dos servidores;

VIII - promover a redução do absenteísmo e a redução dos agravos à saúde, entendidos como danos à integridade mental e social dos indivíduos, provocados por doenças ou circunstâncias nocivas.

6.5.1 Ações Desenvolvidas pela COPAS

Desde a sua criação no ano de 2020, a COPAS tem participado ativamente da elaboração de diversas atividades como:

Projeto pesquisa diagnóstico das condições de trabalho dos servidores da segurança pública, defesa social no Espírito Santo

Este projeto teve como escopo realizar uma pesquisa diagnóstico nos 78 municípios do estado do Espírito Santo. Teve como objetivo principal coletar dados junto às forças de segurança pública e defesa social através de aplicação de questionários:

a) Perfil da amostra;
b) Síntese descritiva sobre qualidade de vida;
c) Síntese descritiva da qualidade de vida no trabalho; e
d) Síntese da percepção de stress.

Cada questionário buscou levantar os fatores que afetam diretamente o cotidiano de vida e a rotina do trabalho dos profissionais da segurança pública, com ênfase sobre variáveis que afetam diretamente a sua saúde psicossocial.

O Projeto foi realizado em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Participaram da pesquisa: a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), PMES, CBMES, PCES, Guardas Municipais de

Linhares, Serra, Vila Velha e Viana. O custo do Projeto teve como fonte de recursos o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (Repasse Fundo a Fundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública -SENASP/MJSP).

PROJETO SOMA-SI

A COPAS nos anos de 2022 e 2023 também participou ativamente da construção e execução de uma pesquisa científica do tipo pesquisa-ação técnica, com característica de projeto-piloto, estruturada a partir de um estudo de levantamento, como parte do Programa de Valorização do Servidor da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, intitulado SOMA-SI.

O SOMA-SI alcançou 1.562 profissionais de segurança pública, disponibilizando serviços psicológicos e cardiológicos. O projeto foi uma parceria com a UFES e teve como fonte de recursos o Fundo Estadual de Segurança Pública (Repasse Fundo a Fundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP)

PROJETO Q PREVINE

Ainda nos anos de 2022 e 2023, a COPAS coordenou o Projeto Q Previne, trata-se de uma pesquisa diagnóstico, que produziu subsídios para a construção de um plano de ação de prevenção e pósvenção em suicídio no campo da Segurança Pública no Espírito Santo, proporcionando a criação de boletim epidemiológico e capacitações aos gestores das forças de segurança.

O projeto foi fruto de uma parceria da SESP com o Instituto de Pesquisa e Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) e teve como fonte de recursos, o Fundo Estadual de Segurança Pública (Repasse Fundo a Fundo da

Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública -SENASP/MJSP)

Curso de Especialização em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública

Em setembro de 2023 a COPAS inicia um projeto que ainda está em andamento, trata-se do Curso de Especialização em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública.

A turma é composta por 40 profissionais alunos, das forças de segurança que compõem a COPAS. O Projeto está sendo realizado em parceria com a UFES e teve como fonte de recursos o governo do estado do Espírito Santo.

6.5.2 Próximas Ações

Projeto "Mens Sana in Corpore Sano"

A COPAS tem previsão de um novo projeto de atenção à saúde física e mental de servidores da área de Segurança Pública do estado, trata-se do Projeto "Mens Sana in Corpore Sano" que está inserido no Eixo Melhoria da Qualidade de Vida dos profissionais da segurança pública do FESP e terá como objetivo analisar a qualidade de vida de servidores de diversas instituições de Segurança Pública, utilizando esses dados para planejar metodologias e intervenções para redução de riscos cardiovasculares, incidências psicológicas e nutricionais dos agentes.

A previsão é de que o Projeto Mens Sana tenha início ainda no primeiro semestre de 2024 e o investimento terá como fonte de recursos o FESP (Repasse Fundo a Fundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública -SENASP/MJSP)

Mestrado em Segurança Pública e Saúde Coletiva

Ainda está previsto para o ano de 2024 o processo seletivo e início do Curso de Mestrado em Segurança Pública e Saúde Coletiva, onde mais uma vez a UFES estará celebrando parceria com a SESP.

O investimento será custeado com recursos provenientes do FESP (Repasse Fundo a Fundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública -SENASP/MJSP), ressalta-se que todos os projetos envolvendo a UFES fazem parte do Eixo Melhoria da Qualidade de Vida dos profissionais da segurança pública do FESP.

Foto: Redes Sociais – GOV.ES

Foto: Redes Sociais - PMES

6.6 DIAGNÓSTICO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

6.6.1Contextualização

No Espírito Santo a realidade da violência contra as mulheres não é diferente do restante do País, embora os dados revelem que se logrou êxito em avançar nas políticas de enfrentamento nos últimos anos, o constante desafio é a adoção de políticas públicas estruturais capazes de contemplar todas as mulheres, contemplando as suas múltiplas diferenças e ao fim, impactar de modo decisivo nas diversas modalidades de violência perpetrada no território capixaba.

O Espírito Santo já foi apontado como o estado brasileiro mais violento para as mulheres, tendo a taxa de homicídio de mulheres por cem mil atingido no ano de 2009 o mais alto patamar da série histórica. Naquele ano, o estado ocupou o 1° lugar no ranking nacional, com 11 homicídios para cada grupo de cem mil mulheres, número bem acima da média nacional, a época em 4,3.

Ocorre que, a partir do ano de 2011, iniciou-se um processo de queda nos números de homicídios com vítimas do sexo feminino, com exceção de 2017, resultado da crise na Segurança Pública ocorrida naquele ano. O processo de redução foi retomado em 2018 e 2019, valendo ressaltar que o ano de 2022 (31 feminicídios) fechou com queda no número de feminicídios, em relação ao ano de 2021 (39).

O Atlas da Violência de 2021 revelou que o estado do Espírito Santo não figura mais nas primeiras posições, ocupando atualmente a 11° posição no ranking nacional. Na ocasião, o levantamento apontou uma relevante conquista do estado do Espírito Santo na redução de morte de mulheres, vejamos: "Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), **enquanto as maiores reduções**

aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%)"

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, houve um aumento de 6,1% na taxa de feminicídios no Brasil entre nos anos de 2021 e 2022. Na contramão do retrocesso mencionado, o Espírito Santo logrou êxito em reduzir o seu número de feminicídios, numa proporção de 13,8%.

O dado referido sugere que as políticas públicas adotadas vem surtindo efeitos positivos no combate à violência contra a mulher e, a fim de aprimorar a política de enfrentamento no estado, acredita-se que a viabilização em todo território do estado de espaços humanizados, e com padrão de atendimento especializado a todas as mulheres em situação de violência que buscarem auxílio policial, será capaz de aumentar a confiança da população no serviço prestado, sobretudo, das mulheres que sofrem violência.

Muitas dessas mulheres, ainda são desencorajadas a pedir ajuda, e um dos motivos que se pode vislumbrar é a ausência de espaços humanizados e apropriados em muitos territórios.

A análise entre o perfil das vítimas de homicídios e feminicídios aponta que dos 41 homicídios casos de homicídios com vítimas do sexo feminino, registrados em 2023, 76,1% das vítimas eram pardas ou pretas, enquanto nos 35 casos qualificados como feminicídios esse número foi um pouco menor, de 71,4%. Isso aponta que entre os dois tipos de crimes foram mortas mais mulheres pardas e negras do que brancas. Indicando claramente a vulnerabilidade racial em casos de ataques letais contra mulheres.

As faixas etárias das vítimas apresentaram variações um pouco mais divergentes. No caso dos homicídios com vítimas do sexo feminino, 33,0%

tinham entre 15 e 29 anos, nos casos dos feminicídios a concentração de vítimas nessa mesma faixa etária foi menor, 25,7%.

Este conjunto de dados pode levantar a hipótese de que, sendo todas as condições iguais, crime de homicídio ocorre com maior frequência com vítimas do sexo feminino na idade adulta jovem, enquanto os feminicídios ocorrem com maior frequência com vítimas com mais idade, muitas vezes em relacionamentos tóxicos.

A complexidade dos fatores envolvidos na violência doméstica e familiar, desafia o Poder Público na elaboração de políticas aptas a enfrentarem com a efetividade requerida, esse fenômeno social tão grave e gerador de uma série de violações aos direitos humanos.

Por esse motivo, a SESP juntamente com as suas forças vinculadas, vem fortalecendo a sua articulação para aprimorar e ampliar os serviços atualmente existentes na política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, no que lhe compete, sem negligenciar a importância da intersetorialidade, vez que a violência contra as mulheres envolve diferentes dimensões e demanda a atuação conjunta de diversas secretarias e parceiros.

Ressalta-se que todos os princípios previstos na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei 13.675/2018) devem ser seguidos em integral consonância com a necessidade de implementação de ações para o enfrentamento à violência contra a mulher proposta em apreço.

Ademais, em integral harmonia com as ações de enfrentamento a serem propostas, dentre as diretrizes definidas, estabeleceu-se o fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando:

- Políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

- O atendimento prioritário, qualificado e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Ênfase nas ações de policiamento de proximidade;
- O incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública (art.5°, III, X, XII e XIX).

Como objetivo, de forma expressa, determina-se:

- O estímulo e apoio a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, priorizando as relacionadas às mulheres e outros grupos vulneráveis;
- O estímulo a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- A priorização de políticas de redução da letalidade violenta, dentre outros (Art.6°, IV, XX e XXIII),

Tudo isso em consonância e buscando o atingimento da Meta 4: "Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030", prevista no Plano Nacional de Segurança Pública pelo decreto 10.822 de 2021.

6.6.2 Plano de ação de enfrentamento da violência contra a mulher - contemplando de modo específico: mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais no estado do Espírito Santo.

Objetivo geral:

Reduzir todas as formas de violência contra as mulheres no Espirito Santo em especial o feminicídio, atentando-se à necessidade de fomentar

ações aptas a contemplar as especificidades dos territórios das mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais existentes no estado.

Objetivos específicos:

a) Fomentar ações de prevenção a violência contra a mulher;

b) Fortalecer as ações existentes no Sistema de Segurança Pública estadual, ampliando o alcance e aprimorando as suas ferramentas e metodologia;

c) Fortalecer as medidas de repressão, ampliando a integração entre as forças de segurança pública,

d) Envidar esforços para garantir um número adequado de policiais nas unidades, a fim de assegurar um atendimento célere e eficiente,

e) Aprimorar a infraestrutura das unidades que prestam atendimento especializado, fortalecendo as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM – e os Núcleos especializados de Atendimento à Mulher – NEAM;

f) Instituir espaços humanizados nas unidades policiais de municípios onde não há delegacias ou núcleos especializados, a fim de garantir às mulheres em situação de violência doméstica e familiar acolhimento e a prestação de atendimento especializado com estrutura adequada, servidores treinados e protocolos instituídos;

g) Fomentar a ampliação da integração entre os setores que compõe a rede de enfrentamento à violência contra a mulher com o objetivo de fortalecer a atuação e construir fluxo de atendimento.

AÇÕES PROPOSTAS

1. Promover campanhas de conscientização acerca dos tipos de violência, de conceitos como 'ciclo da violência' e dos direitos assegurados pela lei 11.340/06, bem como as formas de denunciar.

2. Instituir rodas de conversa sobre violência contra a mulher e temas correlatos em comunidades quilombolas, indígenas e de povos originários, a ocorrerem de modo itinerante.

3. Promover palestras sobre questões de gênero e violência em escolas e centros de atendimento a mulheres em situação de violência.

4. Promover capacitação continuada sobre questões de gênero e violência aos servidores policiais contemplando as especificidades das mulheres indígenas, quilombola e de comunidades tradicionais, com ênfase no tratamento e produção de dados para produção de políticas públicas.

5. Articular a realização de campanhas de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, com entidades diversas, como universidades, comércios, igrejas, dentre outras.

6. Fomentar a alteração da grade curricular da formação das forças de segurança pública a fim de contemplar conteúdo da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, articulando o conteúdo com aspectos procedimentais.

7. Instituir incidentes específicos no sistema DEON referente a violência praticada contra mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades originárias.

8. Promover ampla divulgação do aplicativo 'SOS MARIAS'.

9. Implementar o programa "Quebrando o ciclo"

10. Ampliar as parcerias de execução dos grupos reflexivos, do Projeto Homem que é Homem".

11. Instalar salas humanizadas ("Salas Marias") em todas as unidades de Plantão do estado.

12. Implantar NEAM's (núcleos especializados de atendimento à mulher) em municípios com número de habitantes em torno de 30 mil.

13. Instalar cartórios humanizados ('Salas Marias') em municípios de pequeno porte.

14. Replicar e/ou produzir material informativo sobre violência contra a mulher e temas transversais para serem distribuídos em escolas e comércio local em ações de caráter itinerante ("DEAM ITINERANTE")

15. Fortalecer o programa "Patrulha Maria da Penha", ampliando o número de mulheres visitadas.

16. Fomentar a articulação com as Guardas Municipais existentes no estado para fins de estabelecer parceria para a realização das visitas tranquilizadoras do programa "Patrulha Maria da Penha".

17. Deflagrar operações policiais conjuntas das forças de segurança pública para o enfrentamento à violência contra à mulher, contemplando ações de prevenção e repressão.

18. Articular a criação de estruturas administrativas independentes na Polícia Civil e na Polícia Militar com o objetivo de garantir celeridade e padronização na gestão e coordenação das unidades e das ações atreladas ao enfrentamento a violência contra a mulher.

19. Garantir adequada estrutura física às unidades e/ou núcleos policiais que prestam atendimento especializado (DEAM/NEAM).

20. Fortalecer com recursos humanos o efetivo das DEAM's e/ou NEAM's.

21. Desenvolver ferramentas que facilitem o atendimento em delegacias de regiões com elevada população de mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.

22. Viabilizar o atendimento a mulheres surdas fomentando parcerias com serviços de intérpretes em LIBRAS.

23. Instituir protocolos unificados a serem utilizados pelas forças de segurança no atendimento a mulheres em situação de violência.

24. Difundir amplamente os direitos e garantias previstos na Lei 11.340/06 às mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, bem como, facilitar o acesso a registros de ocorrência e requerimento de Medidas Protetivas de Urgência por intermédio da "DEAM ITINERANTE".

25. Fomentar e/ou apoiar ações articuladas com setores diversos com a finalidade de contribuir com o enfrentamento a violência contra a mulher em seu aspecto preventivo e assistencial.

26. Implantar o programa "Mulher Segura" promovendo a articulação de todos os projetos existentes no Sistema de Segurança Pública Estadual, inovando na oferta especializada de monitoração eletrônica de custodiados, autores de violência doméstica e familiar.

A mulher capixaba

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual

A mulher capixaba

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual das Mulheres

A mulher capixaba **não está sozinha** em suas lutas.

FOTO: REDES SOCIAIS – GOV.ES

6.7 BREVE ANÁLISE DO SISTEMA PRISIONAL NO ESPÍRITO SANTO

6.7.1 Contextualização

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), responsável pelo sistema prisional no Espírito Santo, orienta sua atuação pela visão estratégica estabelecida, comprometendo-se com a implementação de um modelo de gestão prisional que se destaca pela segurança, pela humanização e pela eficiência. Este modelo responde proativamente aos desafios como a superlotação, a urgência na modernização das instalações e a imperativa necessidade de fomentar a reintegração social das pessoas privadas de liberdade (PPLs).

Através do planejamento estratégico a SEJUS delineia um caminho de ações inovadoras e sustentáveis, projetadas não apenas para atender às necessidades imediatas do sistema, mas também para promover uma evolução contínua que esteja em harmonia com os mais elevados padrões de justiça e respeito aos direitos humanos, assegurando assim um impacto positivo e duradouro na segurança e no tecido social do Espírito Santo.

O sistema prisional enfrenta desafios críticos que impactam diretamente a segurança pública e a justiça social no estado. Alinhado às políticas nacionais de segurança pública e às necessidades específicas do ES, a SEJUS elaborou seu Planejamento Estratégico 2024-2027.

Neste contexto, o estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), assume um compromisso proativo com a implementação de políticas que refletem tanto os princípios nacionais quanto as necessidades específicas da população capixaba.

A inserção da pauta do sistema prisional no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social delineia um caminho claro para alcançar esses objetivos, alinhando-se aos eixos propostos pelo Plano Nacional e

focando em ações estratégicas que promovem uma gestão prisional mais eficiente, segura e reabilitadora.

Este capítulo do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social apresenta os objetivos e ações estratégicas desenvolvidos pela SEJUS para atender às exigências do Plano Nacional, com ênfase especial no sistema prisional.

As iniciativas abordadas refletem um esforço contínuo para transformar o sistema prisional do Espírito Santo em um modelo de gestão que valoriza a segurança, a dignidade humana e a reintegração social das PPLs.

Através de uma abordagem integrada e colaborativa, a SEJUS visa contribuir significativamente para a redução da violência e criminalidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa para todos os capixabas.

A aderência às diretrizes do Plano Nacional de Segurança e a implementação efetiva das ações estratégicas propostas pela SEJUS representam um marco importante na jornada do Espírito Santo rumo à excelência em segurança pública e justiça social.

Com foco na inovação, humanização e eficácia, a SEJUS se coloca na vanguarda dos esforços para alcançar um sistema prisional que não apenas pune, mas também educa, reabilita e reintegra, cumprindo assim seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais segura e harmoniosa.

6.7.2. Missão, Visão e Valores - SEJUS

Missão

Aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no Ambiente Prisional,

proporcionando à Pessoa Privada de Liberdade, condições dignas de Reintegração Social.

Visão

Ser referência nacional na adoção de Políticas de Reintegração Social para Pessoas Privadas de Liberdade, primando sempre pelo controle absoluto do Ambiente Prisional por parte do Estado.

Valores

Ética, Transparência, Respeito, Lealdade e Legalidade.

6.7.3. Objetivos e Ações estratégicas - SEJUS

6.7.3.1 Aprimoramento da Infraestrutura e Capacidade Penitenciária:

Ampliar e modernizar as instalações penitenciárias, buscando não apenas atender à demanda por vagas, mas também garantir ambientes que promovam a dignidade e o respeito aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade (PPLs);

A consecução de nossas metas de expansão de vagas exige uma abordagem coordenada e persistente das ações governamentais. Nesse contexto, a colaboração entre o setor público e o privado emerge como um elemento fundamental. Parcerias público-privadas (PPPs) serão cruciais para mobilizar recursos, inovar em soluções e implementar eficientemente as infraestruturas necessárias.

Este esforço conjunto não apenas possibilita a realização de objetivos ambiciosos de maneira mais eficaz, mas também assegura que o desenvolvimento das novas vagas aconteça de modo sustentável e responsável. O envolvimento do setor privado traz agilidade e expertise técnica, enquanto o governo proporciona a regulamentação e o suporte estrutural indispensáveis.

Portanto, é essencial que mantenhamos uma política de engajamento ativo com diversos atores da sociedade, consolidando um modelo de governança que favoreça a transparência e a eficiência. Através destas parcerias estratégicas, podemos superar os desafios existentes e garantir que o aumento de 60% no número de vagas até 2030 seja alcançado, contribuindo assim para uma taxa de ocupação que respeite os padrões adequados de dignidade e segurança.

Ações Estratégicas

a) Expansão das unidades prisionais: Executar projetos de construção e ampliação das instalações prisionais para reduzir a superlotação e aprimorar as condições de habitabilidade;

b) Modernização das instalações existentes: Atualizar as estruturas prisionais com foco na segurança, acessibilidade e conformidade com padrões nacionais e internacionais de direitos humanos.

6.7.3.2 Reintegração Social

Implementar e ampliar programas eficazes de educação, trabalho e capacitação profissional das PPLs, assegurando meios para uma reintegração social efetiva e sustentável;

Ações Estratégicas

a) Educação e formação profissional: Ampliar a oferta de programas educacionais e de capacitação profissional, facilitando o acesso das PPLs a qualificações que suportem sua reintegração ao mercado de trabalho;

b) Trabalho: Desenvolvimento de parcerias com o setor privado para a criação de oportunidades de trabalho para as PPLs.

6.7.3.3 Eficiência em Gestão e Segurança Prisional:

Implementar soluções tecnológicas e inovadoras para melhorar a gestão das unidades prisionais, enfatizando a segurança, o controle e a eficácia operacional;

Ações Estratégicas

a) Tecnologias para gestão prisional: Adotar sistemas integrados de informação e monitoramento para otimizar a administração penitenciária, melhorando a segurança e o controle interno;

b) Protocolos de segurança: Desenvolver e implementar protocolos de segurança atualizados, visando a proteção das PPLs, servidores e comunidade.

6.7.3.4 Desenvolvimento Profissional dos Servidores:

Promover a formação contínua dos servidores, focando em práticas de gestão humanizada, técnicas de segurança avançadas e bem-estar no trabalho.

Ações Estratégicas

c) Programas de capacitação: programas de formação e desenvolvimento profissional voltados para as necessidades específicas do sistema prisional;

d) Suporte ao bem-estar: Estabelecer programas de suporte à saúde mental e física dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

6.7.4 Governança e Monitoramento - SEJUS

Estratégias rigorosas de governança e um sistema detalhado de monitoramento e avaliação serão aplicados para assegurar a

implementação eficaz das ações propostas, com reuniões periódicas de acompanhamento e a definição de indicadores específicos que permitirão a medição do progresso em direção aos objetivos estratégicos e a realização de ajustes conforme necessário.

6.7.5 Polícia Penal

Com a promulgação da Lei Complementar nº 1.061/2023, estabelece-se a criação da Polícia Penal do Espírito Santo (PPES), um marco na estrutura de segurança pública estadual. Instituída como órgão de segurança pública, conforme disposto no art. 144, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 126, inciso IV, da Constituição do estado do Espírito Santo, a PPES tem suas atribuições, princípios, competências e estrutura organizacional detalhadamente definidos por esta legislação específica.

6.7.5.1 Fundamentação Legal e Competências (PPES):

A PPES, subordinada diretamente ao governador do estado e integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), é dirigida pelo Diretor-Geral da Polícia Penal, uma posição ocupada por um servidor de carreira, destacando o caráter especial deste órgão essencial à defesa dos indivíduos, da ordem penitenciária e da sociedade do Espírito Santo.

6.7.5.2 Princípios Operacionais (PPES):

Operando sob os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a PPES também se compromete com a promoção dos direitos humanos, a mediação de conflitos e o uso proporcional da força. Suas atividades são pautadas pelo atendimento ao público com presteza e respeito, observando rigorosamente a hierarquia, a disciplina e a integração com outros órgãos de segurança pública e da execução penal.

6.7.5.3 Atuação e Responsabilidades (PPES):

Entre suas competências está a segurança dos estabelecimentos penais, incluindo a vigilância e custódia dos presos, recaptura de fugitivos, e ações de inteligência penitenciária. A PPES também se encarrega de garantir a proteção física e moral das pessoas sob custódia estatal, evidenciando o seu papel fundamental na preservação da ordem e da segurança dentro do ambiente prisional.

6.7.5.4 Estrutura Organizacional (PPES):

A legislação estabelece uma estrutura organizacional detalhada para a PPES, incluindo a Direção Geral, Diretorias Adjuntas, Academia da Polícia Penal, entre outras unidades administrativas essenciais para o cumprimento de suas funções. A nomeação para os cargos de direção e chefia da PPES deve atender a critérios de tempo de serviço, idoneidade moral e reputação ilibada, assegurando a liderança qualificada e comprometida com os princípios institucionais.

6.7.5.5 Missão, Visão e Valores (PPES):

Missão: Garantir a ordem e a segurança prisional, objetivando o fiel cumprimento da pena, sendo prioridade a prevenção de fugas em nossa atuação.

Visão: Ser referência nacional em excelência na execução das atividades de polícia penal, pautada pela integração com outros órgãos de segurança pública, atuando de forma proativa na preservação da ordem.

Valores: Ética, Profissionalismo, Respeito, Cooperação e Valorização do ser humano.

6.7.6 Considerações

A inclusão do segmento do sistema prisional dentro do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social reflete o compromisso do Espírito Santo em promover um sistema prisional mais humano, seguro e eficiente. Alinhado ao Planejamento Estratégico da SEJUS, este documento estabelece uma base sólida para o desenvolvimento de políticas e ações que contribuirão significativamente para a melhoria da segurança pública e da justiça social no estado.

FOTO: REDES SOCIAIS – POLÍCIA PENAL - ES

7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O presente plano tem como objetivo principal planejar estrategicamente a política estadual de segurança pública e justiça no estado do Espírito para o período de 2023 a 2035, com foco na redução dos indicadores criminais, atuação integrada das forças de segurança, redução da vulnerabilidade social, capacitação e valorização profissional, com a participação da sociedade civil e em aderência ao Plano Nacional de Segurança Pública 2021 a 2030.

Como objetivos específicos este plano busca alcançar:

1. Reduzir significativamente as mortes e a criminalidade violenta no estado do Espírito Santo.
2. Reduzir os indicadores de crimes contra o patrimônio no estado, assegurando maior segurança e tranquilidade à população.
3. Fortalecer as ações de prevenção de desastres naturais e acidentes, protegendo vidas e o patrimônio público e privado em território capixaba.
4. Reduzir o déficit de vagas do sistema prisional no estado, promovendo a humanização no cumprimento da pena e ressocialização dos apenados.
5. Reduzir o número de acidentes de trânsito com vítimas fatais, proporcionando vias mais seguras para todos os usuários, como motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
6. Garantir a valorização e a atenção à saúde física e mental dos profissionais de segurança pública, defesa social e justiça no estado.
7. Contribuir para tornar o estado do Espírito Santo referência Nacional em Segurança Pública e um dos estados mais seguros do Brasil.

8 REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS

A consolidação deste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social representa a materialização do processo de planejamento, que deve ser sempre dinâmico e contínuo, razão pela qual não deve ser visto como algo estático, mas flexível o suficiente para se adequar as mudanças organizacionais, bem como ao ambiente em que está inserido.

Os desafios vindouros exigem novas soluções, as quais estarão em constante prospecção e atualização, exigindo que o plano ora elaborado seja sempre confrontado pela gestão e tenha seus ciclos revisados.

Objetiva-se com a publicação deste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social possibilitar o devido alinhamento dos respectivos planos estratégicos das instituições subordinadas e vinculada (PMES, PCES, CBMES, PCIES e DETRAN-ES) em relação as Diretrizes e Ações Estratégicas aqui estabelecidas.

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 a 2035 está alicerçado sobre os principais documentos estratégicos que norteiam a área de segurança pública e defesa social, em nível federal e estadual, com destaque para os planos abaixo destacados, cujos conteúdos norteiam e orientam a formulação de políticas de segurança pública e defesa social na esfera estadual.

8.1 PLANO, POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O presente planejamento buscando alicerçar seu conteúdo e aderência de suas ações em nível federal fundamentou-se na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, criando o **Sistema**

Único de Segurança Pública (SUSP) e o **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)[8].**

Figura 12 - Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (capa)

A referida legislação tem como finalidade a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade.

8.2 PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030

Figura 13 - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (capa)

O Ministério da Justiça e Segurança Pública atualizou o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social por meio do decreto nº 10.822 de 29 de setembro de 2021. O Plano passa a estabelecer prazos, indicadores, priorização e coordenação para cumprir as metas estabelecidas no documento. Ele conta com 13 metas principais que incluem a redução dos índices de mortes violentas, da violência contra mulher e priorizam a atenção aos profissionais de segurança pública. Também foram definidas prioridades para sua execução, por meio de 12 ações estratégicas. Essas ações vão desde a otimização da gestão dos órgãos

[8] A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) estabeleceu competências, princípios, objetivos, estratégias, meios e instrumentos pelos quais deve ser realizada a atuação do Estado no âmbito da segurança pública, entendida em seu sentido amplo.

de segurança pública e defesa social até o combate à corrupção, narcotráfico e organizações criminosas, passando pela melhoria no atendimento a grupos vulneráveis vitimizados e implemento da qualidade de vida dos agentes da segurança pública.

8.3 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITO SANTO 2030

O **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030**[9], datado de 2013, representa uma atualização do ES 2025, é baseado em premissas de crescimento ordenado e de desenvolvimento sustentável do Estado, visando orientar os investimentos financeiros para a área da segurança pública e defesa social e outras, como saúde, educação, meio ambiente e logística.

Figura 13- Plano de Desenvolvimento ES 2030 (capa)

A segurança cidadã é um dos principais componentes das bases sociais que fundamenta o ES 2030, ela tem o potencial de provocar o envolvimento de atores dentro dos territórios, otimizando o resultado das ações governamentais.

Pressupõe-se o entendimento ampliado do conceito tradicional de segurança pública, destaca a figura do cidadão e assume a violência e criminalidade como fenômenos sociais de múltiplas causas e requer a intervenção integrada de diferentes setores públicos e da sociedade.

[9] O Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 é um planejamento de longo prazo para o Estado do Espírito Santo, com o objetivo de definir prioridades, traçar estratégias, metas e apontar caminhos a serem percorridos por toda a coletividade – setores público, privado e sociedade civil –, numa visão de futuro com horizonte no ano de 2030.

Soma-se ainda o desenvolvimento de uma política pública voltada à prevenção (primária, secundária e terciária) da criminalidade, mediação e investigação de conflitos de natureza social e de crimes.

Neste sentido, os objetivos definidos no Plano ES 2030 para a área Segurança Cidadã foram;

- Diminuir a criminalidade;
- Aumentar a sensação de segurança do cidadão;
- Garantir as condições plenas do exercício da cidadania.

8.4 PROGRAMA ESTADO PRESENTE

O **Programa Estado Presente em Defesa da Vida**, instituído em 2011 no Estado do Espírito Santo e já abordado no diagnóstico deste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social entre as ações com foco na redução da criminalidade letal é a atual Política Estadual de Segurança Pública no estado.

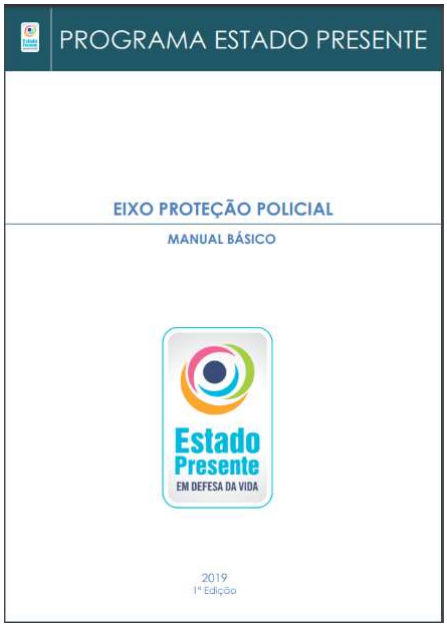

Figura 14 - Manual Básico do Programa Estado Presente - Eixo Proteção Policial (capa)

Desta forma, o Programa Estado Presente é mais do que referência, sendo um dos principais alicerces deste Plano, juntamente com o Plano Nacional de Segurança Pública 2021 – 2030.

A essência metodológica do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo é extraída do Programa Estado Presente, principalmente os seguintes pontos destacados: Governança, Sistema de Monitoramento e Avaliação, Gerenciamento de Risco, Trabalho Integrado com

corresponsabilidade das forças policiais e a Gestão Orientada para Resultados.

Tudo isso, tem o potencial de tornar possível que este Plano sob as premissas acima elencadas otimizem os esforços e convergência para que as metas previstas para 2035 sejam alcançadas por meio deste instrumento estratégico.

8.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESPÍRITO SANTO (2023-2026)

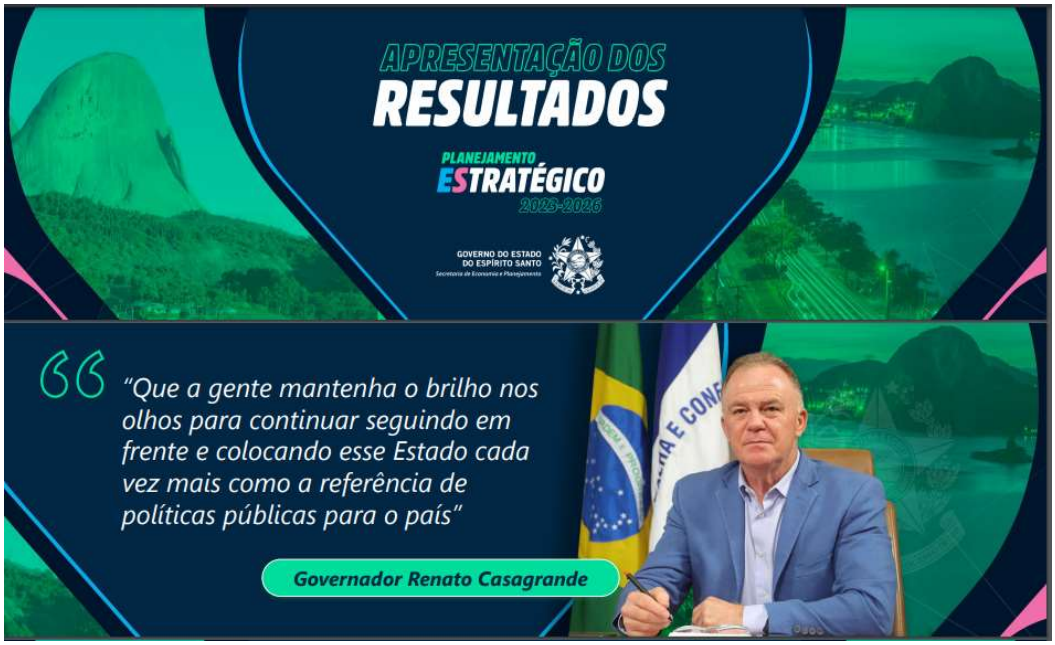

Figura 15 - Apresentação dos Resultados do Planejamento Estratégico do Espírito Santo 2023-2026 (capa)

O processo de Planejamento Estratégico do Espírito Santo para o período de 2023 a 2026 é composto por três Eixos principais: Eixo 1 "+ Qualidade de Vida aos Capixabas" onde está inserida temática Segurança Pública e Justiça com 2 Programas (Estado Presente em Defesa da Vida e Melhoria do Sistema de Justiça; Eixo 2 "+ Desenvolvimento com Sustentabilidade" e Eixo 3 "+ Resultados para os Capixabas.

O documento apresenta, dentre outros aspectos, a visão de futuro e os desafios para cada Tema Estratégico, figurando no tema Segurança Púbica e Justiça os seguintes desafios foram elencados:

a) Contribuir para a redução da vulnerabilidade à criminalidade letal violenta;

b) Contribuir para a redução de crimes contra o patrimônio;

c) Aumentar a eficácia do sistema prisional e da ressocialização por meio do controle do tratamento penal e da redução do déficit de vagas;

d) Fortalecer as Forças de Segurança Pública e Justiça do Estado, valorizando seus servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao cidadão;

e) Reduzir tempo-resposta nas atuações em emergências e desastres;

f) Aumentar a capacidade qualificada de atuação em segurança contra incêndios, emergências e desastres;

g) Aumentar a capacidade de prover recursos aos municípios para redução de áreas de risco e restabelecimento e recuperação de áreas afetadas;

h) Reduzir o número de acidentes de trânsito, as vítimas fatais e a gravidade dos ferimentos; e

i) Reduzir o número de crimes contra o meio ambiente.

8.6 PLANO DE CONTINUIDADE DE GOVERNANÇA (2023-2026)

Figura 16 - Plano de Continuidade de Governança 2023 – 2026 (capa)

O Plano de Continuidade de Governança 2023 – 2026 foi elaborado em 2022 e teve por objetivo ofertar aos gestores líderes da área de segurança pública e defesa social do Governo do Estado para o período vindouro um conjunto de informações, e apontar possibilidades de direção que podem ser seguidas, significando uma continuidade célere, evitando eventuais descontinuidades em qualquer nível da estrutura, mantendo a busca pelos melhores resultados no ritmo atual ou mesmo a melhoria do desempenho dos órgãos vinculados por meio de inovações e oportunidades identificadas tanto na análise do documento em questão quanto na renovação das estruturas de governança das instituições de segurança pública e defesa social.

No Plano de Continuidade foram detalhados, como conjunto de governança, a estrutura organizacional do sistema de segurança pública e defesa social do estado do Espírito Santo, a proposta de identidade organizacional, o diagnóstico situacional básico, a proposta de modelo de gestão e as propostas de projetos e atividades para o futuro que devem ser continuadas e as que devem ser iniciadas, no período 2023-2026.

Ao final do documento, foi descrito de maneira sucinta, no Anexo, os principais projetos e atividades da gestão atual, finalizados ou em andamento, para que a próxima gestão tivesse conhecimento da dimensão do que foi realizado e o que precisa ser conduzido para continuidade eficiente e eficaz para colaboração do alcance dos

melhores resultados e dos objetivos propostos, tanto na gestão atual quanto na futura.

8.7 PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA RURAL

O Plano Estadual de Segurança Rural do Espírito Santo é uma iniciativa governamental destinada a promover a segurança nas áreas rurais do estado. Ele contempla um conjunto de projetos e ações que estão contemplados em 4 principais Eixos: Infraestrutura, Atividades de Inteligência, Atividade Operacionais e Gestão Inovadora,

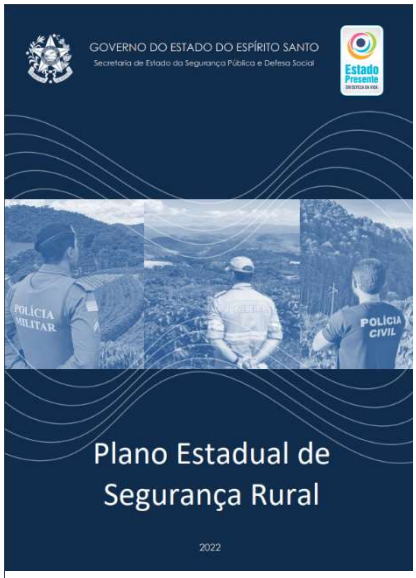

Figura 17 - Plano Estadual de Segurança Rural (capa)

O Plano contempla estratégias e ações para combater crimes em áreas rurais, como roubo de gado, furto de produtos agrícolas e equipamentos, dentre outros.

O plano também aborda medidas preventivas, como o fortalecimento da presença policial nas áreas rurais, o estabelecimento de parcerias com comunidades locais e a implementação de tecnologias de segurança. Além disso, busca promover a conscientização e a participação da população rural no desenvolvimento de ações preventivas.

8.8 PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ESCOLAR

O Plano Estadual de Segurança Escolar do Espírito Santo, tem como objetivo principal promover um ambiente seguro e acolhedor nas escolas estaduais, através da prevenção e redução da violência.

No contexto do Plano foi criado um Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar para coordenar as ações do plano, com a participação de diversas secretarias estaduais, órgãos de segurança e representantes da sociedade civil.

Figura 18 - Plano Estadual de Segurança Rural (capa)

A Governança do Plano é exercida por este Comitê Integrado que exerce o fórum qualificado de monitoramento da gestão, dos projetos e ações do Plano que, para efeito de organização e coordenação temática, foram distribuídos em 5 (cinco) Eixos Principais neste Plano.

a) Eixo 1: Gestão Inovadora;
b) Eixo 2: Ações de Inteligência;
c) Eixo 3: Ações de Prevenção;
d) Eixo 4: Fortalecimento Operacional;
e) Eixo 5: Atenção Psicossocial e Ações Pedagógicas.

O Plano Estadual de Segurança Escolar do Espírito Santo visa: Diminuir os índices de violência nas escolas; Promover um ambiente de paz e respeito mútuo; Fortalecer a cultura de diálogo e resolução de conflitos e Garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos.

8.9 PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO

O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) foi criado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que acrescenta o art. 326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e propõe um novo desafio para a gestão de trânsito no Brasil e para os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. A meta do PNATRANS é, no período de dez anos, reduzir no mínimo à metade o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de veículos e o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de habitantes, ambos apurados no ano da entrada em vigor da Lei nº 13.614, de 2018.

Figura 19 – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 (capa)

As metas de redução do índice de mortos no trânsito, fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para cada um dos estados da Federação e para o Distrito Federal, a partir das propostas dos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRAN), do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no âmbito das respectivas circunscrições, garantem que todos sejam chamados a contribuir.

Desse grupo, fazem parte também cidadãos e cidadãs, que de forma direta ou indireta podem participar dos processos de participação social criados para discutir o tema, conforme preveem o CTB e a Agenda Regulatória da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como diversos outros setores da sociedade.

O Plano se junta às ações positivas já existentes em prol da segurança no trânsito, porém dá um passo adiante ao propor iniciativas pautadas em seis pilares fundamentais para o desenvolvimento das propostas, permitindo que a questão seja abordada em suas diversas vertentes, a saber: Pilar 1: Gestão da Segurança no Trânsito; Pilar 2: Vias Seguras; Pilar 3: Segurança Veicular; Pilar 4: Educação para o Trânsito; Pilar 5: Atendimento às Vítimas; e Pilar 6: Normatização e Fiscalização.

9 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Com o objetivo de otimizar e potencializar as ações estratégicas compreendidas neste Plano, foram estabelecidas 6 Diretrizes Estratégicas que passam a contemplar os 12 grupos de ações e assim nortear a gestão organizacional e a execução dos projetos e atividades desenvolvidos pelas instituições e órgãos contemplados no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social no período de 2023-2035:

9.1 DIRETRIZ 01 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Aqui estão contempladas as ações estratégicas que visam fortalecer a articulação interinstitucional, com intuito de promover o alinhamento estratégico da política pública voltada para a segurança pública e defesa social e garantir maior eficiência operacional.

9.1.1 Ação Estratégica 1 - Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social no Estado do Espírito Santo

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Implementar políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade, de maneira integrada com os entes federativos, estaduais e municipais e na forma estabelecida no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
b) Financiar o fortalecimento das instituições de segurança pública e defesa social estaduais por meio da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública;
c) Aprimorar as rotinas de governança e gestão de planos, programas, projetos e ações de segurança pública e defesa social;

d) Garantir a participação efetiva da sociedade nos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social;
e) Garantir a participação efetiva dos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social nos processos de acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035;
f) Implementar formas de acompanhamento, com vistas à transparência ativa e à participação social, nos processos de execução e avaliação de alcance dos resultados das ações estratégicas, das metas e dos indicadores do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035;
g) Integrar e promover a articulação harmônica e permanente dos integrantes do SUSP no estado do Espírito Santo por meio da implementação da governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035;
h) Racionalizar a destinação de recursos para a segurança pública estadual por meio da adoção de critérios técnicos e da gestão por resultados;
i) Fomentar estratégias para maior eficiência no uso dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e de outras fontes de financiamento, com subsídio à participação coletiva no debate sobre a segurança pública e defesa social;
j) Promover a cooperação e a articulação entre os órgãos federais, estaduais e municipais com vistas ao alcance das metas estabelecidas e os objetivos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035;

AÇÃO ESTRATÉGICA 1	Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social no estado do Espírito Santo
Responsáveis:	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas:	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	– Promover a participação social nos conselhos de segurança pública; – Estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas; – Promover uma relação colaborativa entre os órgãos de segurança pública e os integrantes do sistema judiciário para a construção das estratégias e o desenvolvimento das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas.

Tabela 2 - Ação Estratégica 1

9.1.2 Ação Estratégica 2 - Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Desenvolver, apoiar e implementar programas e projetos destinados às ações preventivas e de salvaguarda, e conjugar esforços de setores públicos e privados, inclusive de polícia comunitária e de atuação municipal;
b) Aprimorar os sistemas de controle de armas de fogo e artefatos explosivos, bem como fortalecer o compartilhamento das informações entre as instituições envolvidas para diminuir o quantitativo de armas ilegais em circulação;
c) Promover a atuação padronizada dos órgãos de segurança pública e defesa social;
d) Aprimorar as ações de prevenção e fiscalização de áreas de risco de calamidade, de incêndios, de desastres, de acidentes, com vistas à maior preservação do patrimônio, da segurança coletiva e da integridade das pessoas;
e) Implementar e aprimorar atividades relativas à segurança

ambiental, com foco na diminuição do tráfico ilegal de animais e minerais, do mau uso do solo e de sua ocupação, dos danos à fauna, à flora e à biodiversidade, bem como a responsabilização efetiva dos agentes envolvidos;

f) Fomentar e atuar na redução de crimes e infrações de trânsito, em especial por meio do emprego de tecnologia na atividade de fiscalização e da ampliação do quantitativo de servidores dedicados exclusivamente as ações fiscalizadoras, de educação e de apuração dos crimes e delitos de trânsito no âmbito do DETRAN/ES e da Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito;

g) Intensificar as operações integradas, preventivas e repressivas nas divisas do estado, com foco no enfrentamento dos crimes de maior potencial ofensivo;

AÇÃO ESTRATÉGICA 2	Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	– I Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes; – II Apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta; XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

Tabela 3- Ação Estratégica 2

FOTO: REDES SOCIAIS – GOV.ES

9.2 DIRETRIZ 02 - COMBATE À MACROCRIMINALIDADE

Aqui serão definidas ações estratégicas que buscam intensificar o enfrentamento qualificado da violência e criminalidade com destaque para o combate aos grupos criminosos e homicidas, através de ações e operações policiais com o uso de inteligência policial

9.2.1 Ação Estratégica 3 - Qualificar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão dos delitos dessas naturezas.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Implementar e apoiar projetos e ações destinados à redução de oferta de drogas ilícitas e fortalecer os mecanismos de enfrentamento ao tráfico de drogas;
b) Estimular o fortalecimento de unidades especializadas;
c) Atuar no fortalecimento das ouvidorias e corregedorias para o combate à corrupção nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social no estado;
d) Estimular a colaboração com o Ministério Público para o exercício do controle externo da atividade policial;
e) Mapear, monitorar e envidar esforços institucionais com fulcro em isolar lideranças de organizações criminosas em estabelecimentos prisionais de segurança máxima, a fim de desestruturar as organizações e impossibilitar o cometimento de crimes a partir do ambiente prisional;
f) Aperfeiçoar os sistemas e os meios de denúncias para o enfrentamento do crime organizado, da corrupção e da lavagem de dinheiro;
g) Estabelecer parcerias, por meio da atuação estatal integrada,

com outros atores relacionados ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado;

h) Disponibilizar recursos tecnológicos e acesso a dados com o intuito de ampliar as ferramentas de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado;

i) Fortalecer a execução de ações destinadas à desarticulação financeira de organizações criminosas.

AÇÃO ESTRATÉGICA 3	Qualificar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão dos delitos dessas naturezas.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública; – Incentivar e ampliar as ações de prevenção, controle e fiscalização para a repressão aos crimes transfronteiriços; – Estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estrangeiras congêneres; – Integrar e compartilhar as informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas; – Fomentar estudos, pesquisas e publicações sobre a política de enfrentamento às drogas e de redução de danos relacionados aos seus usuários e aos grupos sociais com os quais convivem; – Fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; XIX – promover uma relação colaborativa entre os órgãos de segurança pública e os integrantes do sistema judiciário para a construção das estratégias e o desenvolvimento das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas; XXVI – fortalecer as ações de prevenção e repressão aos crimes cibernéticos

Tabela 4 - Ação Estratégica 3

9.2.2 Ação Estratégica 4 - Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social, por meio da atuação integrada dos órgãos do SUSP, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Promover ações com o objetivo de dotar as instituições de

segurança pública com ferramentas de inteligência modernas, padronizadas e integradas para a produção de conhecimento, em conformidade com a legislação aplicável;

b) Atuar na estruturação e no aperfeiçoamento das atividades de inteligência penitenciária;
c) Estimular a cooperação e o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições de outras unidades federativas;
d) Integrar os sistemas e os subsistemas de inteligência de segurança pública e promover o compartilhamento de tecnologias interagências;
e) Estimular a cooperação e a gestão sinérgica entre os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito no âmbito estadual para promover o intercâmbio e a troca de informações e estatísticas de trânsito.

AÇÃO ESTRATÉGICA 4	Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social, por meio da atuação integrada dos órgãos do SUSP, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	I – Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes; – Estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estrangeiras congêneres; – integrar e compartilhar as informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas

Tabela 5 - Ação Estratégica 4

9.2.3 Ação Estratégica 5 - Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social para o enfrentamento de delitos transfronteiriços e transnacionais, inclusive com a ampliação do controle e da fiscalização nas divisas interestaduais, nos portos e nos aeroportos.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Estimular a cooperação internacional destinada à segurança pública e reforçar a prevenção e o enfrentamento qualificado e articulado dos crimes transfronteiriços e transnacionais;
b) Ampliar a prevenção e a repressão aos delitos transfronteiriços e transnacionais, com o fortalecimento do controle e da fiscalização nas divisas interestaduais, nas rodovias estaduais e de forma integrada, por meio de operações de segurança pública articulada com as Forças Armadas e os órgãos de fiscalização em apoio aos órgãos federais, ao se tratar de ferrovias, portos e os aeroportos,
c) Propor e colaborar com ações para o desenvolvimento das áreas mais vulneráveis das regiões de divisa interestadual, em articulação com outros órgãos afins, tanto civis quanto militares.

AÇÃO ESTRATÉGICA 5	Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social para o enfrentamento de delitos transfronteiriços e transnacionais, inclusive com a ampliação do controle e da fiscalização nas divisas interestaduais, nos portos e nos aeroportos.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	I – Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes; VIII – incentivar e ampliar as ações de prevenção, controle e fiscalização para a repressão aos crimes transfronteiriços; IX – Estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estrangeiras congêneres; XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada

Tabela 6 - Ação Estratégica 5

9.2.4 Ação Estratégica 6 - Aperfeiçoar a gestão de ativos provenientes da atuação de persecução penal em casos de prática e financiamento de crimes, de atos de improbidade administrativa e de ilícitos apurados e promover a sua destinação.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Implementar os mecanismos de alienação de ativos provenientes da prática e do financiamento de crimes;
b) Estabelecer processo de destinação de bens provenientes da prática e do financiamento de crimes ao uso pelas instituições de segurança pública;
c) Definir processo de destinação de recursos financeiros provenientes da prática e do financiamento de crimes ao financiamento da segurança pública, conforme legislação pertinente;
d) Instituir conjunto de ferramentas e soluções informatizadas utilizadas para a gestão de ativos.

AÇÃO ESTRATÉGICA 6	Aperfeiçoar a gestão de ativos provenientes da atuação de persecução penal em casos de prática e financiamento de crimes, de atos de improbidade administrativa e de ilícitos apurados e promover a sua destinação.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	1, 2, 3, 4, 8 e 9
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública; XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; XIX – promover uma relação colaborativa entre os órgãos de segurança pública e os integrantes do sistema judiciário para a construção das estratégias e o desenvolvimento das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas.

Tabela 7 - Ação Estratégica 6

9.3 DIRETRIZ 03 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ações estratégicas que visem garantir a modernização das estruturas físicas, da logística e da gestão organizacional e tecnológica das instituições componentes do sistema de segurança pública e defesa social.

9.3.1 Ação Estratégica 7 - Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Qualificar o trabalho das polícias judiciárias por meio da otimização das atividades de coleta de provas e investigação;
b) Fortalecer a comprovação da dinâmica, da autoria e da materialidade dos crimes por meio do aperfeiçoamento das atividades periciais e de polícia judiciária;
c) Envidar esforços para a devida coleta e armazenamento dos perfis genéticos, em conformidade com a legislação aplicável;
d) Promover ações que assegurem a integridade e a eficácia da cadeia de custódia de vestígios;
e) Desenvolver e aperfeiçoar bancos de vestígios, de dados periciais e de identificação biométrica, assim como estruturar e fortalecer as redes integradas de atuação.

AÇÃO ESTRATÉGICA 7	Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	1,2,3,4,5,6 e 9
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública; XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

	XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios.

Tabela 8 - Ação Estratégica 7

9.3.2 Ação Estratégica 8 - Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública por meio da aderência ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN e por meio dos dados obtidos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e de outros sistemas de interesse da segurança pública e defesa social, com o uso de ferramentas de aprendizado de máquina (machine learning) para categorização e análise.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Padronizar, integrar, coletar e consolidar dados e informações de interesse da segurança pública e defesa social, para o tratamento, a análise e a divulgação estatística;
b) Promover a modernização e a interoperabilidade dos sistemas de interesse da segurança pública e defesa social com vistas à integração, à gestão, à análise e ao compartilhamento de dados e informações;
c) Integrar e aprimorar a base de dados entre os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e os demais órgãos de segurança Pública e defesa social;
d) Ampliar os mecanismos de proteção e segurança de dados.

AÇÃO ESTRATÉGICA 8	Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública por meio da aderência ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - Sisdepen e por meio dos dados obtidos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e de outros sistemas de interesse da segurança pública e defesa social, com o uso de ferramentas de aprendizado de máquina (machine learning) para categorização e análise.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e	III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	VII – promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública; X – Integrar e compartilhar as informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta; XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

Tabela 9 - Ação Estratégica 8

9.3.3 Ação Estratégica 9 - Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Apoiar a implementação, a estruturação e a modernização de centros integrados de comando e controle ou unidades congêneres com vistas à atuação integrada na execução de ações de segurança pública e defesa social;
b) Modernizar e equipar os órgãos de segurança pública e defesa social para o desempenho adequado de suas atividades;
c) Modernizar e equipar os órgãos de segurança pública, em especial os de perícia oficial, para a observação adequada da cadeia de custódia de vestígios;
d) Apoiar o aparelhamento dos órgãos de segurança pública;
e) Aperfeiçoar os processos de aquisição, controle e desfazimento de produtos e materiais de segurança pública.

AÇÃO ESTRATÉGICA 9	Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	1,2,3,4,5,6 e 9
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	I – Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes; III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública; XV – racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento.

Tabela 10 - Ação Estratégica 9

9.4 DIRETRIZ 04 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Ações estratégicas com fulcro em estabelecer a política de recursos humanos das instituições estaduais de segurança pública e defesa social com foco na valorização, na saúde física e mental e na capacitação do seu capital humano.

9.4.1 Ação Estratégica 10 - Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Promover o ensino e a pesquisa no campo da segurança pública, da defesa social e de temas correlatos;
b) Desenvolver ensino, pesquisa e outros eventos de aprendizagem destinados à qualificação em governança e gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social;
c) Financiar a implementação de políticas com vistas à qualificação e à valorização dos profissionais de segurança pública por meio da transferência de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública;
d) Promover ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada em segurança pública;
e) Mapear a criminalidade violenta, de modo a discriminar as características regionais e locais, a fim de garantir a elaboração de planos de ações com estratégias de atuação focadas na prevenção e na resolução, baseadas em evidências, dos problemas locais;
f) Promover parcerias com instituições de ensino superior e cooperações técnicas com vistas ao aprimoramento da pesquisa, bem como ao desenvolvimento de diagnósticos e metodologias

para a construção de planos de segurança;

g) Aprimorar o processo de seleção, investigação social, formação, avaliação de estágio probatório e educação continuada dos profissionais de segurança pública e defesa social;

h) Promover a atualização continuada dos perfis profissiográficos e das matrizes curriculares;

i) Elaborar diretrizes e orientações aos órgãos de segurança pública e defesa social para garantir a progressão funcional de seus profissionais por meio de critérios técnicos e objetivos;

j) Fortalecer a Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do Espírito Santo - COPAS;

k) Contribuir em âmbito estadual para fortalecer o Programa Nacional de Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-vida e os demais programas relacionados à valorização desses profissionais, no intuito de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar projetos que contribuam com o aumento da qualidade de vida, saúde biopsicossocial, moradia, assistência social e proteção;

l) Fortalecer os mecanismos de proteção dos profissionais de segurança pública e defesa social e incentivar a pesquisa e a análise de indicadores de mortos e feridos em decorrência do exercício da função ou do ofício, de forma a delinear estratégias para diminuição desses índices;

m) Promover a elaboração e a difusão de Procedimentos Operacionais Padrão - POP;

n) Realizar e fomentar pesquisas estratégicas com vistas à redução da oferta, do consumo e dos prejuízos decorrentes do uso de drogas ilícitas;

o) Qualificar o atendimento às vítimas em situação de vulnerabilidade por meio da capacitação continuada dos profissionais de segurança pública;

p) Realizar e fomentar pesquisas em inovação de produtos, equipamentos, tecnologia, métodos periciais e serviços de segurança pública;

q) Ampliar as ações de capacitação dos agentes públicos nos temas relacionados ao combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro.

r) Ampliar o quadro de Agentes de Trânsito do Detran|ES para atuação em ações de fiscalização e educativas, garantindo a qualificação profissional e o de gratificação quando do efetivo exercício da função em operações de fiscalização

AÇÃO ESTRATÉGICA 10	Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	VI – Estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas; XI – estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; XVI – fomentar estudos, pesquisas e publicações sobre a política de enfrentamento às drogas e de redução de danos relacionados aos seus usuários e aos grupos sociais com os quais convivem; – Estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares; – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.

Tabela 11 - Ação Estratégica 10

Visita Tranquilizadora – Patrulha Rural - 6ª Cia Ind - PMES
FOTO: REDES SOCIAIS – PMES

9.5 DIRETRIZ 05 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL

Serão definidas aqui a ação estratégica com objetivo de aperfeiçoar e humanizar a sistemática de cumprimento de pena no sistema prisional do estado do Espírito Santo.

9.5.1 Ação Estratégica 11 - Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Aprimorar a gestão do sistema penitenciário por meio de investimentos que permitam gerenciar de forma mais eficaz os recursos, as informações e a estrutura penitenciária;

b) Incentivar a participação da iniciativa privada na modernização do sistema penitenciário, de forma a ampliar a oferta de vagas, humanizar o cumprimento da pena e contribuir para a reinserção social por meio das parcerias público-privadas, em conformidade com as políticas penitenciárias;

c) Promover melhores condições para o cumprimento de penas por meio da estruturação, do uso de tecnologias, da articulação interinstitucional, da manutenção de unidades prisionais e de projetos de ressocialização;

d) Promover mecanismos de colaboração e integração entre as instituições de segurança pública e defesa social com o Ministério Público e o Poder Judiciário;

AÇÃO ESTRATÉGICA 11	Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.
Responsáveis :	SEJUS
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	10,11 e 12
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	– Fomentar o aperfeiçoamento da aplicação e do cumprimento de medidas restritivas de direito e de penas alternativas à prisão; – Fomentar o aperfeiçoamento dos regimes de cumprimento de pena restritiva de liberdade em relação à gravidade dos crimes cometidos; XV – racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento.

Tabela 12 - Ação Estratégica 11

FOTO: REDES SOCIAIS – PMES

9.6 DIRETRIZ 06: PROTEÇÃO SOCIAL

Nesta Diretriz será desenvolvida a ação estratégica com escopo preventivo e repressivo em relação a violência contra mulheres, jovens e demais grupos vulneráveis.

9.6.1 Ação Estratégica 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

Para alcance da ação estratégica e a devida conformidade com os objetivos estabelecidos pelo art. 6º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser observados os respectivos quesitos:

a) Qualificar o atendimento às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis vítimas de violência, por meio da criação ou da estruturação de espaços humanizados para o atendimento e o encaminhamento adequado das vítimas;

b) Fomentar e apoiar o atendimento humanizado e integral às vítimas de violência sexual;

c) Desenvolver e ampliar os bancos de dados e os mecanismos de acompanhamento das medidas protetivas para mulheres em situação de violência, para a sua proteção integral e a responsabilização dos agressores;

d) Promover e apoiar programas e projetos que desenvolvam ações preventivas com o objetivo de reduzir a prática de crimes e de violência, especialmente aqueles que envolvam crianças e adolescentes;

e) Promover ações entre os entes federativos e a União para o mapeamento, a prevenção e o enfrentamento ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ESTRATÉGICA 12	Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.
Responsáveis :	SESP, SEJUS, PMES, PCES, PCIES, CBMES, DETRAN/ES
Ciclo de implementação:	Todos os ciclos (2023 a 2035)
Metas relacionadas :	Todas
Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei nº 13.675, de 2018)	IV – Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis; XX – Estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta; XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios

Tabela 13 - Ação Estratégica 12

10 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O método de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo primou pelo alinhamento metodológico preceituado na Lei Federal nº 13. 675, de 11 de junho de 2018[10], levando em consideração o legado conceitual e de governança do Programa Estado Presente.

A partir da perspectiva de política de segurança pública e defesa social, este plano está fortemente sustentado e, ao mesmo tempo, visa dar sustentação ao Programa Estado Presente em Defesa da Vida e ao Plano ES 500 anos na temática da segurança pública e justiça.

Este plano é resultado do trabalho metodológico liderado pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento (SEP), coordenadora do Programa Estado Presente, e congrega ações da SESP e instituições vinculadas e subordinadas: PMES, PCES, CBMES, PCIES, DETRAN-ES; da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH); além de ações focalizadas de outras secretarias de estado, com foco em territórios diagnosticados como de alta vulnerabilidade social e de violência no Espírito Santo.

O ponto de partida é o diagnóstico realizado para implementação das ações do Eixo de Proteção Policial e Eixo de Proteção Social do Programa Estado Presente, realizados pela Gerência do Observatório da Segurança Pública da SESP (GEOSP) e pela Gerência do Observatório da Segurança Cidadã do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), respectivamente, onde inicialmente são priorizados os indicadores dos crimes letais intencionais.

[10] Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp)

O plano também conta com um diagnóstico atualizado da segurança pública relativo ao ano de 2022, sob o qual são traçadas as diretrizes para o período de 2023 a 2035, em relação ao estabelecimento das metas, o ano base é 2020 por uma questão de alinhamento metodológico de metas com o Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030.

Em face da necessidade da elaboração do presente plano, foram reunidas as informações e discussões oriundas do processo de planejamento do governo do estado do Espírito Santo, realizadas desde o final do ano de 2022 até 2023, para o Plano Estratégico do Governo em vigor, 2023 a 2026, utilizando-se como recorte as áreas de Segurança Pública, Justiça e Defesa Social.

Esse processo de planejamento estratégico seguiu o seguinte cronograma:

Entre dezembro de 2022 a janeiro de 2023: Foi realizado o inventário de projetos concluídos (2019 a 2022) e dos projetos em andamento, em alinhamento com o Programa de Governo, demandas de Audiência Pública, Cartas Compromisso, planos de ação do Desenvolvimento Regional Sustentável, Plano de Investimentos Públicos e Privados (PIP), Plano de Convivência Consciente, Promessas Monitoradas pelo Portal G1 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Figura 20- Abertura do Planejamento Estratégico do Governo do Estado

Entre janeiro e março de 2023: Foram definidos os objetivos, indicadores e prioridades estratégicas, ocorrendo o evento de apresentação dos resultados do Planejamento Estratégico com validação dos projetos, desafios e indicadores estratégicos, bem como das prioridades estratégicas e definição da carteira de projetos 2023-2026.

Figura 21- Oficina de Planejamento Estratégico na Área de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça

Entre abril e maio 2023: Com base na carteira de projetos e painel de indicadores estruturados foram definidos e capacitados os gerentes de projetos, realizada a estruturação dos projetos e o lançamento do portal de indicadores estratégicos.

Entre junho e agosto de 2023:

Tem início o novo ciclo de gerenciamento intensivo dos Projetos Estratégicos e monitoramento dos Indicadores Estratégicos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ES

O planejamento estratégico do governo do estado 2023-2026 está organizado em Eixos Estratégicos, Desafios, Indicadores, Projetos e Carteira de Programas.

Figura 22 - Eixos do Planejamento Estratégico do Governo do ES

A área de Segurança Pública encontra-se no eixo estratégico e de governança denominado "+ Qualidade de Vida aos Capixabas", e figura com outras áreas como Esporte e Lazer, Saúde, Educação, Proteção Social e Cultura.

Figura 23 - Eixo Estratégico "+ Qualidade de Vida aos Capixabas"

Verifica-se na tabela a seguir que a SESP, SEJUS, PMES, PCES, CBMES, Defesa Civil E DETRAN-ES compõem o comitê de Segurança Pública e a SEDH e IASES o comitê de Proteção Social, ambos no Eixo "+ Qualidade de Vida aos Capixabas".

COMPOSIÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXOS	COMITÊS	ÓRGÃOS
+ Qualidade de vida aos Capixabas	Saúde	SESA
	Segurança Pública	SEJUS, SESP, PCES, PMES, CBMES, DEFESA CIVIL, DETRAN, PROCON
	Educação	SEDU, FAMES
	Proteção Social	SEDH, IASES, SETADES, SEPM
	Cultura	SECULT, APEES, RTV
	Esporte e Lazer	SESPORT

Figura 24 - Composição dos Eixo Estratégico + Qualidade de Vida aos Capixabas

Do processo de planejamento estratégico foram definidos para a gestão 2023 a 2026, os seguintes desafios na área de Segurança Pública e Justiça, a serem contemplados com os Programas: Estado Presente em Defesa da Vida e Melhoria do Sistema de Justiça:

a) Contribuir para a redução da vulnerabilidade à criminalidade letal violenta;
b) Contribuir para a redução de crimes contra o patrimônio;
c) Aumentar a eficácia do sistema prisional e da ressocialização por meio do controle do tratamento penal e da redução do déficit de vagas;
d) Fortalecer as Forças de Segurança Pública e Justiça do estado, valorizando seus servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao cidadão;
e) Reduzir tempo-resposta nas atuações em emergências e desastres;
f) Aumentar a capacidade qualificada de atuação em segurança contra incêndios, emergências e desastres;
g) Aumentar a capacidade de prover recursos aos municípios para redução de áreas de risco e restabelecimento e recuperação de áreas afetadas;
h) Reduzir o número de acidentes de trânsito, as vítimas fatais e a gravidade dos ferimentos;

i) Reduzir o número de crimes contra o meio ambiente

10.1 ANÁLISE SWOT

Para compreender o cenário em que as áreas de segurança pública, justiça e defesa social estão inseridas é preciso analisar os fatores internos e externos que influenciam na escolha da estratégia a ser adotada.

Para definição inicial do cenário e análise dos ambientes foi utilizada o modelo de Matriz SWOT, sendo os principais pontos considerados os seguintes:

AMBIENTE INTERNO

No ambiente interno foram identificadas as seguintes forças e fraquezas:

N.º	FORÇAS
1	Liderança pessoal do Governador na governança e alta gestão da segurança pública, defesa social e justiça no estado.
2	Excelente integração institucional das agências de segurança pública, justiça e defesa social nas instâncias governamentais e com outros órgãos de governo.
3	Consolidação do Programa Estado Presente como modelo de gestão bem sucedido e reconhecido nacional e internacionalmente.
4	Comprometimento dos agentes de segurança pública, justiça e defesa social com os resultados a serem alcançados, mesmo diante de limitações e dificuldades.
5	Alto grau de investimento em infraestrutura física, tecnologias, equipamentos e recursos humanos na gestão de governo 2019-2022.

Tabela 14 - Análise SWOT – Forças.

N.º	FRAQUEZAS
1	Déficit de efetivo ativo das forças de segurança pública e de defesa social.
2	Desafios no processo de recomposição do déficit de efetivo da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, em razão da complexidade dos processos seletivos e os respectivos períodos de formação profissional, para somente após esse tempo haver a efetividade no emprego dos servidores.
3	Capacidade limitada da estrutura administrativa para conduzir o processo burocrático necessário para gestão dos investimentos e dos projetos, se constituindo num gargalo na execução das obras.
4	Dificuldades no desenvolvimento de novos projetos quando impactam significativamente nas culturas e rotinas organizacionais dos órgãos de segurança pública e defesa social.

Tabela 15 - Análise SWOT – Fraquezas.

AMBIENTE EXTERNO

No ambiente externo foram identificadas as seguintes oportunidades e ameaças

N.º	OPORTUNIDADES
1	Equilíbrio fiscal do estado.
2	Ambiente econômico favorável ao desenvolvimento no estado do Espírito Santo.
3	Fontes externas de financiamento.
4	Curva ascendente de investimento, geração de emprego e renda no estado.
5	Continuidade da gestão do governo estadual no período 2023 – 2026.
6	Alinhamento político em nível de poder executivo federal.

Tabela 16 - Análise SWOT - Oportunidades

Nº	AMEAÇAS
1	Percepção da sensação de segurança negativa, mesmo com indicadores de criminalidade em processo de redução.
2	Possíveis restrições orçamentárias que diminuam a capacidade de investimento e liquidação de custeio.
4	Ausência de debate sobre as causas da violência e da criminalidade, com apontamento de caminhos de solução.
4	Desigualdades socioeconômicas entre municípios e em áreas dentro dos próprios municípios.
5	Expansão desordenada dos espaços urbanos.

Tabela 17 - Análise SWOT – Ameaças.

Como última etapa, visando o pleno alinhamento e aderência ao Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, entre fevereiro e março de 2024 foi utilizado como documento base para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 a 2035 o rol de recomendações elencadas na Nota Técnica Nº 81/2023/COAI-

CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ[11] que trata da aderência dos planos estaduais de segurança ao Plano Nacional de Segurança 2021 - 2030.

Ressalta-se que o motivo de finalização e publicidade do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 a 2035 no corrente ano (2024) deve-se a importância da etapa elencada no parágrafo anterior, com vistas à promoção da aderência deste plano ao Plano Nacional de Segurança Pública 2021 a 2030.

[11] Trata da análise do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, conforme estabelece a Portaria do Ministro Nº 233 de 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Nº 13.675 de 11 de junho de 2018, da Lei Nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, do Decreto Nº 9.489 de 30 de agosto de 2018, e do Decreto Nº 10.822 de 28 de setembro de 2021

11 CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO

É estabelecido na Lei Federal nº 13.675/2018, que o Plano Nacional bem como os Planos Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social deverão possuir ciclos de implementação bienais e ainda avaliações anuais, sempre até 30 de abril do ano subsequente.

Destaca-se que o presente plano possuí, excepcionalmente, em seu último ciclo o recorte temporal de apenas um ano, isto se deve ao fato de o presente plano buscar ao mesmo tempo aderência ao Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030 e também subsidiar a temática de segurança e justiça no Plano ES 500 anos, em desenvolvimento, visando o estabelecimento do planejamento estratégico no Espírito Santo até 2035.

Desta forma o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo passa a seguir os seguintes ciclos de implementação, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA- 2023 – 2035	
CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	**PERÍODO**
CICLO I	2023 – 2024
CICLO II	2025 – 2026
CICLO III	2027 – 2028
CICLO IV	2029 – 2030
CICLO V	2031 – 2032
CICLO VI	2033 – 2034
CICLO VII	2035

Tabela 18 - Ciclos de implementação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Em relação às avaliações anuais elas deverão acontecer até 30 de abril do ano subsequente.

12 MODELO DE GOVERNANÇA

A Política Estadual de Segurança Pública no Espírito Santo, Programa Estado Presente em Defesa da Vida, segue o modelo de Governança e Gestão Integrada e Multissetorial orientada para resultados, com abrangência estadual e priorização geográfica. As ações estão divididas em dois eixos de atuação: (I) Proteção Policial, sob gerência SESP e Proteção Social, sob gerência da SEDH. A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento é responsável pela articulação estratégica das ações entre os dois mencionados eixos.

Mais detalhadamente sobre a forma de governança do Programa Estado Presente, destaca-se que ela está expressa no Manual do Eixo de Proteção Social[12] do Programa, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves em 2019 que:

> O sistema de governança do Programa Estado Presente está alinhado à metodologia do modelo de gestão orientada para resultados adotado pelo Governo do estado do Espírito Santo, o Realiza+. O Programa de Gestão para Resultados Realiza+ estabelece um modelo de gestão que objetiva ampliar a capacidade do Governo em executar programas e projetos estratégicos e entregar resultados à sociedade. Para tanto, o Realiza+ gerencia e monitora as ações estratégicas de governo por meio dos programas e projetos advindos do Planejamento Estratégico, garantindo o gerenciamento intensivo dos Programas e Projetos estratégicos de Governo e possibilitando a atualização e integridade das informações como prazo, custo, escopo, qualidade e riscos.

12.1 GOVERNANÇA INTERNA:

12.1.1 Primeiro Nível de Governança - Político Estratégica.

Sob a ótica de governança Político Estratégica, uma vez que a Carteira de Projetos "Segurança em Defesa da Vida", onde estão contempladas as respectivas instituições: SESP, PMES, PCES, PCIES, CBMES, Defesa Civil,

[12] Disponível em: <https://sedh.es.gov.br/Media/sedh/Documentos%202020/Manual%20Eixo%20Protec%CC%A7a%CC%83o%20Social%20-%20v7%20(2).pdf"> Acesso em 20 de março de 2024.

DETRAN, SEJUS e SEDH é acompanhada e monitorada diretamente pelo Governador, temos definido que a primeira instância de governança se dá diretamente pelo governador do estado.

Essa governança se materializa ainda mais na figura do Governador ao se avaliar a sistemática de reuniões do Eixo de Proteção Policial do Programa, que conta com reuniões mensais de coordenação estratégica presidida pelo Governador do estado, quando são analisados os indicadores referentes à segurança pública e justiça, assim como estabelecidas as coordenadas para ações nos diversos níveis hierárquicos, visando o alcance das metas do programa.

No eixo de Proteção Social também são realizadas reuniões bimestrais lideradas pelo Governador e, posteriormente, aberta para a fala dos demais atores envolvidos, podendo ocorrer reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade. Nessas reuniões são discutidos os indicadores de vulnerabilidades socioeconômicas, bem como monitorados os projetos vinculados à carteira do Realiza+ no eixo de Proteção Social (IJSN, 2019).

12.1.2 Segundo Nível de Governança - Estratégica.

Abaixo do nível de governança político estratégica, temos o nível de governança estratégica, exercida pelo Secretário de Economia e Planejamento, Secretário de Estado da Segurança Pública, Secretário de Estado da Justiça, Secretária de Estado de Direitos Humanos. Especificamente no tocante ao Eixo de Proteção Policial, esse nível de Governança realiza reuniões mensais que antecedem as reuniões de nível político estratégico.

Ainda sobre a Governança interna, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento atua de forma estratégica no papel de coordenadora executiva do Programa. A SEP é responsável por articular junto às demais Secretarias, órgãos da administração pública direta e indireta e a

sociedade civil com o objetivo de integrar os atores envolvidos e viabilizar o andamento das ações.

12.1.3 Terceiro Nível de Governança - Tática.

Neste nível de governança ocorrem reuniões mensais coordenadas pelos Comandos de Polícia Ostensiva Regionais da PMES e Superintendentes de Polícia Regional da PCES, responsáveis pelas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP).

O Estado está dividido atualmente em cinco regiões integradas: Norte, Noroeste, Metropolitana, Sul e Serrana, e cada uma dessas regiões contempla um determinado conjunto de áreas integradas de segurança pública (AISP) que podem corresponder a um ou mais municípios.

12.1.4 Quarto Nível de Governança - Operacional.

Como último nível de governança, a política de segurança pública estadual conta com o monitoramento, gestão e acompanhamento das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) em reuniões mensais coordenadas pelos responsáveis por cada área (PMES, PCES, CBMES) e demais órgãos de governo em nível local, onde são propostos planos de ação integrados que são submetidos ao nível superior de governança, que seria o nível de governança Tático (IJSN, 2019).

As áreas integradas de segurança pública que compõem a RISP 1 (Região Metropolitana da Grande Vitória) correspondem a porção geográfica de apenas um município, e as demais AISP das RISP do interior do estado contemplam um conjunto de municípios.

12.2 GOVERNANÇA EXTERNA

12.2.1 Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Em relação a Governança Externa, com fulcro em integrar a sociedade civil na pauta de discussões relevantes da política estadual de segurança pública temos o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (COESP) que foi instituído pela Lei Complementar n.º 923/2019[13], no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

O COESP é um órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social.

A instalação e o funcionamento do COESP, tem o objetivo de apoiar os órgãos e entidades estaduais a monitorar e avaliar as políticas públicas nas áreas de segurança e defesa social, visto que a atuação se pauta pelas formulações do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP[14] e pelo Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Além de ser fundamental para a manutenção dos repasses Fundo a Fundo, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)[15] para o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP).

O COESP é presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, tendo sua composição formada por representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Científica; do Corpo de Bombeiros Militar; do Departamento Estadual de Trânsito, do Poder Judiciário, do

[13] Lei Complementar Nº 923/2019 - Dispõe sobre as competências, a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP e dá outras providências.
[14] Lei Nº 13.675/2018 - Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).
[15] Lei Nº 13.756/2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e destinação dos recursos.

Poder Legislativo, do Ministério Público Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública Estadual.

Também conta com representantes de entidades e organizações da sociedade civil relacionadas diretamente à segurança pública, representantes de entidades de profissionais de segurança pública, representante da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e por fim, um representante da Associação dos Municípios do estado do Espírito Santo.

As reuniões ordinárias do COESP são realizadas a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Em relação a avaliação anual do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, esta deverá acontecer até o dia 30 de abril do ano subsequente, e terá como objeto de avaliação a evolução do alcance das metas definidas, resultados obtidos por meio das ações estratégicas, a reavaliação da análise SWOT, questões orçamentárias e investimentos realizados, e eventualmente a necessidade de adequação a possíveis revisões do Plano Nacional de Segurança Pública.

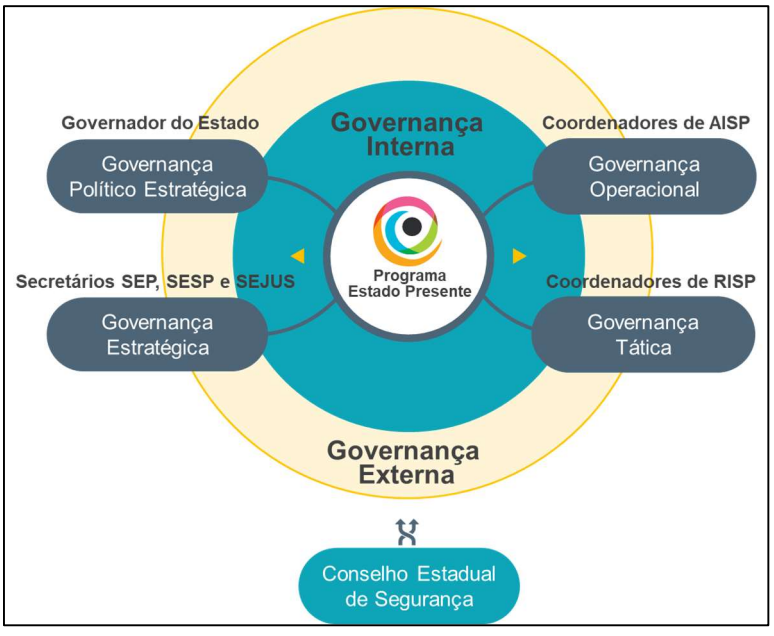

Figura 25 Ciclo de Governança, Monitoramento e Avaliação

13 CICLO DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A governança interna será exercida utilizando-se de informações do Programa Realiza+, metodologia de gestão do Programa Estado Presente Em Defesa da Vida, bem como de informações da Gerência do Observatório da Segurança Pública da SESP e da Gerência do Observatório da Segurança Cidadã do IJSN, com fulcro em monitorar e avaliar as metas dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

As reuniões de monitoramento e avaliação configuram instâncias de análise de indicadores desviantes, de elaboração e de ajustes nos planos de ação, e de reportes de resultados. As reuniões ocorrem nos níveis de governança político estratégico, estratégico, tático e operacional; guardadas as funções específicas de cada nível de governança.

Serão realizadas reuniões integradas entre a Polícia Civil do Espírito Santo - PCES e Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e, nas atribuições que lhe couberem, o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

No âmbito da compatibilização de áreas da segurança pública e defesa social do estado do Espírito Santo são estruturadas reuniões em quatro níveis gerenciais que compõem o Ciclo de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social:

I. Reunião de Coordenação – Nível Político Estratégico;
II. Reunião de Alinhamento - Nível Estratégico;
III. Reunião de RISP – Nível Tático;
IV. Reunião de AISP – Nível Operacional.

Além dessas reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões de caráter extraordinário, para tratativas frente a situações que fujam à

normalidade ou que requeiram uma tomada de decisão mais imediata do corpo gestor da segurança pública estadual.

Para efeito de melhor compreender a interligação entre os níveis de governança, os mesmos serão explanados a partir do nível mais local de gestão.

13.1 REUNIÃO DE COORDENAÇÃO–NÍVEL POLÍTICO ESTRATÉGICO

A Reunião de Coordenação, no nível político estratégico, é conduzida pelo Governador do estado, ela também é mensal e fecha o ciclo de governança em cada mês.

Conta com representantes da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Comandante Geral da PMES e do CBMES, Delegado Geral da PCES, Perito Geral da PCIES, Diretor do DETRAN e os coordenadores das 05 (cinco) RISP e eventualmente respectivos coordenadores das AISP convidadas.

Além dos gestores da área de segurança pública, defesa social, trânsito e justiça, nesse nível de reunião participam como convidados os seguintes órgãos e secretarias: Defensoria Pública, Ministério Público, ABIN, Polícia Federal, Procuradora Geral de Justiça, Secretaria de Estado das Mulheres, Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Instituto Jones dos Santos Neves, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Justiça e Polícia Rodoviária Federal.

Esta reunião tem como finalidade o monitoramento de indicadores estratégicos de criminalidade e de produtividade policial, a avaliação de resultados da área da segurança pública em todo estado do Espírito Santo e, quando necessárias, a realização de ações corretivas nos planejamentos e ações regionais e locais.

PDCA – REUNIÃO DE COORDENAÇÃO
P – Planejar
Conhecer e validar os Planos de Ação Integrados compilados.
Identificar ações do nível estratégico.
Avaliar boas práticas locais sugeridas pelas RISP.
D – Fazer
Encaminhar soluções para ações de nível estratégico.
Padronizar boas práticas em nível de estado.
C – Checar
Monitorar o atingimento de metas.
Monitorar a execução dos Planos de Ação Integrados compilados.
Acompanhar a execução das soluções para ações de nível estratégico.
A – Ajustar
Ajustar os Planos de Ação Integrados compilados.
Apresentar aos demais níveis as soluções para ações de nível estratégico.

Tabela 19 - PDCA - Reunião de Coordenação

A presença da cúpula da gestão neste nível de reunião e de representantes de outros poderes e esferas de poder, tem a capacidade de otimizar a tomada de decisões que extrapolam os níveis anteriores de governança.

Síntese da Reunião de Coordenação- Nível Político Estratégica			
Periodicidade	Mensal		
Foco	Resultado da meta dos indicadores criminais estratégicos do estado		
Coordenação	Governador do Estado, secretariado pelos Secretários de Economia e Planejamento e pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social		
Participantes	PMES: CMT Geral, CMT de Polícia Ostensiva Regional, CMT de Batalhão e CMT de Cia Ind. (convocados)	PCES: Delegado Geral, Superintendente de Polícia Regional, Delegados Regionais e Delegados DHPP (convocados)	Outros: Convidados de outras secretarias de estado, instituições de governo e da sociedade
Secretário	Designado pela SESP		
Produto	Plano de Ação Integrado do estado validado		

Tabela 20 - Síntese da Reunião de Coordenação – Nível Estratégico.

13.2 REUNIÃO DE ALINHAMENTO - NÍVEL ESTRATÉGICO

A Reunião de Alinhamento é realizada no Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da SESP, e antecede a Reunião de Coordenação – Nível Político

Estratégico, sendo presidida pelo Secretário de Segurança e Secretário de Economia e Planejamento.

Conta com a presença do Comandante Geral da PMES, do Delegado Geral da PCES, dos Superintendentes de Polícia Regional da Polícia Civil e dos Comandantes de Polícia Ostensiva Regional da Polícia Militar (coordenadores regionais) de cada uma das 05 (cinco) RISP.

Além destes, poderão ser convocados a participar os respectivos coordenadores de AISP que apresentarem indicadores estratégicos de criminalidade desviantes, bem como as AISP que se destacaram na redução de indicadores, a fim de compartilharem as boas práticas adotadas.

PDCA – REUNIÃO DE ALINHAMENTO
P – Planejar
Conhecer Planos de Ação Integrados compilados.
Identificar Ações de Nível SESP.
Avaliar boas práticas locais sugeridas pelas RISP.
D – Fazer
Encaminhar soluções para ações de Nível Estratégico sob responsabilidade da SESP.
Padronizar boas práticas em nível da SESP.
C – Checar
Monitorar o atingimento de metas.
Monitorar a execução dos Planos de Ação Integrados compilados.
Acompanhar a execução das soluções para ações de nível SESP e das instituições subordinadas.
A – Ajustar
Ajustar os Planos de Ação Integrados compilados.
Apresentar às instituições subordinadas a SESP, as soluções pertinentes.

Tabela 21- PDCA - Reunião de Alinhamento

Neste nível de reunião, os representantes das regiões integradas têm a oportunidade de debater junto aos gestores institucionais e dos secretários de economia e planejamento e de segurança, possíveis gargalos que não estão ao alcance de resolutividade em nível regional.

Síntese da Reunião de Alinhamento – Nível Estratégico			
Periodicidade	Mensal		
Foco	Alcançar metas dos indicadores das RISP/AISP, controlar indicadores desviantes das RISP/AISP, cumprir o Plano de Ação Integrado da RISP e monitorar o cumprimento do Plano de Ação Integrado das AISP.		
Coordenação	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, secretariado pelo Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica.		
Participantes	PMES: CMT Geral, CMT de Polícia Ostensiva Regional, CMT de Batalhão e CMT de Cia Ind. (convocados)	PCES: Delegado Geral, Superintendente de Polícia Regional, Delegados Regionais e Delegados DHPP (convocados)	Outros: Convidados de outras instituições de governo e da sociedade
Secretário	Designado pela SESP		
Produto	Plano de Ação Integrado da SESP		

Tabela 22 - Síntese da Reunião de Alinhamento – SESP

13.3 REUNIÃO DE RISP – NÍVEL TÁTICO

A Reunião de RISP é conduzida regionalmente pelo respetivo Superintendente de Polícia Regional da Polícia Civil e Comandante(s) de Polícia Ostensiva Regional de cada uma das 5 (cinco) Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), sendo realizada mensalmente, após a reunião de nível operacional, com os coordenadores das AISP que apresentaram indicadores com maior desvio, conforme o ciclo abaixo:

PDCA – REUNIÃO DE RISP
P – Planejar
Validar os Planos de Ação Integrados das AISP
Identificar as Ação de Nível RISP
Identificar Ações de Nível Superior
Analisar boas práticas locais
D – Fazer
Convocar AISP com indicador de criminalidade e de produtividade de maior desvio.
Executar ações de Nível RISP.
Encaminhar Ações de Nível Superior
Padronizar boas práticas no âmbito da RISP
C – Checar
Monitorar o atingimento de metas
Monitorar a execução dos Planos de Ação Integrados
Acompanhar a execução das ações de nível estratégico.
A – Ajustar
Orientar ações corretivas nos Planos de Ação Integrados das AISP

Tabela 23 - PDCA - Reunião de RISP

As Reuniões de Nível Tático tratam, com especial atenção, as AISP que concentram maiores incidências criminais, principalmente, quanto aos crimes letais intencionais (homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte), a fim de verificar, adotar ou ajustar ações policiais integradas e identificar boas práticas, visando à redução dos índices em um prazo determinado.

Síntese da Reunião de RISP - Nível Tático			
Periodicidade	Mensal		
Foco	Alcançar metas dos indicadores das AISP, controlar indicadores desviantes das AISP, cumprir o Plano de Ação Integrado da RISP e monitorar o cumprimento do Plano de Ação Integrado de cada AISP.		
Coordenação	PMES: CMT de Polícia Ostensiva Regional	PCES: Superintendente de Polícia Regional	
Participantes	PMES: CMTs de Batalhão e/ou de Cia Ind.	PCES: Delegados Regionais e/ou Delegados DHPP	Outros: Convidados de outras instituições de governo e da sociedade
Secretário	Ponto Focal da RISP		
Produto	Validação e ajustes do Plano de Ação das AISP e Plano de Ação Integrado da RISP		

Tabela 24 - Síntese da Reunião de RISP – Nível Tático

Além da realização mensal deste nível de reunião na RISP, elas também ocorrem em intervalo maior de tempo, de forma conjunta com o nível de governança estratégica, in loco, ocasião em que estão presentes os participantes já relacionados no respectivo nível (tático), e também os participantes do nível estratégico (gestores institucionais e secretários de estado), sendo convidados a participar no âmbito do município anfitrião, o chefe do poder executivo municipal, presidente da câmera dos vereadores, representante do Poder Judiciário e do Ministério Público.

13.4 REUNIÃO DE AISP – NÍVEL OPERACIONAL

A reunião de AISP é capitaneada pelos coordenadores locais (Comandantes de Unidade da PM, PC e CBMES), os quais a realizam mensalmente, ela representa o início do ciclo mensal de governança do plano, seguindo um roteiro de providências que são adotadas de forma integrada pelos coordenadores de AISP.

Como exposto acima, este nível de reunião deverá ser a primeira a ser realizada mensalmente, conforme calendário a ser disponibilizado pela SESP, uma vez que os insumos oriundos da mesma serão objeto de discussão a ser realizada no nível Tático.

PDCA – REUNIÃO DE AISP
P – Planejar
Identificar e analisar indicadores de criminalidade e de produtividade desviantes.
Definir ações de enfrentamento frente aos indicadores de criminalidade e de produtividade desviantes.
Agregar informações de inteligência.
Propor boas práticas locais.
Atualizar Planos de Ação Integrado.
D – Fazer
Apresentar Plano de Ação Integrado para RISP.
Encaminhar ações de enfrentamento de nível superior em separado, junto com o Plano de Ação Integrado.
Executar o Plano de Ação Integrado
Demonstrar boas práticas locais
C – Checar
Monitorar o atingimento de metas
Monitorar o desenvolvimento do Plano de Ação Integrado
A – Ajustar
Adotar ações corretivas orientadas pela RISP
Adotar ações corretivas verificadas pela AISP

Tabela 25 - PDCA - Reunião de AISP

A reunião de AISP tem como objetivo principal o planejamento de ações conjuntas entre a PCES e a PMES, mediante diagnóstico prévio elaborado e o monitoramento de indicadores de criminalidade e de produtividade policial.

Síntese da Reunião de AISP - Nível Operacional			
Periodicidade:	Mensal		
Foco	Alcançar metas dos indicadores, controlar indicadores desviantes da AISP e cumprir o Plano de Ação Integrado.		
Coordenação	PMES: CMT de Batalhão e/ou de Cia Ind.	PCES: Delegado Regional e/ou Delegado DHPP	
Participantes	PMES: CMT de Batalhão e/ou de Cia Ind. PM e escalões subordinados convocados	PCES: Delegado Regional e/ou Delegado DHPP e escalões subordinados convocados	Outros: Convidados de outras instituições de governo e da sociedade
Secretário	Ponto Focal da AISP		
Produto	Plano de Ação Integrado, com ações de enfrentamento frente a indicadores desviantes, a ser encaminhado para validação pela Coordenação de RISP.		

Tabela 26 - Síntese da Reunião de AISP – Nível Operacional

Figura 26 – Modelo de Governança

14 GERENCIAMENTO DO RISCO

De acordo com a 2ª edição do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (2020):

> A gestão de riscos está intimamente associada ao princípio constitucional da eficiência, pois sua implementação só faz sentido quando proporciona ganhos em termos de entrega de resultados e alcance dos objetivos institucionais. Isso a torna uma grande aliada do gestor no desafio de garantir a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, porque permite a tomada de decisões de forma racional, contribui para aumentar a capacidade da organização em lidar com eventos inesperados, que podem afetar negativamente os objetivos, estimula a transparência, favorece o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos, bem como fortalece a imagem da instituição.

No Espírito Santo, a política estadual de segurança pública, Programa Estado Presente Em Defesa da Vida, é monitorada e avaliada por meio do Programa de Gestão para Resultados do governo do estado do Espírito Santo denominada "Realiza+", que tem o objetivo de ampliar a capacidade do governo em executar programas e projetos estratégicos e entregar resultados à sociedade.

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, que exerce a governança estratégica e é coordenadora do Programa Estado Presente, por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos - SUBEPP, é responsável pela coordenação executiva do Realiza+.

A SUBEEP é composta pela Gerência Estratégica e pela Gerência de Projetos Estruturantes, onde está localizado o Escritório Central de Projetos do Governo do Estado do Espírito Santo - PMO-ES[16].

O PMO-ES recebeu o 1° lugar do Prêmio Melhores do Ano do Espírito Santo, edição 2023, concorrendo com escritórios de projetos das

[16] O PMO-ES, que funciona na Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), foi eleito o melhor Escritório de Projetos do Estado, concorrendo com escritórios da iniciativa privada, no Prêmio PMO do Ano 2023.

iniciativas pública e privada. E agora concorre na categoria PMO da etapa nacional do prêmio que acontece durante o 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril (2024), no Rio de Janeiro.

Figura 27 - Prêmios e reconhecimentos obtidos pelo PMO do Governo do Estado.

Os programas e projetos são gerenciados pela Metodologia de Gerenciamento de Projetos Orientado para Resultados e o Guide to the Project Management Body of Knowledge - PMBOK.

Devido a sensibilidade dos projetos afetos a temática da segurança pública o respectivo portfólio de Programas e Projetos será tratado em apartado deste documento estratégico de longo prazo.

Dentre as fases que compõem o ciclo do Gerenciamento de Projetos Orientado para Resultados temos o Gerenciamento Intensivo, que de acordo com o Decreto[17] que Institui o Programa Realiza +:

> Compreende as reuniões entre os gestores de Programas e projetos da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos - SUBEPP e Gerentes de Programas e Projetos, reuniões de Área Estratégica, visitas técnicas aos projetos, monitoramento remoto

[17] DECRETO Nº 4528-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019. Institui o Programa de Gestão para Resultados do Governo do Estado do Espírito Santo - Realiza+.

> das informações por meio do SigES, **reuniões com os pontos focais para superação de gargalos e riscos que podem comprometer o desempenho de programas e projetos, e acompanhamento direto pelo Governador do Estado (GRIFO NOSSO)**;

Dentre as atribuições da SUBEEP podemos destacar no âmbito deste Plano que estão a avaliação do desempenho da Carteira de Programas e Projetos Estratégicos e **monitoramento dos riscos sistêmicos.**

No contexto do Programa Realiza+ são realizadas periodicamente reuniões das áreas estratégicas com o objetivo de avaliar o andamento físico-financeiro, **os riscos relevantes que podem comprometer o desempenho dos Programas e Projetos Estratégicos**, apontar problemas e propor soluções que subsidiem as decisões do Governador.

Destaca-se neste ponto, que a política estadual de segurança pública, Programa Estado Presente, faz parte da Carteira I de Projetos Estruturantes, que é acompanhada e avaliada diretamente pelo Governador por meio do PMO-ES no Programa Realiza+.

De acordo com o exposto acima é que acontece a gestão e o gerenciamento dos riscos inerentes ao Programa Estado Presente, e desta forma, do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo 2023 a 2035.

Figura 28 – Carteiras de Projetos do Programa Realiza +

15 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Considerando o cenário instável na economia nacional, o governo do estado vem buscando o necessário equilíbrio fiscal, mas sem deixar de realizar investimentos prioritários nas áreas estratégicas, como a de segurança pública, defesa social e justiça.

Os projetos e atividades descritos no plano estratégico estão alinhados com as metas físicas e de recursos financeiros definidos para o Plano Plurianual (PPA) vigente, bem como, ajustado com o próximo PPA, que contemplará o período 2024-2027[18], respeitando assim, a disponibilidade de recursos.

O exercício do planejamento público representa uma função crucial, guiando o Estado como formulador e executor de políticas públicas fundamentais. Nesse contexto, tanto o planejamento governamental quanto a gestão pública emergem como pilares essenciais da atuação estatal.

O ato de planejar ações governamentais e políticas públicas desempenha um papel crucial ao identificar problemas e necessidades públicas. Utilizando insumos e recursos disponíveis, é possível gerar resultados desejáveis, proporcionando benefícios e impactos positivos para a população.

O modelo brasileiro de planejamento e orçamento público está estabelecido na Constituição Federal de 1988, por meio de três instrumentos fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Artigo 165 da Constituição Federal determina que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão esses instrumentos.

[18] Lei n.º 11.955/2024 - Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027.

O Plano Plurianual (PPA) é uma legislação essencial que traduz as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um quadriênio, representando o planejamento de médio prazo. Este documento abrange a formulação, implementação e gestão de políticas públicas, alinhado com os eixos estratégicos, programas táticos e ações operacionais.

Os planos estaduais, regionais e setoriais desempenham um papel relevante como insumos para a elaboração do PPA, conforme relacionado pela própria Constituição. Diversos atores participam ativamente desse processo, desde o estabelecimento de diretrizes e objetivos estratégicos pelo governo até a contribuição da sociedade por meio de audiências públicas, promovendo um PPA participativo.

A vigência do PPA é de quatro anos, iniciando no segundo ano de mandato do governo e permanecendo em vigor até o final do primeiro ano do mandato do sucessor. Durante esse período, são elaboradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que devem estar alinhadas ao Plano Plurianual.

As fontes de recursos para execução dos projetos e das atividades elencados neste plano são as seguintes:

a) Orçamento estadual;
b) Fundo Estadual de Segurança Pública[19];
c) Fundo de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM);
d) Fundo de Reequipamento da Polícia Civil (FUNREPOCI);
e) Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar (FUNREBOM);
f) Fundo de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC);
g) Contratos de empréstimo (BIRD, BID e BNDES)
h) Emendas parlamentares;
i) Convênios;

[19] Lei Complementar nº 922, de 14 de outubro de 2019.Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública

j) Doações.

A utilização desses recursos tem como foco principal a aplicação em projetos estratégicos que refletirão em melhorias em infraestrutura, tecnologia, inteligência policial, polícia técnico-científica, armamento, viaturas, formação e capacitação profissional.

No âmbito deste plano estimula-se a busca por novas formas de captação de recursos, sob os seguintes aspectos:

a) Fontes alternativas de recursos;
b) Realização de leilões e logística reversa;
c) Receitas a partir de pagamento de eventuais taxas por prestação de serviços;
d) Parceria Público Privada (PPP);
e) Doações e patrocínios;
f) Desenvolvimento de soluções de baixo custo a partir de parcerias com a comunidade acadêmica;
g) Captação de recursos federais;
h) Parcerias por meio de convênios e termos de cooperação;
i) Operações de Crédito.

O planejamento financeiro para execução dos projetos e atividades consolida-se principalmente no Plano Plurianual (PPA), mas as ações por busca de novas fontes de recursos e novas formas de captação devem ser constantes e permanentes no âmbito das instituições. A seguir, o plano tratará de uma importante fonte de recurso orçamentário para implementação da política estadual de segurança pública, trata-se do Fundo Estadual de Segurança Pública.

15.1 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), vinculado ao Ministério da Justiça e sob a gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tem como desígnio apoiar projetos alinhados às diretrizes do plano nacional de segurança pública do Governo Federal, promovendo

aprimoramentos na infraestrutura e capacidade operacional das instituições de segurança.

Anualmente, o FNSP direciona recursos para o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), provenientes de fontes que representam, no mínimo, 50% da arrecadação de impostos da loteria federal. O Estado do Espírito Santo, desde o início dos repasses, em 2019, até 2022, recebeu um aporte aproximado de 100 milhões de reais.

A administração dos projetos é conduzida por um Conselho Gestor local, em colaboração com a Secretaria Executiva do Fundo, contando com o respaldo das instituições beneficiadas. O FESP concentra seus investimentos nas principais categorias de projetos destinados às Polícias Militar, Civil e Científica, Corpo de Bombeiros, e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, abrangendo:

- **Frota:** Renovação e expansão da frota veicular para otimizar a mobilidade operacional.
- **Tecnologia:** Implementação e atualização de sistemas e dispositivos tecnológicos para fortalecer a segurança e a eficiência operacional.
- **Capacitação:** Desenvolvimento contínuo do corpo de servidores por meio de programas de treinamento e capacitação.
- **Investigação:** Aprimoramento de recursos e métodos para fortalecer as atividades de investigação criminal.
- **Telecomunicação:** Modernização e expansão das redes de comunicação para aprimorar a conectividade operacional.
- **Saúde:** Investimentos em infraestrutura e serviços de saúde voltados para os profissionais de segurança.
- **Equipamentos:** Aquisição e modernização de equipamentos essenciais para as operações de segurança.

Com o compromisso de promover um ambiente mais seguro e eficiente, o FESP continua a desempenhar um papel crucial no fortalecimento das instituições de segurança pública, contribuindo para a proteção da sociedade e o bem-estar dos profissionais envolvidos.

16 INDICADORES

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo utiliza indicadores criteriosamente selecionados para monitorar e avaliar o desempenho das políticas de segurança pública implementadas no Estado.

Estes indicadores não são apenas ferramentas de acompanhamento, mas também medidas de avaliação do impacto das estratégias adotadas sobre a segurança e bem-estar da população capixaba.

A seleção dos indicadores baseou-se na relevância direta que têm na vida dos cidadãos e na necessidade de alinhamento tanto com as diretrizes nacionais quanto com os indicadores já monitorados pelo Observatório Estadual da Segurança Pública no âmbito do monitoramento do Programa Estado Presente.

Esta sinergia visa garantir uma abordagem abrangente e consistente, permitindo uma análise comparativa e a identificação de tendências ao longo do tempo.

Para assegurar a eficácia do plano, foi essencial considerar aspectos como a fonte dos dados, a periodicidade de medição, a viabilidade de obtenção das informações e os responsáveis pela coleta, monitoramento, análise e interpretação dos dados. Esta abordagem garante a confiabilidade e a transparência dos resultados apresentados, contribuindo para uma avaliação precisa do progresso alcançado.

O painel interativo disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo reflete o compromisso com a transparência ativa, proporcionando acesso público aos indicadores de resultado e de acompanhamento propostos no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Este recurso não

apenas promove a prestação de contas, mas também permite que os cidadãos acompanhem de perto o resultado das ações do Plano.

Dos 14 indicadores de acompanhamento e nove indicadores de resultado propostos, destacam-se medidas que abordam diretamente a incidência de crimes violentos, como homicídios, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios e mortes violentas de mulheres. Além disso, a análise da taxa de mortes no trânsito e a segurança dos profissionais da área são consideradas prioridades, refletindo a preocupação com a proteção tanto dos cidadãos quanto dos agentes de segurança.

Outros indicadores, como furtos e roubos de veículos, bem como a gestão prisional e a emissão dos alvarás de licenças pelo Corpo de Bombeiros, também são monitorados de perto. Essas medidas refletem uma abordagem abrangente da segurança pública, considerando não apenas a prevenção e repressão de crimes, mas também a gestão adequada do sistema prisional e a garantia de condições seguras em espaços públicos e privados.

Ao adotar esses indicadores, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo busca não apenas responder às demandas imediatas por segurança, mas também estabelecer uma base sólida para a construção de comunidades mais seguras. Através da análise contínua e da adaptação das estratégias, o Estado busca alcançar um ambiente onde todos os cidadãos possam viver com tranquilidade e dignidade.

16.1 INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO 2023-2035

Código	Indicador	Tipo	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade
Indicador 1	Quantitativo de vítimas de homicídio	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos homicídios no ordenamento territorial proposto pelo Programa Estado Presente, sendo considerado o impacto em todas as 05 Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP (contexto estadual) e nas 20 Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP (contexto municipal).	Número absoluto de vítimas de homicídio	Mensal
Indicador 2	Taxa de homicídios	Resultado	Verificar a variação da taxa de homicídios	(∑ de homicídios /população) * 100 mil	Mensal
Indicador 3	Quantitativo de vítimas de lesão corporal seguida de morte	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento das lesões corporais seguidas de morte no contexto estadual	Número absoluto de vítimas de Lesão Corporal Seguida de Morte	Mensal
Indicador 4	Taxa de lesão corporal seguida de morte	Resultado	Verificar a variação da taxa de lesão corporal seguida de morte	(∑ de vítimas de Lesão Corporal Seguida de Morte/ população) * 100 mil	Anual
Indicador 5	Quantitativo de vítimas de latrocínio	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento das mortes por latrocínio no contexto estadual	Número absoluto de mortes por latrocínio	Mensal
Indicador 6	Taxa de latrocínio	Resultado	Verificar a variação da taxa de latrocínio	(∑ de vítimas de Latrocínio/ população) * 100 mil	Anual
Indicador 7	Quantitativo de homicídios de mulheres	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos homicídios de mulheres no contexto estadual e municipal	Número absoluto de Homicídios de Mulheres	Mensal
Indicador 8	Taxa de homicídios de mulheres	Resultado	Verificar a variação da taxa de homicídios de mulheres	(∑ de Homicídios de Mulheres/população do sexo feminino) * 100 mil	Anual
Indicador 9	Taxa de mortes no trânsito	Resultado	Verificar a variação da taxa de mortes no trânsito no contexto estadual	(∑ de Mortes no Trânsito/ população) * 100 mil	Mensal
Indicador 10	Quantitativo de Feminicídios	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos feminicídios no contexto estadual e municipal	Número absoluto de Feminicídios de Mulheres	Mensal
Indicador 11	Taxa de Feminicídios	Resultado	Verificar a variação da taxa de Feminicídios	(∑ de Feminicídios/população do sexo feminino) * 100 mil	Anual
Indicador 12	Quantitativo de Mortes em Confronto com Agentes do Estado	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento das Mortes em Confronto com Agentes do Estado no contexto estadual e municipal	Número absoluto de Mortes em Confronto com Agentes do Estado	Mensal

Indicador 13	Taxa de Mortes em Confronto com Agentes do Estado	Resultado	Verificar a variação da taxa Mortes em Confronto com Agentes do Estado	(∑ de Mortes em Confronto com Agentes do Estado/população) * 100 mil	Anual
Indicador 14	Quantitativo de profissionais de segurança pública mortos em decorrência de sua atividade	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento das mortes dos Profissionais de Segurança Pública no contexto estadual	Número absoluto de Profissionais de Segurança Pública vitimados	Mensal
Indicador 15	Quantitativo de suicídios de profissionais de segurança pública	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos suicídios dos Profissionais de Segurança Pública no contexto estadual	Número absoluto de Profissionais de Segurança Pública que cometeram suicídios	Mensal
Indicador 16	Quantitativo de furtos de veículos	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos Furtos de Veículos no contexto estadual e municipal	Número absoluto de Furtos de Veículos	Mensal
Indicador 17	Taxa de furtos de veículos	Resultado	Verificar a variação da Taxa de Furtos de Veículos a nível estadual	(∑ de Furtos de Veículos/ Frota de veículos) * 100 mil	Mensal
Indicador 18	Quantitativo de roubos de veículos	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos Roubos de Veículos no contexto estadual e municipal	Número absoluto de Roubos de Veículos	Mensal
Indicador 19	Taxa de roubos de veículos	Resultado	Verificar a variação da Taxa de Roubos de Veículos no contexto estadual	(∑ de Roubos de Veículos/ Frota de veículos) * 100 mil	Mensal
Indicador 20	Quantidade de vagas do sistema prisional	Acompanhamento	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à criação de novas vagas	(∑ de Vagas ocupadas no sistema prisional /vagas existentes no sistema prisional) * 100%	Anual
Indicador 21	Quantitativo de presos em atividades laborais	Acompanhamento	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à atividade laboral	Número absoluto de presos exercendo atividades laborais	Anual
Indicador 22	Quantitativo de presos em atividades educacionais	Acompanhamento	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à atividade educacional	Número absoluto de presos exercendo atividades educacionais	Mensal
Indicador 23	Proporção de unidades locais certificadas através de Alvarás de Licença emitidos pelos Corpos de Bombeiros (ALCB)	Acompanhamento	Acompanhar a situação da emissão de Alvará de Licença (ou equivalente) das Unidades Locais devidamente cadastradas no CNAE.	∑ de Alvarás de Licença (ALCB) emitidos/ ∑ de Unidades Locais*100%	Anual

Tabela 27 - Indicadores do Plano de Segurança Pública e Defesa Social do ES

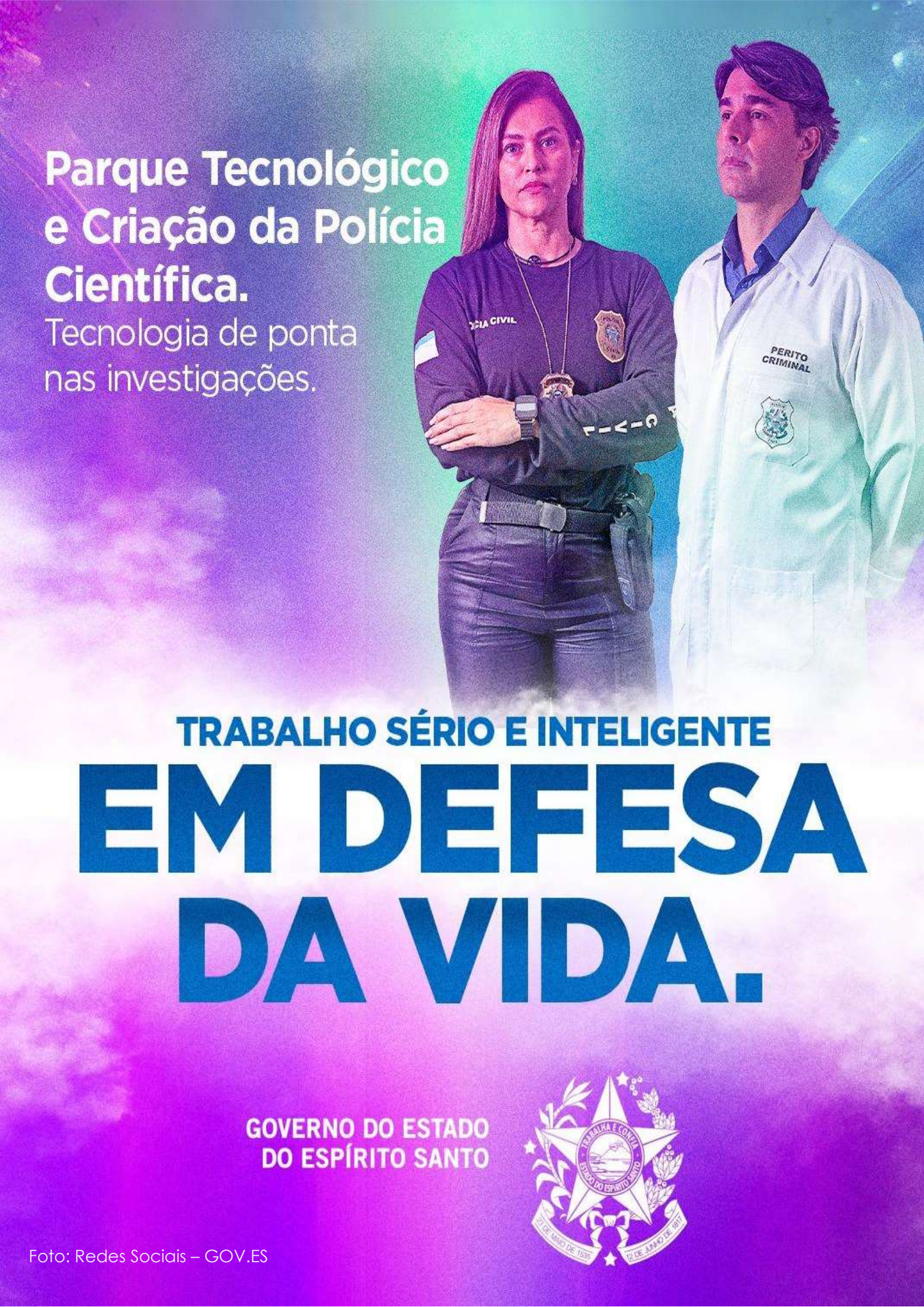

Foto: Redes Sociais – GOV.ES

17 META DOS INDICADORES

A definição das metas do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo foi um processo embasado em dados precisos, visando estabelecer valores de referência para o período de 2020 até 2035 e objetivos alinhados com a segurança e o bem-estar da população.

Esse processo incluiu uma análise detalhada dos dados fornecidos pelo Observatório Estadual da Segurança Pública, bem como o uso de diversas bases de dados nacionais, como aquelas do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, entre outros órgãos do Ministério da Saúde, do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério dos Transportes.

Para garantir a organização, compreensão e apresentação adequada, as metas foram organizadas em cinco grupos distintos, abordando áreas-chave da segurança pública:

Grupo 1: Destinado às metas relacionadas às vítimas fatais da violência. Este grupo foca na redução das vítimas fatais da violência, incluindo homicídios, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios, mortes violentas de mulheres e mortes no trânsito.

Grupo 2: Apresenta as metas que visam à proteção dos Profissionais de Segurança Pública. Visa proteger os agentes que trabalham para garantir a segurança da sociedade, estabelecendo metas para a redução da vitimização e dos casos de suicídio entre estes profissionais.

Grupo 3: Aborda as metas de redução dos crimes contra o patrimônio relacionados a roubo e furto de veículos. Este grupo busca reduzir os índices de roubo e furto de veículos, visando a proteção do patrimônio dos cidadãos.

Grupo 4: Trata das metas do Sistema Penitenciário. Visa aumentar em 60% o número de vagas no sistema prisional até 2030, e desta forma reduzir o percentual de ocupação do sistema ao limite máximo de 119% de ocupação até 2035. Também contempla o aumento de 185% no número de presos que exercem atividades laborais e exercem atividades educacionais, ambas as metas até o ano de 2030.

Grupo 5: Aborda a atividade de prevenção à vida de indivíduos e comunidades. Visa atingir o índice de 50% das Unidades Locais devidamente certificadas, por meio de alvará de licença (ou instrumento equivalente) emitidos pelos corpos de bombeiros militares até 2030

Cada meta foi estabelecida levando em consideração dados históricos e projeções futuras, com o objetivo de alinhar as metas do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social com os objetivos do Programa Estado Presente e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Além disso, foram definidas estratégias para monitorar continuamente os indicadores associados a cada meta, garantindo uma avaliação precisa do progresso alcançado e permitindo ajustes conforme necessário no período 2023-2035.

O comprometimento com a transparência e a prestação de contas é enfatizado através do compromisso do Observatório Estadual da Segurança Pública em promover o monitoramento dos indicadores e metas e disponibilizar dados estatísticos confiáveis relacionados aos objetivos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

Isso assegura que os resultados sejam comunicados de maneira clara e acessível, possibilitando uma compreensão ampla e informada do progresso e dos desafios enfrentados na busca por uma sociedade mais segura.

17.1 DEFINIÇÃO DAS METAS

Inicialmente cabe ressaltar que o ano de referência adotado para construção dos 5 grupos de metas foi 2020, pois desta forma buscou-se o devido alinhamento metodológico ao período de definição de metas do Plano Nacional de Segurança Pública 2021 a 2030. Assim, os valores de metas lançados de 2020 a 2023 correspondem aos respectivos resultados obtidos neste período nos indicadores, uma vez que se tratam de anos pretéritos a publicação deste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Em relação aos grupos 1 e 3 de metas, interessa ainda destacar que com base no ano de 2023 foi aplicada uma redução percentual média anual que busca alcançar em 2030 o percentual de redução e taxa definidos no Plano Nacional de Segurança Pública 2021a 2030. Esse mesmo percentual médio anual de redução foi aplicado após 2030 para obtenção das metas definidas para 2035.

Grupo 1 – Mortes Violentas

Homicídios Dolosos: Para o indicador de homicídios[20], a meta estabelecida foi a redução da taxa de homicídios de 27,21 por 100 mil habitantes (2020) para até 11,65 por 100 mil habitantes até o ano de 2035. Isso representa uma redução de 57,2% no período de 2020 a 2035. Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 5,5% entre os anos de 2023 e 2035. Para cálculo da taxa foi utilizada a projeção da população calculada[21] pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

[20] A definição de homicídio utilizada foi conforme estabelecida pela Portaria N° 229, de 2018, do Ministério da Saúde, que considera homicídio a morte de alguém em que há indício de crime ou sinal de agressão externa, com exceção de casos lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte (latrocínio) e crimes culposos.)

[21] Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/pesquisa/53/49645?ano=2032> Acesso em 21 de março de 2024.

Projeções de taxa de Homicídio Doloso por 100 mil habitantes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	27,21	25,85	26,27	25,46	21,70	20,51	19,38	18,32	17,31	16,36	15,46	14,61	13,80	13,04	12,33	11,65

Lesão corporal seguida de morte: Reduzir a taxa estadual de lesão corporal[22] seguida de morte para até 0,23 mortes por 100 mil habitantes até 2035. A redução proposta para esta meta é de 53,7%, para o período (2020-2035), o que resulta em uma taxa de 0,23/100 mil habitantes em 2035. Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 5,0% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Lesão Corporal Seguida de Morte por 100 mil habitantes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	0,49	0,41	0,68	0,60	0,40	0,38	0,36	0,34	0,33	0,31	0,29	0,28	0,27	0,25	0,24	0,23

Latrocínio[23]: A redução proposta para esta meta é de - 41,4% no período de 2020 a 2035, o que implica uma taxa de até 0,58/100 mil habitantes em 2035. Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 3,50% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Latrocínio por 100 mil habitantes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	0,98	1,05	0,73	0,83	0,85	0,82	0,79	0,77	0,74	0,71	0,69	0,67	0,64	0,62	0,60	0,58

Homicídios de mulheres[24]: A proposta para essa meta prevê uma taxa de até 1,25/100 mil mulheres em 2035. Essa taxa representa uma redução

[22] Lesão Corporal Seguida de Morte (Portaria MSP n° 229, de 2018): Ofensa à integridade corporal de outrem que tenha por resultado a morte, nos termos do art. 129, § 3º do Código Penal

[23] Definição de Latrocínio de acordo com a Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018: Roubo seguido de morte onde se caracteriza a subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, que tenha por resultado morte, nos termos do art. 157, § 3º, II do Código Penal. (art. 3°, inciso III).

[24] Para essa meta foi realizado um recorte de sexo entre as vítimas de Homicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte

total de 74,5% no período (2020-2035). Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 8,7% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Homicídios de Mulheres por 100 mil mulheres

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	4,91	5,11	4,89	4,48	3,41	3,12	2,85	2,60	2,37	2,17	1,98	1,81	1,65	1,51	1,37	1,25

Feminicídios: Reduzir a taxa estadual de Feminicídios para até 0,32 morte por 100 mil habitantes até 2035. A redução proposta para esta meta é de 74,5%, para o período (2020-2035), o que resulta em uma taxa de 0,32/100 mil mulheres em 2035. Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 8,7% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Feminicídios por 100 mil mulheres

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	1,25	1,86	1,78	1,78	0,87	0,79	0,73	0,66	0,60	0,55	0,50	0,46	0,42	0,38	0,35	0,32

Mortes em Confronto com Agentes do Estado: Reduzir a taxa estadual de mortes em confronto com agentes do estado para até 0,59 morte por 100 mil habitantes até 2035. A redução proposta para esta meta é de 41,4%, para o período (2020-2035), o que resulta em uma taxa de 0,59/100 mil habitantes em 2035. Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 3,5% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Mortes em Confronto com Agentes do Estado por 100 mil habitantes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	1,01	1,05	1,57	1,51	0,87	0,84	0,81	0,79	0,76	0,73	0,71	0,68	0,66	0,63	0,61	0,59

Mortes no trânsito[25]: a meta prevê que a taxa de mortes no trânsito em 2035 seja de até 6,23 mortes por 100 mil habitantes. Essa taxa representa uma redução de 66,3% no período (2020-2035). Para atingir essa meta, é necessária uma redução média anual de 7,0% entre os anos de 2023 e 2035.

Projeções de taxa de Mortes no Trânsito por 100 mil habitantes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa de Mortes no Trânsito	18,5	18,4	21,5	21,5	13,84	12,87	11,97	11,13	10,35	9,63	8,95	8,33	7,74	7,20	6,70	6,23

17.1.2 Grupo 2 – Proteção dos Profissionais de Segurança Pública

No estado do Espírito Santo, durante o período compreendido entre 2020 e 2023, os casos de vitimização envolvendo policiais civis e militares podem ser considerados de baixa frequência. Registrou-se um total de sete casos de mortes de policiais em decorrência do exercício de suas funções, juntamente com 12 casos de suicídios entre membros das forças policiais. Esses números indicam uma incidência relativamente baixa de eventos adversos envolvendo policiais em serviço, destacando a relativa segurança e estabilidade das operações policiais no estado durante esse período específico.

Diante do exposto, as taxas para as metas dos indicadores do grupo 2 foram estabelecidas em zero devido ao fato de ser um fenômeno de baixa frequência em números absolutos.

Vitimização de profissionais de segurança pública: Zerar o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública, de forma contínua até 2035

[25] Computadas todas as vítimas fatais em decorrência de acidentes de trânsito.

Quantidade de casos de Vitimização de Profissionais de Segurança Pública

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Quantidade	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Suicídio de profissionais de segurança pública: Zerar o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública de forma contínua até 2035.

Quantidade de casos de Suicídios de Profissionais de Segurança Pública

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Quantidade	6	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.1.3 Grupo 3 – Roubo e Furto de Veículos

É fundamental ressaltar que as estatísticas de furtos e roubos de veículos no estado do Espírito Santo são baseadas na quantidade de objetos (veículos) furtados ou roubados, não na quantidade de ocorrências registradas. Essa abordagem é mais realista, uma vez que essa metodologia engloba não apenas os incidentes específicos de furtos e roubos de veículos, mas também aqueles relacionados a diferentes tipos de ocorrências que contenham veículo relacionado entre os objetos furtados ou roubados. Desta forma, para o cálculo de metas e projeções, a mesma metodologia foi empregada, garantindo consistência nos dados analisados.

Os dados sobre a frota estadual foram obtidos no site oficial do Ministério dos Transportes do Governo Federal[26].

[26] Disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/estatisticas-frota-de-veiculos-senatran> Acesso em 21 de março de 2024.

A meta proposta para as ocorrências de furto de veículos é de até 103,48 registros por 100 mil veículos até 2035, o que gera redução de 57,2% no período (2020 a 2035) e uma taxa de redução anual de 5,5% entre 2023 e 2035.

Para os delitos de roubo de veículo a meta é de até 72,13 ocorrências por 100 mil veículos, e representa uma redução de 53,7% e uma taxa anual de redução na ordem de 5,0% entre 2023 e 2035.

Furto de veículos: Reduzir a taxa estadual de furto de veículos para até 103,48 ocorrências por 100 mil veículos até 2035.

Projeções das taxas de Furtos de veículos por cem mil veículos

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	241,77	202,51	204,63	176,58	192,81	182,20	172,18	162,71	153,76	145,31	137,31	129,76	122,62	115,88	109,51	103,48

Roubo de veículos: Reduzir a taxa estadual de roubo de veículos para até 72,13 ocorrências por 100 mil veículos até 2035

Projeções das taxas de Roubos de veículos por cem mil veículos

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa	155,69	160,66	138,02	115,31	126,81	120,47	114,45	108,73	103,29	98,12	93,22	88,56	84,13	79,92	75,93	72,13

17.1.4 Grupo 4 – Sistema Prisional

As metas dos indicadores do Grupo 4 foram estabelecidas levando em conta os limites máximo e mínimo para os indicadores até o ano de 2035.

Com base nas 13.858 vagas existentes em 2020 e as 15.327 vagas atuais em 2023, estabelecemos o objetivo de aumentar em 60% o número de vagas. Para isso, estão planejadas a criação de 8.269 novas vagas até 2030.

Déficit de vagas: Reduzir o déficit de vagas ao limite máximo de 119% de ocupação do sistema prisional até 2035.

Projeções do aumento do número de vagas e redução percentual de ocupação das Unidades do Sistema Prisional

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Taxa Ocupação	162%	162%	160%	148%	150%	152%	154%	145%	134%	135%	112%	113%	115%	116%	117%	119%
Número de Vagas	13858	13963	13963	15327	15327	15327	15327	16527	18127	18127	22127	22127	22127	22127	22127	22127

Presos que exercem atividade laboral: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividade laboral até 2030, chegando a 263% em 2035.

Projeções do número de Presos que exercem atividade laboral

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Números Absolutos presos provisórios	420	468	485	515	556	599	646	697	752	811	876	919	965	1.013	1.064	1.117
Números Absolutos presos condenados	2823	3632	4436	4903	5.288	5.705	6.154	6.638	7.160	7.724	8.331	8.748	9.185	9.644	10.126	10.632
TOTAL	3230	4120	4903	5418	5.844	6.304	6.800	7.335	7.912	8.535	9.207	9.667	10.150	10.657	11.190	11.749

Presos que exercem atividades educacionais: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividades educacionais até 2030, chegando a 263% em 2035.

Projeções do número Presos que exercem atividades educacionais

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Números Absolutos presos provisórios	508	408	459	438	465	493	522	553	587	623	660	693	728	764	802	842
Números Absolutos presos condenados	3.316	3.076	5.650	6.790	7200	7635	8097	8587	9105	9654	10238	10750	11288	11852	12445	13067
TOTAL	3824	3484	6109	7228	7665	8128	8619	9140	9692	10277	10898	11443	12016	12616	13247	13909

17.1.5 Grupo 5 – Ações de prevenção de desastres e acidentes

Este indicador refere-se à quantidade de Alvarás de Licença emitidos pelos Corpos de Bombeiros (ALCB), ou documento equivalente, com as Unidades Locais da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), restrito conceitualmente às edificações para atividade econômica.

Unidades Locais devidamente certificadas, por meio de alvará de licença emitidos pelos corpos de bombeiros: Atingir o índice de 50% das Unidades Locais devidamente certificadas (meta do indicador do Grupo 5), por meio de alvará de licença (ou instrumento equivalente) emitidos pelos corpos de bombeiros militares até 2030, chegando a 66% em 2035.

Para definição da projeção das Unidades Locais a partir de 2024 foi utilizado um aumento percentual média de 8% ao ano.

Projeções do percentual de Unidades Locais devidamente certificadas

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Unidades Locais	185.597	202.600	219.781	148.376	160.246	173.066	186.911	201.864	218.013	235.454	254.290	274.634	296.604	320.333	345.959	373.636
Unidades Locais Certificadas	44.863	48.724	49.850	44.513	52.881	62.304	72.895	84.783	98.106	113.018	129.688	148.302	169.064	192.200	217.954	246.600
Taxa	24,17%	24,04%	22,68%	30%	33%	36%	39%	42%	45%	48%	51%	54%	57%	60%	63%	66%

Estratégias a serem adotadas para alcance desta meta.

1. **Simplificação de processos:**

a. Ampliação da validade dos alvarás;

b. Ampliação da emissão de Alvará de Autorização de Funcionamento do CBMES (AAFCB) para outras ocupações;

c. Vistoria prévia somente para ocupações específicas e de Alto Risco.

2. **Aperfeiçoamento do sistema de TI com Automação de processos:**

a. Montar um Grupo de avaliação de funcionalidades do Sistema Integrado de Atividades Técnicas (SIAT) para validação das regras atuais e identificação de melhoria ou implementação de novas regras de negócio do sistema.

3. Integração de sistemas com os demais órgãos licenciadores (Junta Comercial, Prefeituras, SEFAZ, etc.):

a. Integração com os conselhos das classes que emitem documentos utilizados pelo SIAT para validação dos documentos anexados aos processos, de forma automática (Anotação de Responsabilidade Técnica, etc...),

4. Busca ativa de empresas irregulares (Aumentar o número de fiscalizações):

a. Realização de fiscalizações temáticas itinerantes.

5. Celebração de convênios com as prefeituras para cobrança do alvará do CBMES para concessão do alvará de funcionamento municipal:

a. Fortalecimento da corporação em todos os municípios do estado através das PABs. (Disponibilizar 1 militar específico em cada PAB para gerenciar e controlar essas parcerias);

b. Para municípios que não possuem PABs, a seção de vistoria necessita de um militar específico para desenvolver essa atividade.

6. Depurar melhor os dados disponíveis para aferição dos resultados, reduzindo inconsistências e aumentando a precisão:

a. Ampliar a conexão entre o SIAT e Junta Comercial garantindo um fluxo de informação em tempo real no que tange a abertura e fechamento de empresas;

7. Divulgação do serviço de prevenção contra incêndio:

a. Criação de um Site específico do CAT;

b. Promover palestras rotineiras para as entidades de classe sobre o processo de obtenção dos alvarás;

c. Criar cartilhas e vídeos explicando como dimensionar / instalar medidas de segurança em imóveis classificados como Processo Simplificado de Vistoria.

18 MAPA ESTRATÉGICO

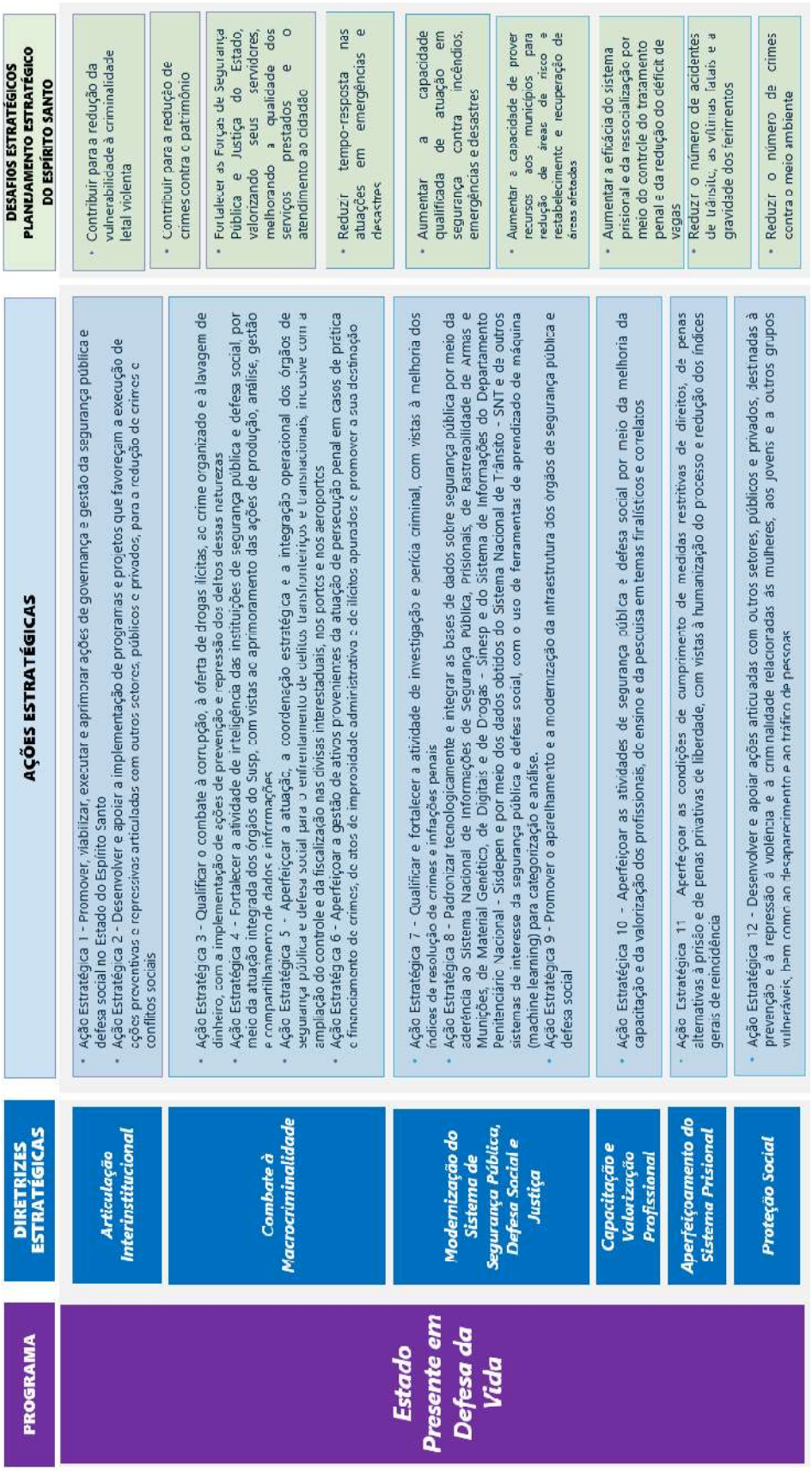

Figura 29 - Mapa Estratégico do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 - 2035

19 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 144**: Dispõe sobre a segurança pública**.

_____. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. **Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)**.

_____. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e destinação dos recursos**.

_____. Lei Complementar nº 923, de 1 de janeiro de 2019. **Dispõe sobre as competências, a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – COESP**.

_____. Lei nº 11.955, de 1 de janeiro de 2024. **Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027**.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030**.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 5.417-R, de 28 de junho de 2023. **Organograma da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)**.

_____. **Programa Estado Presente em Defesa da Vida** 2011-2014.

_____. **Plano de Continuidade de Governança 2023 – 2026**.

_____. **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030**.

_____. **Manual Básico do Programa Estado Presente - Eixo Proteção Policial**.

_____. **Plano Estadual de Segurança Escolar do ES**.

_____. **Plano Estadual de Segurança Rural do ES**.

_____. **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021**.

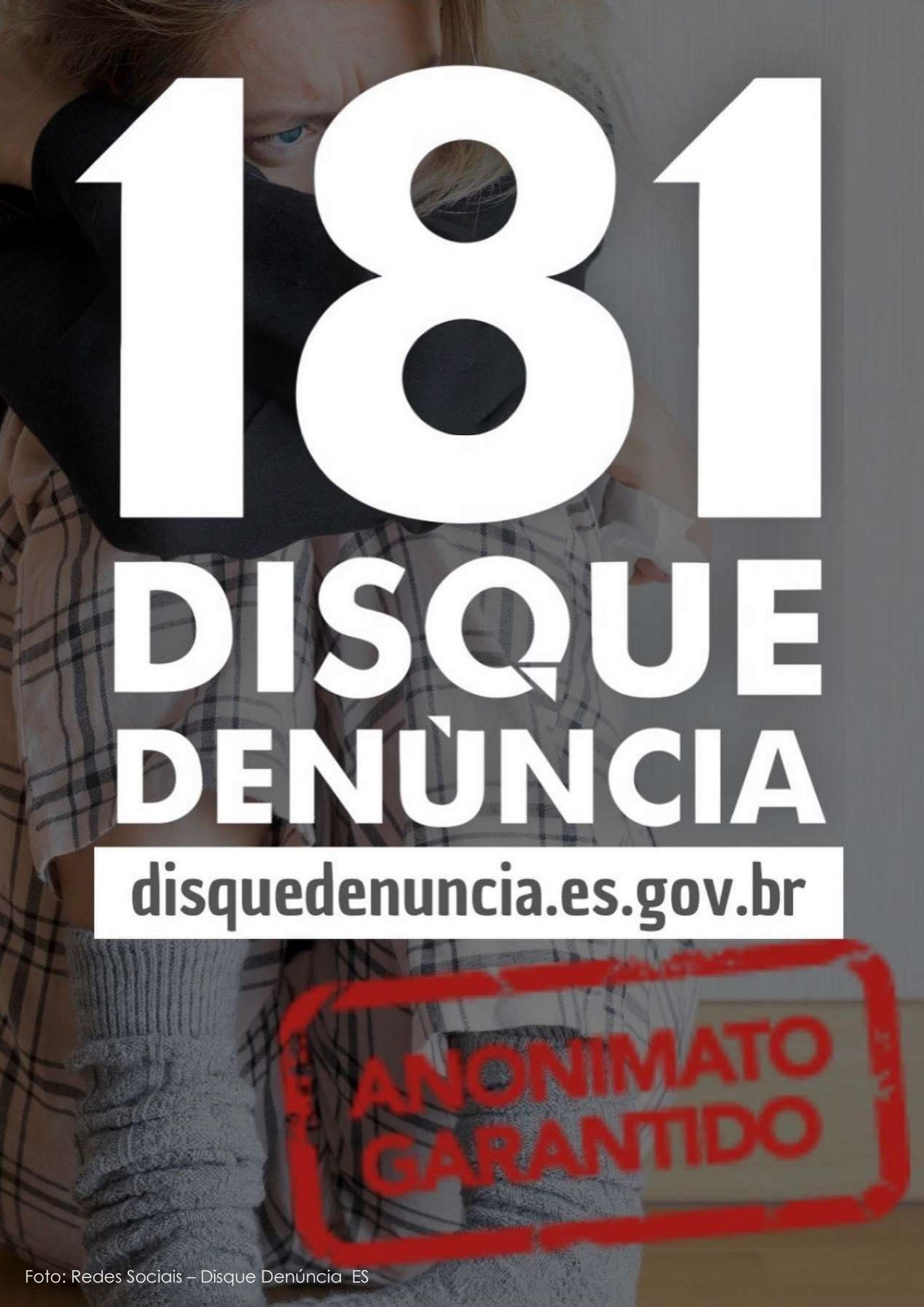

Foto: Redes Sociais – Disque Denúncia ES

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2023 - 2035

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2023 - 2035

Edição 2024